

CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE AGOSTO DE 1886

Acta da 19ª sessão ordinaria em 5 de
Agosto de 1886

RESIDENTE O EXM. SR. DR. JOÃO PEREIRA LOPES — SE-
CRETARIO INTERINO, O DR. D. FRANCISCO DE ASSIS
MASCARENHAS?

Às 12 horas e 20 minutos, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Miranda, P. Peixoto, Piragibe e João Luiz, abre-se a sessão.

O Sr. Dr. presidente commuica que no dia 29 de Julho ultimo teve lugar a 5ª festa de libertação de escravos, sendo concedidas 60 cartas de liberdade, duas dellas por esforços principalmente do vereador Dr. Costa Ferraz e empregados desta Illma. camara, que dispendeu-se com esta solemnidade a quantia de 1:000\$, como é de praxe, e tendo ouvido antes a maior parte dos collegas; que tambem no dia 30 do mesmo mez teve lugar no matadouro de Santa Cruz a abertura da escola mixta de Santa Isabel, com toda a solemnidade e na presença de S. M. o Imperador, da Serenissima Princeza Imperial e de S. A. o Sr. Conde d'Eu; que essa escola foi fundada sem despeza para o cofre municipal, e sómente por donativos agenciados por esforços dos mesmos senhores vereadores; que aproveita a occasião para agradecer a todos os empregados que lhe coadjuvárão para o brilhantismo dessas festas, não podendo deixar de mencionar com prazer os nomes d'os Srs. José Saturnino da Costa Pereira e do secretario interino Dr. D. Francisco de Assis Mascarenhas, que, muito se esforçárão e auxiliarão para dar áquellas festas o realce que todos forão testemunhas, pede tambem um voto de agradecimento ao Sr. Villas Boas, que como nas demais vezes forneceu gratuitamente os cartões de convite, etc. e ao gerente da companhia de S. Christovão que gratuitamente poz a disposição das alumnas da escola de S. Chistovão bonds para ellas assistirem a solemnidade do dia 29 de de Julho.

Propõe que sejam publicados os autos das duas solemnidades assim como os discursos dos vereadores Drs. Moura e Silva Rabello, o que foi approved,

assim como a indicação do Sr. Dr. Possolo relativamente ao discurso do Sr. Dr. presidente proferido na sessão solemne do dia 29 de Julho, solemnidade da 5ª libertação de escravos.

Discurso do Dr. presidente Pereira Lopes.

« Senhor! Ainda uma vez cumpre esta Illma. camara a ardua, mas gloriosa tarefa a que se comprometteu em sua sessão de 7 de Janeiro de 1883, por occasião de assumir a administração deste municipio.

« Compromisso de honra, commettimento transcendente e superior ás suas forças, não desanimou contudo, como não desanimará, esta Illma. camara, sejam quaes forem os obstaculos que se apresentem para torna-lo effectivo e real.

« A festa de libertação que neste momento aqui se celebra em honra do faustoso anniversario natalicio de vossa adorada filha, e com a qual prefaz a 5ª festa desta ordem, é mais um marco luminoso fincado na estrada do progresso e da civilisação, que attestarà ás gerações vindouras a passagem desta administração municipal.

« Senhor, se esse e outros motivos mais não bastassem já para um tal procedimento desta Illma. camara ahí estão ainda na memoria e consciencia de todos, ainda soão em nossos ouvidos as palavras benevola, com que vos dignasteis acolher estas festas nos dias 2 de Dezembro proximo passado e 14 de Março do corrente anno, que tanto acoroçoárão e encorajárão esta Illma. camara.

« E, com effeito, no Brazil, onde o monarcha se esforça por cumprir e desempenhar o papel da realeza constitucional, não podia, como não pôde, esta Illma. camara ser indifferente á vontade de seu soberano quando elle mostra desejos que estão em harmonia com os de seu povo, ou antes quando esses desejos são os do mesmo povo.

« Eis porque, despertando uma vez mais do criminoso indifferentismo de longos annos, ergue-se esta Illm. camara para apresentar-se na vanguarda sacrosanta da civilisação, em demanda « desse direito sagrado e inalienavel, desse fóro indisputavel chamado liberdade », roubado a tantos milhares de creaturas; e sem se deixar fascinar por seus triumphos, nem tão pouco dormir sob os louros até hoje colhidos em suas propagandas, não desistirá ella jámais desse dever de

honra sem que primeiramente possa hastear sobre as ruínas do escravagismo a bandeira branca da liberdade.

«Obreiro, pois, da civilização e conseguintemente do engrandecimento futuro da patria, procurará esta Illma. camara pela evolução das idéas e em tudo quanto estiver em suas forças, pacificamente, reivindicar os direitos de milhares de escravizados deste municipio, concorrendo por esta fórma para lavar a mancha do pavilhão nacional e reparar ao mesmo tempo essa injustiça secular que desde nossos antepassados tem pezado até nós!

«Nem podia deixar de ser assim, Senhor.

«O Brazil é o unico paiz, no continente occidental e desgraçadamente em todo o mundo civilizado, onde existe a escravidão!

«E, em um paiz, como o Brazil, onde predomina exclusivamente a religião christã, onde a instrução publica progride agigantadamente, as artes florescem, as industrias crescem e vigorão; que por seu pujante desenvolvimento de vitalidade vai acompanhando as velhas nações do globo; onde a evolução social vai-se fazendo visivelmente, de fórma que todas as velhas crenças vão desaparecendo para dar lugar ás mais bellas e positivas concepções de uma sociedade nova, em um paiz, cujo solo uberrimo contém riquezas incalculaveis, capazes de nutrir ainda milhares de gerações mais; em que a Providencia dotou de tudo quanto ha de mais bello e maravilhoso na natureza: em que essa mesma natureza é cheia de vida e de encantos; que tem por céo uma abobada azul e diaphana, recamada de fulgurantes estrellas, que fazem a inveja de outras nações; que tem um sol cheio de luz e de esplendor, que, no dizer de um illustre escriptor brasileiro, «cada um de seus raios é um poema, cada uma de suas scentellas uma poesia brilhante, cada um dos instantes de sua carreira um cielo em que a imaginação percorre outros mundos, outras éras remotas e desconhecidas»; em um paiz como o Brazil, que na opinião de um dos maiores sabios de nossa época, o grande Humboldt, «é o futuro paraíso do mundo, onde a civilização do globo tem de concentrar-se um dia»; neste Brazil, finalmente, nossa patria querida, onde deverá reinar um dia vossa filha querida, Senhor, não pôde, e não deve, continuar mais a escravidão.

«Não pôde, porque a escravidão repelle a idéa de civilização; não pôde, porque é uma «immoralidade» e como tal combatida desde os tempos coloniaes pelos philosophos e legisladores; não pôde, porque, como já o disse ha dous seculos George Bryand, «é o opprobrio da America»; não pôde e não deve, porque a caridade recommendada pela lei de Christo e a fraternidade por este estabelecida protestão viva e solememente contra a escravidão.

«Originada pela força, plantada por Carlos V, da Allemanha, e rei da Hespanha, que autorizou o trafico de Africanos em suas colonias, a escravidão firmou por tal fórma suas raizes em nossa patria, que difficil tem sido até hoje arranca-las ou destrui-las.

«Mal horrivel, peste tremenda, mais funesta que todas quantas têm sido até aqui importadas e têm assolado nos-a patria, a escravidão «deshonra o trabalho», trazendo ao mesmo tempo o egoismo, o luxo e o vicio: «enerva as forças physicas» pela ociosidade, «embota a intelligencia» ao mesmo tempo que «avilta o povo». Antithese da civilização, é em grande parte «a causa da desmoralização, da deshonra e da desgraça de muitas familias.» Systema de tyrannia e de oppressão, não

se conformando com as leis da suprema justiça de um Deus summamente bom, a escravidão é um attentado, um roubo, um crime de lesa divindade e como tal condemnada pela politica, pela sciencia e pela religião.

«Acabar portanto, com esse terrivel elemento contribuinte de nosso atrazo e de nossa vergonha, tal deve ser o empenho de todos os governos deste paiz, tal é e continuará a ser o grande ideal desta Illma. camara municipal, que não mais pôde ser indifferente ao movimento popular, á vontade nacional, que deseja, quer e ha de alcançar a extincção da escravidão no Brazil, por cujo motivo, cheia de fé, com aquella abnegação e coragem proprias do brasileiro, continuará esta Illma. camara na sacrosanta cruzada da civilização até levar a effeito a sublime e grandiosa obra da redempção dos captivos.

«Por muito tempo, Senhor, tem o Brazil supportado os funestos resultados da escravidão, além do papel triste e humilhante que tem representado e representa ainda, como paiz de escravos, aos olhos do mundo civilizado, até que um dia convicto de sua soberania, consciente de seus direitos, com o valor e a coragem dos sacrificios, mas desses sacrificios que reclamão as grandiosas causas da humanidade, entendeu seu povo libertar-se desse terrivel inimigo de seu progresso e reivindicar para sempre a consideração e o respeito, a sympathia e a justiça a que tem incontestavel direito o Brazil, esse paiz nimiamente generoso e hospitaleiro para todos os povos do globo.

«Foi dahi que principiou para o paiz uma nova phase!

«Foi de então para cá que uma luta se travou no paiz, luta que em começo pequena, foi tomando proporções immensas, em que duas forças cada qual mais valente principiáram a actuar uma sobre outra, disputando cada qual seus direitos!

«Luta tremenda! Luta das trévas contra a luz, do erro contra a verdade, da escravidão contra a liberdade.

«Ante ella revolveu-se o oceano politico do paiz! Ante ella o paiz tremeu e vacilloa pelo seu resultado!

«De uma parte erão os «brazileiros retrogados e obscurantistas»; de outra parte os brazileiros sinceros de coração e de consciencia, os brazileiros de idéas, os atalaias vigilantes do engrandecimento da patria.

«De um lado era o escravagismo com todo o seu poder do ouro, amparado pela força, como base fundamental da sociedade, e pela conquista, como fórma natural da actividade humana; de outro lado os emancipadores e abolicionistas tendo por si a justiça da causa e a consciencia da verdade, mas dessa verdade que illumina e esclarece a humanidade inteira.

«Debalde procurou o escravagismo entorpecer a marcha e o progresso da nação!

«Debalde procurou com suas fataes doutrinas romper as idéas grandiosas dessa pleiade brilhante que forma a geração moderna e que, qual nova tribu, parece destinada para guarda do sagrado tabernaculo da liberdade!

«Ainda debalde pretendeu com falsas apreciações e erroneos argumentos introduzir no meio do povo a anarchia! Debalde, finalmente, procurou e procura esse Protheu fazer triumphar sua causa pelo temor e pelo poder pecuniario!

«Debalde, sim, porque inuteis forão e serão seus esforços, improficuos seu ardil: debalde, porque a dignidade e o patriotismo nos impõem o dever de não desanimar, antes, ao contrario, de exterminar para sempre esse terrivel escandalo que «desgraçadamente» nossos antepassados nos legáram.

« Enganão-se fatalmente, Senhor, todos quantos acreditão que com seus ardis e subtergios poderão evitar o resultado desse grave problema que, mais cedo ou mais tarde, se ha de resolver !

« Menos feliz que Felipe de Castelia que com promessas comprava a consciencia do povo ; menos feliz ainda Jugurtha que com ouro comprava os generaes romanos, o escravagismo, verá escassear-se todos os seus cabedaes outr'ora amontoados na ociosidade e á custa do suor do misero escravo, verá mesmo murchar-se esse manancial copioso de ouro, para ainda afinal cabir vencido pelos certos golpes do fanatismo heroico da liberdade.

« Conspirem-se contra nós todas as potencias do «escravagismo»; praguejem muito embora, apellidemos de «heróes do exterminio, de Erostratos da nação», como outr'ora, em 1867, apellidou um illustre parlamentar aos sectarios da lei de 28 de Setembro ; calunniem-nos, como lhes aprouver, que nós apenas lhe responderemos com as palavras de Wendel Philipps, recordando as affrontas atiradas aos abolicionistas americanos « Genio do passado, não deixes apagar de tuas tabel'as nenhum desses apellidos ; nós os prezamos como titulos gloriosos ao reconhecimento do genero humano. »

« Sim, Senhor ! proclamem elles muito embora a abolição da escravidão como o facho da perturbação e da anarchia, que, a despeito de tudo, essa abolição se fará porque é ella hoje a idéa nacional.

« Se a propria Inglaterra, essa nação poderosa do mundo, que por tantos annos sustentou o trafico dos escravos, tendo a seu favor e de seu lado os homens mais eminentes na politica, mais notaveis nas letras, os juriconsultos mais abalisados, os inveterados preconceitos da época, teve de ver um dia abolida a escravidão, graças aos esforços e constante dedicacão de um homem—Granville Sharp—que votando-se todo á nobre e sublime causa da emancipação dos negros, fez abolir nas populosas ruas de Liverpool e de Londres, o trafico dos escravos : se graças áquelle coração altamente generoso e patriótico, mais tarde secundado por outro denodado e valente athleta da liberdade, o grande Buxton, foi ganha essa esplendida e notavel batalha que, nos tempos modernos se tem ferido e que concorreu para o triumpho das liberdades inglezas ; como e por que não havemos de esperar tambem o nosso dia de triumpho, nós que nos inspiramos nos exemplos de patriotismo que bebemos as lições de civismo daquelles, nós que temos por nós a soberania da nação e o patriotismo de V. M. Imperial ?

« Ha 51 annos, faz depois d'amanhã, que nas colonias inglezas deu o ultimo arranco de existencia a negra escravidão ; e felizes seremos, Senhor, se no 55º anniversario de tão estrondoso acontecimento pudermos imitar aquella nação, proclamando a extincção desse cancro social que é a causa de todos os nossos males !

« De vós e de mais ninguem, Senhor, depende o dia de tanta gloria para nossa patria !

« A camara municipal não desanimou, com tudo tão convicta está ella de que breve chegará esse dia.

« Os Titans do escravagismo envergonhados da luta ingloria e improficua, diante da ignominia da causa que advogão, ou já tocão a retirada, ou rechassados correm espavoridos vendo cabir um por um centenas de creaturas, seus irmãos, filhos talvez ! desgraçadamente seus escravizados, enquanto que os sectarios e propugnadores da liberdade á entoão hozannas por seus triumphos.

« E, notavel maravilha ! Nesse combate tremendo de interesses em que se gladião em luta infrene ; nessa luta renhida em porfia da verdade e da justiça ; nessa luta de capricho em que se debatem a colera de uns e as aspirações de outros, e em que uma revolução se opera no mundo moral, essa revolução, ao contrario de que se dá no mundo physico, se faz sem abalo nem reacção para o paiz.

« E' que a Providencia registra desses milagres nos fastos das nações ! Ainda assim é força confessar que uma tal maravilha é effeito antes da indole pacifica e ordeira do povo brasileiro ; desse povo que vos ama, desse povo firme sustentaculo de vosso throno, desse povo, Senhor, que confiando em vossa sabedoria e em vosso entranhado amor pela patria, espera em breve o desenlace dessa tão transcendente questão, da qual depende a gloria do vosso reinado e o progresso nacional !

« A vós, Senhor, cabe abreviar a espera por esse dia de tamanha ventura, a vós cumpre remover todos os obstaculos, todas as causas que tendão a procrastinar a extincção da escravidão na nossa patria.

« E' assim, Senhor, que o regulamento de 12 de Junho, que manda annexar a cõrte á provincia do Rio de Janeiro, vem matar todas as nossas aspirações, todas as nossas esperanças. Tirando ao municipio neutro toda sua autonomia territorial outorgada por lei e regulamentos anteriores, veio restabelecer o trafico inter-provincial e dessa fórma acarretar serios e graves embaraços á abolição da escravidão nesta cõrte, para onde correrão constantemente os escravos da provincia ; vem nullificar mesmo todos os esforços empregados até aqui por esta Illma. camara que, no decurso de um anno, que hoje completa, já tem libertado 560 escravos sem que tenha pesado e aggravado os cofres da nação !

« Com um tal regulamento não poderá tão cedo esta cõrte libertar-se desse terrivel inimigo, causa do nosso atrazo e de nossa vergonha.

« Este regulamento, na opinião desta Illma. camara, não tem razão de ser, pois é elle contrario á letra da lei de 28 de Setembro, e mesmo antagonico aos arts. 23 e 25 do regulamento de 17 de Novembro de 1872. O principio moralizador consignado em actos anteriores da legislação provincial, vedando a transferencia de escravos de uma para outra provincia, desaparece com o espirito e com a execução desse regulamento de 12 de Junho, que veio fazer deste municipio neutro o receptaculo de todos quantos escravos nos quizerem para aqui mandar.

« Acatando e respeitando esta Illma. camara um tal regulamento ; acreditando mesmo nas boas e puras intenções do governo imperial, quando o confeccionou, não pôde todavia deixar de reclamar contra elle, por ser contrario ás aspirações do municipio neutro, que nelle enxerga um motivo para retardar a abolição e consequentemente o progresso do paiz.

« Assim, pois, appellando para a sabedoria e patriotismo de V. M. Imperial, esperamos que attenda a esta Illma. camara, revogando um tal regulamento.

« Senhor—Sessenta são os libertandos que d'aqui a poucos momentos devem receber suas cartas das augustas mãos de vossa idolatrada filha, nosso excelsa princeza.

« Numero pequeno, insignificante mesmo para uma festa tão grandiosa, como esta, elle traduz não obstante os inauditos esforços empregados por esta Illma. camara para levar a effeito esta 5ª festa de libertação !

« Numero pequeno, elle exprime ainda os elevados sentimentos de caridade de uns, e acrysolado patriotismo de outros cidadãos que, para maior realce desta festa, não regatearão a liberdade para seus escravizados !

«Numero pequeno, finalmente, elle suggere idéas de immenso alcance moral, que neste momento me não é permitido declarar !

« São, porém, 60 libertandos para quem se realizão hoje suas mais nobres aspirações, seus mais ardentes desejos; são 60 libertandos que alcançarão a Chanaan de seus sonhos dourados e que, d'aqui a poucos momentos, transpõdo os porticos deste paço municipal, irão fazer parte da communhão brasileira, garantidos pela constituição do Imperio, esse baluarte forte de nossos direitos e liberdads.

« Abrindo, pois, caminho para elles, deixemos que passem e agradecidos possuão beijar as augustas mãos dessa princeza a quem devem hoje tanta ventura; dessa princeza que com razão é a mãe e protectora dos escravizados. Abrindo, sim, caminho para elles, deixemos que elles possuão approximar-se desse throno donde emanou essa lei liberal e santa que estancou no seio da maternidade a fonte do captiveiro; dessa lei que é o nosso guia fiel para a terra da promissão, que vai ser a aurora do dia mais grandioso e solemne da nossa patria; dessa lei, cumulo de sabedoria e patriotismo, cujos beneficios milhares de escravizados tem já auferido a estes vão hoje por sua vez participar; dessa lei que, perpetuando o glorioso dia de sua promulgação, recordará ao mesmo tempo dous nomes symbolicos e gloriosos para o paiz — o da Serenissima princeza D. Isabel e o daquelle distincto e eminente estadista, que em vida se chamou José Maria da Silva Paranhos, nome este venerado pelos Brasileiros, nome que representa uma tradição e que a historia já conquistou para suas paginas.

« Senhor, a camara municipal da cõrte, acompanhando seus municipes no justo jubilo de que se achão possuidos pelo feliz anniversario natalicio de vossa adorada filha, sua excelsa princeza, quer tão bem por sua parte dar uma prova do expressivo amor e respeito que lhe consagra, fazendo commemorar tão faustoso dia para os Brasileiros com uma festa de libertação, para a qual solicitou o vosso comparecimento e o de toda a familia imperial.

« Dignando-vos benevolo acolher esse convite, vies-teis, Senhor, como sempre, não só honrar e abrihantar esta festa com vossa presença, como dar tambem uma vez mais inequivoca prova do alto apreço que ligais ás festas desta ordem.

« Pois bem, Senhor; a Illma. camara assás penhorada e reconhecida me ordena que em seu nome e como seu humilde presidente agradeça a Vossa Magestade e a toda a familia imperial a subida honra que lhe acabão de fazer e que vos saudando tão bem em seu nome pelo feliz anniversario natalicio de vossa idolatrada filha, vos assegure que faz ella incessantes e ardentes votos ao Todo Poderoso para que se reproduzão muitos dias como este, para satisfação do vosso coração de pai e para o daquelle virtuosa senhora que o Brazil orgulha-se ter como sua Imperatriz, e finalmente para estabilidade deste vasto Imperio de Santa Cruz. »

« Senhora. — Faz hoje um anno, que a esta hora, neste lugar, e tambem na presença da familia imperial, realizou esta Illma. camara a primeira libertação municipal !

« Foi neste dia e pelo mesmo motivo, para commemorar vosso anniversario natalicio, que se effectuou tão memoravel acontecimento, que mereceu os applausos de um povo e as benções da humanidade !

« Repetindo-se hoje esta festa, commemora esta Illma. camara portanto dous acontecimentos, o anniversario da iniciação do movimento libertador na cõrte, e bem assim o do feliz nascimento de uma princeza amada e venerada pelos Brasileiros.

« Dia duplamente grande e memoravel para esta camara, entendeu ella que a festa de libertação não era bastante por si só para perpetuar e solemnizar esses dous acontecimentos, por cujo motivo procurou celebrar hoje uma festa maior que as outras; e o conseguiu, ainda que a custo de não pouco trabalho e de grandes esforços !

« De par com a festa da libertação em que 60 escravos vão ser restituídos á liberdade, uma outra festa não menos importante que aquella deve tambem realizar-se aqui — a da instrucção da mocidade ! Fundando uma escola modesta no matadouro de Santa Cruz, onde já se achão matriculadas para cima de 50 crianças, filhas dos pobres operarios daquelle estabelecimento, que tão longe se acha da cõrte e consequentemente dos recursos necessarios para darem aquella educação a seus queridos filhinhos, deu esta Illma. camara a essa escola a denominação de Santa Isabel, para a qual pede, Senhora, vosso valioso auxilio e protecção !

« Devendo ter lugar a abertura solemne, amanhã, na augusta presença de V. A. Imperial, pede não obstante permissão esta Illma. camara para dar desde já por inaugurada essa mesma escola.

« Taes são, Senhora, as duas festas que esta Illma. camara achou mais proprias para commemorar o frustoso dia de hoje e com as quaes acredita tambem ter fielmente interpretado não só vossos generosos sentimentos, como os deste municipio, de que se ufana ser legitima representante.

« Aceitai-as, Senhora, porque ellas traduzem o amor e a dedicação que esta Illma. camara vos consagra.

« Senhora; terminando a honrosa missão que me coube de fallar em vossa presença, como presidente e representante desta Illma. camara, permiti que em nome della eu faça um appello ao vosso coração de mãe e de Brasileira ?

Senhora; quando logo, amanhã, depois, sempre finalmente que, na doce convivencia da familia receberdes em vossos braços os filhos queridos, conche-garde-os ao vosso peito; ahi, onde habita o amor puro e santo, esse — amor sublime — chamado amor materno; acariciarde-os com os vivos e vehementes affectos de que elle é capaz, imprimirdes nelles os beijos delirantes e perfumados de mãe extremosa; quando, finalmente, no santuario da intimidade familiar, entre as meiguices e caricias desses innocentes filhinhos vos deixardes arrebatados em extasis de amor por elles, não vos esqueçais ainda assim de um milhão de creaturas tão brasileiras como nós, vossos filhos tambem, que, — verdadeiros parias sem patria, sem protecção e sem lei, sem plagas e sem horizontes, — jazem no captiveiro espalhados por todo o continente da America do Sul ! Não vos esqueçais desses infelizes, que, scientes da festa que aqui hoje se celebra, dirigem necessariamente a esta hora supplicas ao Todo Poderoso para que lhes faça chegar seu dia de redempção, como chegou para estes a quem daqui a poucos momentos ides estender vossas augustas mãos.

« Sim, Senhora, lembrando-vos desses infelizes, conclui, eu vos peço em nome desta camara, essa gigantesca obra por vós iniciada a 28 de Setembro, intercedendo a vosso adorado pai, nosso monarcha, para que faça elle chegar quanto antes, o mais breve possivel, esse dia em que possamos todos dizer com verdade que somos filhos de uma — patria livre na America livre !

« Senhora, a camara municipal da cõrte sincera e jubilosa vos sauda !

*Auto da solemnidade da 5ª libertação de escravos, em
29 de Julho de 1885*

Aos 29 dias do mez de Julho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de 1886 sexagesimo quinto da Independencia e do Imperio, pelas 11 1/2 horas da manhã, no edificio do paço municipal, na augusta presença de SS. MM. Imperiaes e de SS. AA. a Princeza Imperial e o seu esposo o Sr. Conde d'Eu, presentes o ministerio, membros do parlamento e do corpo diplomatico, funcionarios civis e militares e um concurso de cidadãos de todas as classes; incorporada a Illma. camara municipal, representada pelos vereadores infra assignados, com o secretario interino e procurador, foi pelo Dr. presidente obtida de S. M. o Imperador a devida venia, annunciada a quinta libertação de escravos pelos donativos consagrados ao dia 29 de Julho, e entregadas respectivas cartas em sessão solemne, de accordo com a resolução adoptada em sessão de 2 de Junho do anno findo, observado o programma do estylo, preferindo o Illm. Sr. Dr. presidente uma allocução analogá, sendo em seguida chamados pelo secretario interino da camara os libertandos, em numero de 60, pelos seus nomes, recebendo estes das mãos da Serenissima Princeza Imperial os seus competentes titulos de liberdade.

E feita a entrega da ultima carta e cantado o hymno da caridade pelas alumnas das escolas municipaes, depois de obtida a imperial venia foi declarada terminada a solemnidade da quinta libertação pelo Dr. presidente e levantados vivas a SS. MM. Imperiaes e Altezas, á familia imperial e á nação brasileira. Depois do que se retirárão SS. Magestades e Altezas, acompanhados até á porta principal do paço pela Illma. camara incorporada com o secretario interino e o procurador, com o estandarte, tendo antes Suas Magestades e Altezas se dignado assignar o presente auto, que, para constar, a Illma. camara mandou lavrar no «Livro de Ouro», e foi tambem assignado por ella e pelas pessoas presentes, que o quizerão. E eu bacharel em bellas-lettas e formado em sciencias juridicas e sociaes pela faculdade de S. Paulo, D. Francisco de Assis Mascarenhas, secretario interino da Illma. camara municipal, lavrei este, subscrevi e assigno.—D. Pedro II.—Thereza, Imperatriz.—Isabel, Condessa d'Eu, Princeza Imperial.—Gastão de Orléans, Conde d'Eu.—Barão de Mamoré.—Antonio da Silva Prado.—Dr. João Pereira Lopes, presidente da camara.—Augusto Nunes de Souza, vice-presidente.—Francisco José de Oliveira Brito.—Visconde de Santa Cruz.—Dr. Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca.—Dr. Ernesto Germack Possollo.—Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes.—Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz.—Dr. Manoel Luiz de Moura.—João Luiz da Silva.—Dr. Antonio José da Silva Rabello.—Dr. Alexandrino Freire do Amaral.—José Dias Pinto Aleixo.

(Seguem-se outras assignaturas.)

*Solemnidade de abertura da escola de Santa Isabel,
no edificio do matadouro em Santa Cruz, discurso
do Dr. Moura*

Senhor — A um dos dous distinctos cavalheiros, o presidente actual e Dr. Silva Rabello, a cuja iniciativa e esforços mais particularmente se deve a inauguração desta escola, competia a honra de dirigir-vos a palavra neste momento; como, porém, nem sempre

são felizes e acertadas as escolhas, fui designado para dizer-vos, em nome da edilidade, o motivo que levou-a a solicitar vosso honroso comparecimento a este recinto.

Este motivo, tão modesto em si, quão grandioso por sua alta significação, é a inauguração de uma escola para os filhos dos operarios do matadouro, sob a invocação de Santa Isabel.

Se fosse possível fazer retrogradar o nosso planeta em sua marcha ellyptica e imprimir-lhe uma rotação em sentido inverso áquelle em que ora gyra, plenamente satisfeito ficára o desejo da camara e ter-se-hia fielmente realizado a idéa que presidiu á criação desta escola: então a memoravel data de 29 de Julho e a invocação escolhida bastarião para traduzir-vos de modo assaz eloquente a alta significação moral da modesta solemnidade a que assistis.

Por dous meios procurou a camara commemorar o faustoso anniversario da herdeira das eximias virtudes da nossa excelsa Imperatriz: a fundação de uma escola e a entrega de 60 cartas de liberdade, hontem effectuada pela mesma Serenissima Princeza, no paço municipal.

Bem saliente é a analogia destes meios e admiravel é a harmonia entre elles e as philantropicas inclinações da preclara senhora, cujo anniversario se commemora. E' saliente a analogia, porque se libertar escravos é despedaçar os grilhões que lhes arroecheavão os braços, educar crianças é liberta-las de um captivoiro quão mais pesado e funesto — o captivoiro da ignorancia; admiravel é a harmonia entre taes meios e as magnanimas tendencias de Sua Alteza, porque por sua mão angelica forão partidas em 1871 as ferreas algemas que devião manietar uma geração inteira de infelizes; e em seu coração, sagrado asylo de todas as virtudes, encontrão echo os gemidos da infancia desamparada, da qual constituiu-se mãe carinhosa e desvelada protectora, como acaba de demonstra-lo na brilhante kermesse ultimamente realizada.

Serenissima Princeza, a camara promovendo uma verdadeira festa de caridade para solemnizar vosso anniversario, quiz traduzir do modo mais digno e eloquente a profunda veneração e o alto apreço que tributa ás vossas subidas virtudes, e, appellando para ella, vos pede dupliqueis de esforços em prol da santa causa dos escravos e da infancia desvalida.

Circumstancias imprevistas collocárão Vossa Alteza á testa dos negocios deste Imperio na aurea data em que se devia homologar a humanitaria lei da emancipação do ventre, como se á Providencia provera que ainda uma vez a cabeça da serpente fosse esmagada por um pé feminil! pois monstruosa hydra é, na verdade, a escravidão; Este providencial acontecimento faz germinar no espirito da camara a crença de que sois o anjo escolhido pela Divindade para a realização de humanitarias reformas de que carece o Imperio do Cruzeiro, e esta crença faz, por sua vez, medrar no coração da edilidade a grata esperança de que a mesma mão angelica pela qual forão em 1871 quebrados os grilhões forjados para os nascituros, ha de, em época não remota, destruir aquelles que ainda hoje manietão milhares de infelizes, transformando em risos de alegria os gemidos de dor dos opprimidos, como já converteu em gritos de liberdade os primeiros vagidos do ingenuo.

Fazendo surgir o vivificante sol da liberdade no calliginoso horizonte da vida do escravo, arrancando ás garras aduncas da negra barpia da miseria á milhares de crianças desherdadas da fortuna, tereis construído para vossa gloria um inabalavel pedestal de corações cimentados pela eterna argamassa do

mais santo e profundo reconhecimento, e as bênçãos de um povo enastarão vossa augusta fronte, transformadas em olentes e immarcescíveis flores,

Magestade, vós, que sois o illustre progenitor da virtuo-a Princeza, dignai-vos de receber as respeitadas e cordias felicitações de vós-o povo, que tem hoje a honra de saudar-vos, não como imperante, mas como pai; em vosso augusto coração vibra intensa a corda mysteriosa do amor paternal, e por isso é grande o jubilo que nelle deve despertar a mão do tempo, quando, revolvendo a ephemeride de vossa util e gloriosa existência, vem apresentar-vos a feliz data em que imprimistes o primeiro osculo na fronte infantil daquella que, educada na escola severa de vossas virtudes, é hoje inestimavel penhor para o povo brasileiro.

A vós, Srs. convidados, que emprestais a esta festa o brilho de vossa presença, a gentileza com que accedestes ao convite da camara é uma prova eloquente do encendrado enthusiasmo que sente o peite brasileiro por tudo quanto é nobre, generoso e humanitario; é uma prova frisante de que a sociedade brasileira sabe comprehender que um povo só é verdadeiramente grande e livre quando o baptismo da instrução tem chegado ás ultimas camadas sociaes.

Agradecendo a todos vós o honroso e brilhante concurso que acabais de prestar, aproveita a municipalidade o ensejo para pedir-vos que, encendidos pelo fogo sagrado da caridade e do patriotismo, vos organiseis em invencivel cruzada em prol dos escravos e das crianças desamparadas. Vós, que fostes bafejados pela fagueira aura da felicidade, não sabeis o que é ser escravo, o que é ser indigente: ser escravo, é ter cerebro e não pensar; é ter coração e não sentir; é tragar góttá a góttá o amargo fel da humilhação e do opprobrio! Ser indigente, é sentir as entranhas dilaceradas pelas garras da fome; é ter o corpo regegado pelas frias lufadas do vento; é arrastar-se coberto de andrajos e de vergonha pelas ruas tumultuosas da cidade, estendendo a mão descarnada á indifferença de muitos e á caridade de poucos! Descei agora por um momento ao antro sombrio do coração destes desgraçados, estudaí o negro poema das cruciantes dôres que o despedação; atravessai as paredes de seus trevosos cerebros para nelles surprender as idéas confusas e sinistras que os impellem á infamia e ao crime, e depois dizeime se os tormentos com que a imaginação do immortal poeta florentino armou o inferno são mais crueis e horrendos do que os que soffrem estes desgraçados?

Pois bem, transformai, com a vara magica da caridade, estes horrores em gozos, convertei estes gemidos repassados de dôr em placidos suspiros de tranquillidade, transformai o pranto do desespero em lagrimas suaves de alegria e de reconhecimento, e estas lagrimas, condensadas em perolas mais bellas e preciosas que as de Guzarate e de Ophir, serão recolhidas pelo anjo da caridade para augmentar os thesouros do Senhor.

RELATORIO DA FUNDAÇÃO DA ESCOLA DE SANTA ISABEL
PELO DR. RABELLO

A Illma. camara municipal da cõrte, fundando a escola de Santa Isabel, no edificio do matadouro, em Santa Cruz, e inaugurando-a no dia 29 de Julho do corrente anno, teve em mira satisfazer dous fitos: 1º, acudir a uma necessidade palpitante e instantemente apontada pelo pessoal superior deste estabelecimento; 2º, commemorar faustosamente o anniversario natalicio da serenissima princeza imperial.

Conhecendo a vantagem que a população tira das

escolas municipaes, que já são em numero de 10, e todas ellas com uma frequencia mais que regular, juntou ao festão que ellas formão, mas esta, que servindo quasi que exclusivamente a uma classe pobre e estreitamente ligada á municipalidade da cõrte, deve, mais que as outras, deixar bem patente o proveito de sua funcção.

Desde o dia 30 de Dezembro de 1881, data em que foi inaugurado o matadouro publico, mandado construir em Santa Cruz, ficarão, por assim dizer, todos os filhos dos operarios deste estabelecimento á mingua de instrução, desde esta época até hoje, em vez de encontrarem um exemplo edificante, que sirva para abafar os defeitos da fragil natureza humana, têm de perto assistido aos crueis espectaculos, de que seus pais são protogonistas, como operarios do matadouro.

E' verdade que antes desta data, em 19 de Julho do mesmo anno, inaugurou-se a escola de Santa Cruz, no curato do mesmo nome, porém as más condições do p edio em que funcionava e a distancia um tanto longa do edificio do matadouro, não permittirão que a mesma tivesse uma frequencia satisfactoria, reduzindo-se apenas a 35 alumnos, no maximo, quando só no matadouro havia para mais de 60 crianças, que precisavão de educação.

Hoje que as necessidades do curato de Santa Cruz já se achão satisfeitas, pela escola mantida por S.M. o Imperador, pôde a escola de Santa Isabel restringir-se á educação dos filhos dos operarios deste estabelecimento dando ensino a crianças nascidas de uma mesma esphera social e abrigadas sob o mesmo tecto. Dahi a vantagem de, a par de uma educação intellectual apropriada, poder-se fornecer tambem uma educação domestica á profissão e posses de seus pais, por encontrar nos habitos e costumes dos educandos, identidade de elementos para esse fim.

Se a instrução a todo o tempo e em todos os lugares é bem aceita no matadouro e para os filhos dos operarios deste estabelecimento ella deve ser extraordinariamente desejada e immensamente proveitosa.

E tanto assim é que em referencia a escola do matadouro, sempre partirão considerações favoraveis de todos os directores deste estabelecimento, especialmente do Sr. capitão Francisco Augusto Pinto Peixoto, commendador João Francisco Soares e Francisco Belfort Serra. Todos elles acudirão com a maior promptidão e enthusiasmo ao appello da camara em favor das crianças que aqui erravão sem rumo fixo; e todos elles com enorme empenho cogitarão nos meios de levar a effeito a fundação desta escola, empregando o maior enthusiasmo e concorrendo com a mais santa dedicação.

Felizmente, hoje, diante da solicitude e esforços ingentes do actual director, pôde a camara levar a effeito o tentamen ha tanto tempo esboçado.

Para isto foi preciso que se dêsse a este estabelecimento uma administração altamente economica, reduzindo-se as despesas a valor superior a 16:000\$ annuaes, que se recebesse de particulares donativos que montão quasi na importancia de 2:000\$, que se encontrasse em todos os funcionarios municipaes, especialmente nos da secretaria e thesouraria, uma sincera coadjuvação; emfim, que para a realização desta idéa todos pensassem do mesmo modo e aspirassem a mesma gloria.

O proveito desta escola era, portanto, de ha muito presentido, e a falta de sua fundação, lastimada a toda hora.

O futuro corroborará estas previsões e cobrirá de louros aos que coadjuvarão esta festa!...

E demais, depois da camara ter tomado a si a iniciativa da libertação do municipio, concorrendo até hoje com quinhetas e tantas liberdades, não podia deixar de attender á divulgação da instrucção, porque os captivos de hontem podem ser os operarios livres de amanhã; e este encadêamento entre as duas idéas — liberdade e instrucção — uma corollario da outra, move tambem a camara á fundação desta escola, realiação de uma proposta unanimemente approvada em sessão de 20 de Novembro de 1884.

Hontem, a camara cedendo ao impulso mais humanitario, levou o consolo ao coração de 60 opprimidos; hoje, buscando garantir o futuro de nossa patria, promove a instrucção de 69 criancinhas: hontem destruiu os grilhões que prendião os pulsos dos captivados; hoje acendeu os fochos que devem illuminar os espiritos dos incultos; hontem correu em beneficio da nação para grandeza do povo; hoje vem em auxilio do povo para nobreza da nação.

E aqui não se tratará exclusivamente de espancar as trevas dos espiritos obscurecidos, dando-se a innocentes criancas sãs doutrinas e principios verdadeiros; far-se-ha mais, obrigando-se que ao beneficio do filho prenda-se a gratidão do pai, de modo que desapareça o continuo movimento do pessoal do matadouro, tornando-se elle effectivo no desempenho de sua ardua missão e solidario com os interesses crescentes da municipalidade da córte.

Conseguir-se-ha, pois, deste modo fazer-se do operario do matadouro um zeloso trabalhador; porque ao futuro de sua vida estará ligada a sorte de seus filhos e rasgar os laços que prendem-n'o a este estabelecimento seria destruir para sempre as garantias que acompanhão a sua próle e que formão o thesouro de sua velhice.

Deste modo, melhor do que qualquer um outro, satisfaz a camara municipal o ardente desejo que tem de ver o povo brasileiro nivelado ao das noções mais cultas e dá a Serenissima Princeza Imperial o galardão mais nobre e mais duradouro que pôde ella possuir.

As galas festivas que podessem ser emprehendidas para commemorar o dia 29 de Julho todas ellas, de uma vida ephemera, desaparecerião com a escuridão da noite, e a fundação desta escola, naquella data, fará despertar no cerebro da familia escolastica que aqui conviver, a lembrança eterna da pessoa que deu motivo a esta criação.

Eis como a Illma. camara municipal quiz satisfazer a necessidade do povo e como traduzio os sentimentos á monarchia brasileira.

Agora, por mim como autor da proposta da fundação desta escola, um voto de agradecimento a todos os vereadores, que concorrêrão para o bom exito da festa que assistimos; e mais particularmente ao Dr. João Pereira Lopes muito digno presidente da Illma. camara municipal, que foi o mais forte baluarte em defeza dos interesses destas criancas, que amanhã devem receber o pão do espirito,

Peço ainda á commissão de instrucção da Illma. camara municipal, á cuja frente se acha o distincto cidadão Dr. Manoel Luiz de Moura, que tome esta escola debaixo de sua valiosa protecção, concorrendo para o desenvolvimento que ella tanto necessita e alargando a área de seus beneficios de modo que cheguem até aos proprios operarios, com a organisação de cursos nocturnos, officinas, etc.

A escola começa a funcionar com 71 alumnos, sendo 38 do sexo masculino e 33 do feminino.

Alumnos

De 5 a 7 annos	12
De 8 a 10 annos	12
De 11 a 12 annos	12
De 13 annos	2

Alumnas

De 5 a 7 annos.	17
De 8 a 10 annos	11
De 11 a 12 annos	5

Montagem da escola

Receita

Donativos particulares	1:480\$000
--------------------------------	------------

Despezas

Valor dos utensilios da escola.	1:680\$000
Professorado.	900\$000
Eventuaes.	420\$000
	<hr/>
	3:000\$000

AUTO DA ABERTURA DA ESCOLA DE SANTA ISABEL, NO EDIFICIO DO MATADOURO, NO CURATO DE SANTA CRUZ, EM 30 DE JULHO DE 1886

Aos 30 dias do mez de Julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1886. 65^o da independencia do Brazil, pelas 12 3/4 horas da manhã, no edificio do matadouro, no curato de Santa Cruz, nas augustas presenças de S. M. o Imperador, da Serenissima Princeza Imperial e seu consorte o Sr. Conde d'Eu, de pessoas gradas, e de grande numero de cidadãos, depois de ter o Revd. padre provincial da ordem dos franciscanos, frei João do Amor Divino Costa, presidido á benção da sala destinada á escola de Santa Isabel, creada por deliberação da Illma. camara de 15 do corrente mez e anno, e inaugurada na solemnidade de 29 do corrente, por occasião da 5^a libertação de escravos, a Illma. camara desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, representada pelos vereadores Dr. João Pereira Lopes, Augusto Nunes de Souza, Dr. Manoel Luiz de Moura, Dr. Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca, Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, Dr. Ernesto Germack Possolfo, Dr. Alexandrino Freire do Amaral, Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, Francisco José de Oliveira Brito, José Dias Pinto Aleixo, Dr. Antonio José da Silva Rabello, João Luiz da Silva e Visconde de Santa Cruz, com o respectivo secretario interino D. Francisco de Assis Mascarenhas, bacharel em bellas lettras e em sciencias juridicas e sociaes pela faculdade de S. Paulo, por órgão de seu presidente, e depois de uma allocção proferida pelo vereador Dr. Manoel Luiz de Moura, relator da commissão de instrucção, e leitura do relatorio pelo vereador Dr. Antonio José da Silva Rabello, declarou aberta a nova escola mixta, denominada Santa Isabel, em homenagem á Serenissima Princeza Imperial.

Findo esse acto, que foi saudado com expressivos signaes de jubilo por parte das pessoas presentes, dignou-se S. M. o Imperador assignar o presente auto, que, para constar, a Illma. camara mandou lavar, e foi assignado por S. M. o Imperador, a Serenissima Princeza Imperial, S. A. o Sr. Conde d'Eu, vereadores e mais pessoas presentes; e em firmeza do que, eu, bacharel Dr. D. Francisco de Assis Mascarenhas, secretario interino, lavrei o presente auto, que assigno.—D. Pedro II.—Isabel, Condessa d'Eu, Princeza Imperial.—Gastão d'Orleans, Conde d'Eu.—Baroneza de Suruhy.—Conselheiro José de Miranda Silva Reis.—Franklin Americo de Menezes Doria.—Manoel Francisco Correia.—Frei João do Amor Divino Costa, e outras assignaturas.

ORDEN DO DIA

1ª parte—Leitura de portarias, expediente.

Nas portarias:

Do ministerio do imperio, de 16 de Julho proximo findo, enviando á Illma. camara, para informar, a representação de varios negociantes dos ruas Club Gymnastico e Espirito-Santo sobre mudança de um mictorio.—A' directoria de obras, commissão de obras e de justiça.

Do mesmo ministerio, de 19 do mesmo mez, determinando que a Illma. camara proceda com rigor na repressão do abuso de damnificação das aguas dos tres rios no Engenho-Novo.—Ao Dr. procurador.

Do mesmo ministerio, de 20 do mesmo mez, mandando declarar á Illma. camara, em solução a seu officio de 7 do mesmo mez, que o calçamento da rua de Paysandú deverá ser feito com as economias que se realizarem dentro do orçamento vigente.—A camara resolve sobre proposta do Dr. Claudio que se officie pedindo ao governo a precisa autorisação para contratar essa obra de reconhecida importancia e urgencia pelo orçamento do vindouro exercicio visto não se poder realizar sobras no exercicio actual. Votárão contra: os Srs. vereadores Drs. Freire do Amaral, Emilio da Fonseca, Oliveira Brito e Ferraz que declarou ser sempre contrario á essas solicitações ao governo.»

Do mesmo ministerio e da mesma data, determinando que a Illma. camara preste esclarecimentos sobre a representação de D. Amalia Carolina de Faria Oliveira e outras, allegando serem proprietarias do barracão construido no largo do Moura.—A' repartição de tombamento e commissão de patrimonio.

Do mesmo ministerio, de 22 do mesmo mez, recomendando o cumprimento do que dispõe o art. 3º do decreto n. 9,543 A, de 31 de Dezembro de 1885, que approvou o orçamento em relação á renda que tiver arrecadado por conta dos §§ 13, 29, 31, 33 e 51.—A' commissão de fazenda.

Do mesmo ministerio, de 24 do mesmo mez, remetendo á camara, para informar, o recurso dos vereadores Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz e Antonio José da Silva Rabello.—A' commissão de justiça.

Do mesmo ministerio, de 26 do mesmo mez, em additamento á portaria de 16 do mesmo mez, remetendo uma representação dos moradores e proprietarios das ruas Club Gymnastico e Espirito-Santo, contra a remoção de um mictorio.—A' directoria e commissão de obras e justiça.

Do mesmo ministerio, de 31 do mesmo mez, determinando que a Illma. camara providencie quanto ao estado da rua do Barão do Rio-Bonito que, segundo informa a inspectoría geral de hygiene, está servindo de deposito de lixo.—Ao fiscal e commissão de saúde.

Do mesmo ministerio e da mesma data, communicando á Illma. camara que no requerimento do tenente-coronel Antonio José Alves de Brito, na qualidade de representante dos empzarios de pesagem de gado em pé no matadouro em Santa Cruz foi proferido o seguinte despacho: «Ao poder judicial compete decidir da validade ou nullidade do juizo arbitral a que foi sujeita a questão de indemnisação pela suspensão administrativa do contrato a que o supplicante se refere.»—A's commissões de justiça e matadouro.

Do ministerio da agricultura de 22 do mesmo mez, requisitando da Illma. camara a devolução com parecer das instrucções organisadas pela directoria da estrada de ferro D. Pedro II estabelecendo condições para o aluguel do local no armazem de S. Diogo, em que os marchantes collocão as mesas para seu expediente.—A' commissão do matadouro.

Do mesmo ministerio e da mesma data, enviando á camara, por cópia, a informação prestada pela inspectoría das obras publicas em relação a substituição de dous ralos na rua do Conde do Bomfim.—A' commissão de obras.

Do mesmo ministerio de 30 do mesmo mez, remetendo á camara para informar o requerimento da companhia Estrada de Ferro do Norte, solicitando a concessão do prolongamento da linha até a praça da Constituição.—A' directoria de obras e commissão respectiva.

Do ministerio da guerra de 27 de Julho, communicando á Illm. camara que expedira as precisas ordens, afim de que fosse postada guarda de honra, parque de artilharia e bandas de musica no dia 29 de Julho, festa de libertação da Illm. camara.—Inteirada.

No officio:

Do conselheiro provedor da Caixa Municipal de Beneficencia trazendo ao conhecimento da Illm. camara o 26º balanço annual daquella caixa.—Publique-se o officio e o balanço, e á commissão de fazenda para interpôr parecer.

«Provedoria municipal, 29 de Julho de 1886.—Illms. e Exms. Srs.—Tenho a honra de levar ao conhecimento da Illma. camara o 26º balanço annual da Caixa Municipal de Beneficencia confiada á minha gerencia, e acompanhado da relação nominal das 226 pensionistas, ora existentes, com a indicação de suas respectivas moradas.

Do mesmo balanço verá a Illma. camara que bem diminuto foi no correr do anno o algarismo dos donativos se o comparar com o dos annos anteriores, o que não se explica pela falta ou arrefecimento da caridade, virtude aliás praticada largamente nesta côrte, mas talvez por inspirarem mais adhesões outros estabelecimentos e assumptos de typo beneficente, que prosperão, enquanto a caixa dos pobres quasi nada recebe por não ter protectores abastados e poderosos.

Sobre este facto, e quando se vê augmentar de dia para dia o já avultado numero de infelizes viúvas e orphãs precisadas de pão, é que a instituição fundada pela edilidade no humanitario intuito de socorrer seus municipes indigentes, soffre na redução de juros das apolices o prejuizo annual de quantia equivalente á de 33 pensões!

Nestas circumstancias, ou 33 pensões serão supprimidas, ou reduzidas todas a uma quota menor. Seja, porém, qual fôr o arbitrio a adoptar, não indicará elle um estado decadente da instituição? E permitirá a Illma. camara que tal se realize? Não posso crer. Da Illma. camara, portanto, espero o necessario

auxilio. Esta esperanza deriva da obediencia devida ao insigne S. Paulo quando ordena. « Procurai e achareis—Batei e vos abrirão—Pedi e vos darão.

Bato, pois, confiadamente ás portas da Illma. camara, a qual em seu fervor catholico não ha de exautorar as afirmações piedosas do Apostolo das gentes.

Terminando, peço licença á Illma. camara para recordar, que se hoje solemnisa o dia 29 de Julho, grato anniversario de S. A. Imperial, tambem com o elevado proposito de solemnisar o 29 de Julho de 1860, a edilidade de então inaugurou a Caixa Municipal de Beneficencia em cujos estatutos de tão pia instituição se lê no art. 2º: « Pelo facto de ser o dia 29 de Julho do corrente anno de 1860 o do anniversario de S. A. Imperial a Sra. D. Isabel, e aquelle em que a mesma Augusta Senhora tem de ser perante o corpo legislativo reconhecida herdeira presumptiva do throno, se estabelece esta pia instituição com o fim de solemnisa-lo e grava-lo perpetuamente na memoria e nos corações dos Brazileiros. »

Deus guarde a Illma. camara. — Illms. e Exms. Srs. presidente e vereadores da Illma. camara municipal da côrte. — O provedor da caixa municipal de beneficencia, conselheiro Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada. »

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DA CAIXA MUNICIPAL DE BENEFICENCIA, REFERENTE AO ANNO DECORRIDO DE 29 DE JULHO DE 1885 a 28 DE JULHO DE 1886.

Receita

Saldo existente em 28 de Julho de 1885	260:898\$610
Quantias entradas no correr do anno:	
Proveniente dos juros de 164 apolices dos semestres de Julho de 1865 a Junho de 1866	9:840\$000
Idem de 247 letras hypothecarias dos semestres de Maio de 1885 a Abril de 1886	1:482\$000
Idem de deposito temporario	36\$440
Idem da Veneravel Congregação de Santa Theresa de Jesus	400\$000
Idem do donativo da Exma. congregada D. Isabel Teixeira de Rezende.	100\$000
Idem da Sra. D. Clara da Silva França	100\$000
Idem do Sr. José Ramos de Oliveira, testamentario do finado Daniel Brandão de Castro.	200\$000
Idem do Sr. Fernando Pinto Gomes	60\$000
Idem do producto do sangue	2:000\$000
Idem do aluguel do chalet de Julho do passado a Junho do corrente	660\$000
Idem do beneficio do sorteio de 7 letras hypothecarias.	210\$000
	<u>275:987\$050</u>

Despeza

Importancia do pagamento de 225 pensões nos 7 mezes decorridos de Julho de 1885 a Janeiro inclusive de 1886.	7:875\$000
Idem de 226 ditas nos 5 mezes decorridos de Fevereiro a Junho	5:650\$000
Idem ás duas Sras. pensionistas da Sociedade Amigos Reunidos	360\$000
Idem á Sra. D. Clementina Avelina,	

juro do seu dote	120\$000
Despendido com soccorros extraordinarios	385\$000
Idem com suffragios e annuncios respectivos	26\$220
Idem para receber em juizo o donativo da Sra. D. Clara da Silva França	1\$700
Entregue ao Dr. procurador da caixa para despezas do pleito	50\$000
Pago por 50 diplomas de benemerencia	10\$600
Ordenado do agente	480\$000
	<u>14:957\$920</u>
	<u>275 987\$050</u>
Saldo	<u>261:029\$130</u>

Prefaz este saldo:

164 apolices de 1:000\$	164:000\$000
267 letras hypothecarias na importancia de	22:321\$000
O terreno do asylo e bemfeitorias.	69:000\$000
E dinheiro corrente em deposito	5:708\$130
	<u>261:029\$130</u>

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 1886.—O conselheiro Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada, provedor da Caixa Municipal de Beneficencia.—O thesoureiro, José Ferreira Sampaio.

O Sr. Dr. Costa Ferraz pela ordem apresenta dous abaixo-assignados, um dos moradores e proprietarios da freguezia de Jacarepaguá pedindo melhoramentos para a estrada que da estação de Cascadura, na via ferrea D. Pedro II, vai até a sede daquella freguezia; e outro dos moradores, proprietarios, industriaes e commerciantes dos bairros da Saude e Gambôa, pedindo que não sejam permittidos no littoral depositos de inflammaveis. — O 1º é remetido ás commissões de obras e de fazenda e o 2º á de justiça.

O Sr. Dr. presidente declara que, tendo o secretario da camara Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho requerido dous mezes de licença por motivo de molestia, depois de ouvir a commissão de justiça concedeu-lhe a referida licença, sujeitando hoje esse seu acto ao julgamento da camara (o que foi approved unanimemente).

O Sr. Dr. Costa Ferraz faz diversas considerações, entendendo que o Dr. secretario não tinha precisão de licença, que sempre o considerou empregado intelligente e honrado; approva o procedimento da presidencia.

O Sr. Dr. presidente diz que, tendo recebido do Sr. director do tombamento uma reclamação sobre a necessidade do levantamento de uma planta dos terrenos do Realengo do Campo Grande, bem como a limpeza das ruas da mesma localidade, e pedindo a designação do pessoal para esse serviço, mandou informar a directoria de obras sobre o assumpto, foi ella de opinião favoravel, e designou para o referido serviço o arruador Manoel Alexandre Gubian, e autorisando-o a nomear dous empregados de jornal; ouvida a commissão de obras, marcou esta o prazo de 90 dias para o referido trabalho, percebendo o encarregado a diaria de 10\$; á vista, pois, das informações pede que a camara resolva sobre o serviço e autorise a respectiva despeza.

O Sr. Dr. Costa Ferraz trata dos serviços feitos pela repartição do tombamento, falla sobre a sua má

escripturação, sendo de opinião que ella precisa de reforma; acha que seria mais conveniente aos interesses da camara que se procedesse a demarcação dos terrenos de mangue no centro da cidade, como nas ruas do Visconde de Itaúna, Alcantara e outras, que a camara já devia ter a planta cadastral da cidade.

O Sr. Dr. Possollo diz que a repartição de tombamento tem prestado bons serviços, que é uma das fontes de renda da camara, que concorda que precisa de reforma, e que mesmo assim tem augmentado sua renda; porém nem o governo nem a propria camara têm procurado melhora-la; que o director do tombamento tem reclamado por mais de uma vez providencias, e estas não têm sido dadas; entende que a camara deve deliberar sobre a mudança do local onde funciona aquella repartição, e que transfira alguns empregados, e para evitar delongas propõe que fique isto a cargo da presidencia da camara.

A camara resolve que seja levantada a planta dos terrenos do Realengo de Campo Grande.

Anunciado o recebimento das propostas para a estrada da Penha lugar denominado: «Manguinhos» foram recebidas duas propostas.

1ª Joaquim Gonçalves Fernandes Pires Junior pela quantia de 5:500\$000.

2ª José Rodrigues Neves & C.^a pela quantia de 5:495\$000.

O Sr. Dr. presidente consulta a camara se deve aceitar para garantir a proposta o deposito de contas da Illm. camara, que declara fazer José Rodrigues Neves.

O Sr. Dr. Claudio propõe que a comissão quando tomar conhecimento das propostas resolva.

São approvadas e enviadas as propostas de obras á comissão respectiva,

Os Srs. vereadores Drs. Freire do Amaral e Possollo pedem que visto achar-se no paço municipal o dr. advogado da camara este preste informações que constarão da presente acta, sobre o estado das questões judiciais com a empresa da praça do Mercado da Candelaria e a da praça do mercado da Gloria,

Convidado o Sr. Dr. advogado a dar as informações exigidas, declarou que, tendo sido opposta pela empresa arrendataria da praça do mercado excepção de illegitimidade de parte, na acção de despejo, que ha contra essa empresa, foi a excepção desprezada; aggravou a empresa e a relação negou provimento ao aggravado, que fez então citar a empresa para, em 24 horas, despejar a praça, e que sabbado 7 serão assignadas as 24 horas.

Quanto á praça do mercado da Gloria, fez citar a empresa para rescisão do contrato, compareceu a actual directoria da empresa, que, entre outras cousas, allegou não estar ainda realisado o mercado, por falta de doca para as pequenas embarcações trazerem os productos da pequena lavoura.

Entra em discussão a acta de 19 de Junho.

Pareceres de comissões.— São approvados os pareceres da comissão de fazenda, tendo o Sr. vereador Dr. Emilio da Fonseca feito considerações relativamente ao pagamento das contas de Léon Rodde e do depositario publico, entendendo que ellas devem ser pagas pela verba Eventuaes.

São tambem approvados os pareceres da comissão de justiça, tendo feito observações os Srs. Drs. Possollo e Costa Ferraz, o primeiro, relativamente aos pannos annuncios, opinando que se devia exigir uma contribuição para os que delles fazem uso; o segundo,

relativamente aos pannos annuncios dos clubs de corridas, e aproveita a oportunidade para declarar que dorme na indiferença na camara dos Srs. deputados o projecto de posturas sobre o jogo de poule, projecto esse que foi solicitado pelo governo á vista de reclamações do desembargador chefe de policia; combate esse jogo, por entender que elle não aproveita a industria da criação da raça cavallar, por isso que os cavallos de corridas são todos de paizes estrangeiros, e vindos para o paiz sómente para o jogo.

No parecer da comissão de justiça e fazenda relativamente ao requerimento de João Maximo de Mello, escripturario da directoria de obras, a camara resolve que fique adiada essa questão, tendo havido debate entre os Srs. vereadores Drs. Costa Ferraz e Possollo, sendo o 1º de opinião que o pedido do requerente, aliás merecedor de encomios, acha-se prejudicado porque o governo e o corpo legislativo não o attenderão quando a camara fez a nova tabella de vencimentos de empregados; o 2º discordando dessa opinião, declarou que o decreto que concedeu melhoria de vencimentos subsiste, e que portanto o petionario tem direito ao que pede, só se devendo tratar do modo a effectuar-se o referido pagamento.

Comissão de obras.— São approvados os pareceres, tendo o Sr. Dr. Possollo pedido informações se já tinham sido remittidos os papeis de Vieira Perfoldt ao governo, e o Sr. Pinto Aleixo pediu que fosse remittido ao mesmo destino o requerimento de José Alfredo da Cunha Vieira, declarando que Penfoldt se retira da firma Vieira.

O Sr. presidente dá por approvada a acta de 19 de Junho, ficando adiado o pedido de Luiz Rodrigues Nova a requerimento do Dr. Freire do Amaral.

O Sr. Dr. Moura propõe que fique sem effeito a resolução da camara de 19 de Junho, relativamente ao pagamento á filha de Arnaldo Brasiliano Castello Branco continuando a fazer o serviço no sorteio do jury. Entra em discussão a acta de 25 de Junho.

O Sr. Dr. Claudio lê relativamente ao requerimento da Companhia do Jardim Botânico uma exposição e proposta. Vai publicada no lugar competente.

O Sr. Dr. Possollo, pela ordem, diz em relação á questão de inflammaveis, que convém que a camara em companhia do Sr. conselheiro inspector da alfandega visite e examine os trapiches para deposito de inflammaveis, formando assim juizo sobre as licenças para os mesmos.

O Sr. Dr. Claudio diz que á vista do antagonismo entre o regulamento da alfandega e a postura recentemente approvada, a camara convida os donos de trapiches, que desejão armazenas inflammaveis no littoral, a requererem, tomando a camara conhecimento então de accôrdo com a postura, daque le ou aquelles que estiverem aptos para esse deposito, sendo ainda ouvida préviamente a inspectoria da alfandega sobre o alfandegamento.

O Sr. Dr. Costa Ferraz diz que concorda com a opinião do Dr. Claudio, sendo que, sobre os requerimentos, sejam ouvidos os Srs. ministros do imperio e inspector da alfandega.

A camara resolve que se faça o edital, e o presidente designa o dia 7 ás 10 horas da manhã para a visita.

O Sr. Dr. presidente pede autorisação para que se faça administrativamente o aterro de um pantano na rua do General Argolo, para cuja obra tem um valioso donativo feito pelo cidadão Florestan Vieira Braga.

A camara dá a autorisação pedida.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pareceres de comissões, propostas, etc.

Pela comissão de fazenda :

No officio do advogado Dr. Fernando Mendes de Almeida, pedindo que seja paga a quantia de 726\$820 por despezas judiciarias.—Sendo procedente a duvida suscitada pela contadoria por ter sómente a parte disponível da verba judicial e custas o saldo de 13\$596, entende a comissão de fazenda que a requisição do Dr. advogado deve ser presente á Illma. camara afim de que ella delibere como julgar de justiça.—Sala das sessões 4 de Agosto de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—Visconde de Santa Cruz.—Dr. Emilio da Fonseca.

O Sr. presidente consulta a camara sobre o pedido do Dr. advogado, resolvendo-se que o pagamento seja decidido pelo Sr. Dr. presidente de accôrdo com a comissão de fazenda.

Na conta de Antonio Candido Martins (27\$), concertos na escola de S. Vicente de Paula.—Pague-se pela verba respectiva. Rio, 7 de Julho de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—Dr. Emilio da Fonseca.

Pelas comissões de justiça e fazenda :

No requerimento de Joaquim Marinho, pedindo pagamento por conta de fornecimento de sal : « Havendo já a Illma. camara em identidade de circumstancias resolvido favoravelmente as pretensões do *Jornal do Commercio*, J. A. F. Villas Boas & C., J. Gomes Brandão, mandando pagar até o fim do exercicio os contractos de prestação mensal fixa, parece a comissão de justiça de inteira equidade deferir esta petição, tanto mais quando só se pede tres mezes, sendo como é conhecida a média do fornecimento mensal. Rio, 30 de Julho de 1886.—G. Possollo.—João Luiz.

« A comissão de fazenda em virtude das razões expedidas pela Illustre comissão de justiça não se oppõe ao que requer o supplicante uma vez que o permitta os cofres municipaes. A Illma. camara deliberará como julgar mais acertado. Rio, 4 de Agosto de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—Visconde de Santa Cruz.—Dr. Emilio da Fonseca. »

Pela comissão de justiça :

Na portaria do ministerio do imperio de 28 de Abril do corrente anno, remetendo á camara para ser tomado em consideração o officio em que o inspector geral de hygiene representa sobre a necessidade de ser augmentado e murado o cemiterio de Inhaúma.—

A comissão de justiça está de accôrdo com o parecer da directoria de obras que deve ser enviado por cópia ao governo imperial. Rio de Janeiro, 3 de Agosto de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—G. Possollo.

Nos officios :

Do director do matadouro, de 8, 17 e 24 de Junho ultimo, remetendo termos de arrematação do resultado da venda de diversos porcos.—Sciencie, archive-se. Rio de Janeiro, 25 de Junho de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—G. Possollo.

Do fiscal da freguezia da Lagóa, consultando acerca do procedimento que deve ter contra o proprietario da confeitaria da rua de S. Clemente n. 22.—A comissão de justiça concorda com o parecer da procuradoria. Rio, 3 de Agosto de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—G. Possollo.

Dos fiscaes das diversas freguezias, communicando occurrencias.—Inteirada, archive-se. Rio, 3 de Agosto de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—G. Possollo.

Nos requerimentos :

De Manoel Bento de Assumpção Cunha, pedindo para continuar com sua pedreira da rua Antonio de Padua no Engenho-Novo.—Conceda-se segundo as informações e resoluções de 20 de Outubro de 1885, que sujeitou a exploração de pedreiras ás medidas de segurança adoptadas na reforma da postura respectiva, pendente da approvação do governo imperial. Rio, 31 de Julho de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—G. Possollo.

De José Francisco de Carvalho Vieira, reclamando o excesso que de mais pagou pela aferição de pesos e medidas de seu negocio.—De accôrdo com a informação da directoria da aferição. Rio, 18 de Junho de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—G. Possollo.

De Francisco Russo, pedindo licença para um bottequim na rua do General Caldwell n. 6 A.—De accôrdo com a informação da contadoria. Rio, 6 de Julho de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—G. Possollo.

De Henrique P. A. Brandão & C., pedindo para usar carvão Cardiff em sua fabrica á vapor á praça da Acclamação n. 125.—De accôrdo com a informação da directoria de obras. Rio, 18 de Junho de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—G. Possollo.

De A. M. Coelho da Rocha, pedindo para substituir a chaminé de sua typographia da rua do Hospicio n. 137.—De accôrdo com a informação da procuradoria. Rio, 18 de Junho de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—G. Possollo.

De Antonio Saraiva do Nascimento, Antonio Ferreira de Abreu, Antonio Angelico de Abreu, Antonio José Corrêa, Albino da Cunha Guimarães e Mariano Antonio de Moraes, pedindo licença para cercadas.—Indeferidos em vista da informação da capitania do porto. Rio, 18 de Junho de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—G. Possollo.

*Pela comissão de saude e praças :**Nos requerimentos :*

De Barbosa & C. para continuar com açougue na rua Estacio de Sá n. 32.—Indeferido por não estar de accôrdo com as posturas municipaes. Rio 21 de Junho de 1886.—Dr. Luiz de Moura.—Dr. Silva Rabello.

De Fructuoso Pereira de Bittencourt, idem na rua do coronel Figueira de Mello n. 13.—Indeferido. Rio 21 de Junho de 1886.—Dr. Luiz de Moura.—Dr. Silva Rabello.

De Silva & C., idem para fabrica de sabão á rua do Senador Ensebio n. 162 : « Cumprão os supplicantes os melhoramentos indicados pela inspectoría de hygiene e satisfeitos estes, requeirão licença. Rio, 21 de Junho de 1886.—Dr. Luiz de Moura.—Dr. Silva Rabello. »

De Souza Araujo, Ribeiro & C., para terem um deposito á praia Formosa de materia prima para o fabrico de papel pintado : « Indeferido, officinando-se ao fiscal no sentido da informação da directoria de obras. Rio, 21 de Junho de 1886.—Dr. Luiz de Moura.—Dr. Silva Rabello. »

De Antonio Luiz Couto, para estabelecer pelas praças, ruas, etc., etc., « cadeiras de recreio » : « Indeferido, por não ser de utilidade publica o que requer o supplicante, e em vista das razões adduzidas pela directoria de obras. Rio, 23 de Julho de 1886.—Dr. Silva Rabello.—Nunes de Souza.—Dr. Luiz de Moura. »

De Francisco da Rosa, licença para açougue á rua de Senador Pompéo n. 86 : « Satisfaca o supplicante o que determina a postura e requeira depois a licença. Rio, 21 de Junho de 1886.—Dr. Luiz de Moura.—Dr. Silva Rabello. »

De Cotrim & C., idem para sua fabrica de manteiga á rua de Santa Luzia n. 59: « A' vista da informação da inspectoría geral de hygiene, a commissão de saude é de parecer que se negue a licença até que os supplicantes satisfaçam as medidas indicadas pela inspectoría. Rio, 22 de Junho de 1886 — Dr. Luiz de Moura — Dr. Silva Rabello. »

De Pinto & Oliveira, idem idem, para açougue á rua da Prainha n. 12: « Cumprão os supplicantes o que determina a postura e solicitem depois a licença. Rio, 21 de Junho de 1886.—Dr. Luiz de Moura — Dr. Silva Rabello. »

Nos officios :

Da inspectoría de hygiene, pedindo ser informada se á licença concedida a José Caffarena precedeu informação da mesma inspectoría: « Responde-se a inspectoría geral de hygiene na forma da informação da contadoria. Rio 21 de Junho de 1886. — Dr. Luiz de Moura. — Dr. Silva Rabello. »

Do fiscal da freguezia de Inhaúma, relativamente a um tapamento no cemiterio dessa localidade: « Seja approvedo o alvitre tomado pelo Sr. vigario da freguezia de Inhaúma.—Rio, 21 de Junho de 1886.—Dr. Luiz de Moura.—Dr. Silva Rabello. »

Pela commissão de obras :

Nas portarias :

Do ministerio do imperio remettendo o officio da inspectoría geral de hygiene que pede providencias no sentido de ser impedida a lavagem de roupas no largo de Moura e bem assim a demolição do baracão alli existente: « O fiscal respectivo para providenciar sobre a lavagem de roupa e quanto a segunda parte, á directoria de obras para informar com urgencia.—Rio, 7 de Julho de 1886.—Dr. Costa Ferraz.—Pinto Aleixo. »

Do ministro da fazenda remettendo para ser informado o requerimento em que o Dr. José Caetano dos Santos pede para construir uma ponte a seu armazem da rua da Saude n. 16: « Á capitania do porto para informar, como indica o Dr. director de obras. Rio, 21 de Junho de 1886. — Dr. Costa Ferraz. 19 de Julho de 1886. —Pinto Aleixo. »

Nos officios :

Do Dr. director de obras declarando que os calçamentos a que se refere o engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements já se achão concluidos:

« Dé-se conhecimento ao governo do parecer do Dr. director de obras. Rio 30 de Junho de 1886.—Dr. Costa Ferraz.—Pinto Aleixo.»

Do mesmo sobre a collocação de latrinas no centro da Praça da Harmonia :

« Entendemos que se deve solicitar as providencias exigidas pela directoria de obras. Rio 7 de Julho de 1886.—Dr. Costa Ferraz.—Pinto Aleixo.»

Da inspectoría geral de hygiene, pedindo providencias no sentido de ser feita uma vistoria no predio n. 6 da rua do Engenho-Novo: « De conformidade com o parecer do Dr. director de obras, deve ser intimado o proprietario do predio da rua do Engenho-Novo n. 6, para fazer a substituição do encanamento por manilhas e assim evitar-se os inconvenientes de que trata o delegado da inspectoría de hygiene. Rio, 30 de Junho de 1886.—Dr. Costa Ferraz.—Pinto Aleixo. »

Nos requerimentos :

De Rossi Irmãos & Moscoso, consultado ácerca do pagamento das obras pelos mesmos executadas no

matadouro de Santa Cruz: « Entendemos que quanto antes se deve remetter cópia ao governo imperial. — Dr. Costa Ferraz. — Pinto Aleixo. »

Do engenheiro Joaquim Furtado de Mendonça, pedindo a concessão de uma estrada de ferro que ligue a rua dos Ourives com a linha da Copacabana: « De accôrdo com o parecer da directoria de obras. Rio, 26 de Junho de 1886. — Dr. Costa Ferraz. — Rio, 19 de Julho de 1886. — Pinto Aleixo. »

De Elias Antonio Lopes Duque Estrada pedindo prorrogação de prazo, que lhe foi concedido para a conclusão da ponte da rua Gonzaga Bastos: « Conceda-se assignando-se termo compromettendo-se a, no prazo de 8 dias a dar começo e demolição por não estar de conformidade com o contrato pode ser concedido o novo prazo de cinco mezes para a conclusão das obras. Rio, 30 de Julho de 1886. — Dr. Costa Ferraz.—Pinto Aleixo. »

Do engenheiro Jeronymo Furtado de Mendonça, pedindo permissão para uma linha de bonds que ligue a rua dos Ourives com a praia de Botafogo: « Indeferido. Rio, 30 de Junho de 1886.—Dr. Costa Ferraz. —19 de Julho de 1886.—Pinto Aleixo. »

Pelas commissões de praças e justiça :

No requerimento da companhia Industrial Fluminense, pedindo para collocar um kiosque na rua de S. José esquina da da Ajuda: « Já se achando a cidade repleta de kiosques e não comportando o lugar indicado kiosque algum sem grande embaraço ao transitio publico, indeferimos o presente. Rio, 28 de Maio de 1886. — Dr. Silva Rabello. — Nunes de Souza. »

De accôrdo com o parecer da digna commissão de praças. Rio, 18 de Junho de 1886. — Dr. Freire do Amaral.—G. Possolo. »

Acta da sessão. Proposta 12 de Agosto de 1886.

Viação urbana—Por varias vezes se tem occupado a Illma. camara com a viação urbana da cidade do Rio de Janeiro, assumpto que tem chamado sua attenção, quer em relação á commodidade do publico, quer considerando os beneficios que directa ou indirectamente possão provir, para augmento de sua renda ou melhoramentos materiaes de que necessita urgentemente esta capital. Não está esquecido ainda o conflicto travado entre a Illma. camara e o governo imperial em 1873, o qual deu em resultado a suspensão dos vereadores tenente-coronel Antonio Barroso Pereira, Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, commendador Manoel Dias da Cruz, major Antonio José dos Santos, bacharel André Cordeiro de Araujo Lima e tenente-coronel João Chrysostomo Monteiro.

A portaria de 9 de Maio do mesmo anno, do ministerio da agricultura, a cuja testa se achava o conselheiro Costa Pereira, não sendo cumprida por aquelles vereadores em virtude das razões que constão do officio da Illma. camara de 20 de Maio de 1873, que se lê na acta da sessão de 31 do mesmo mez e anno, foi a causa desse acto do governo.

Esta portaria, que ainda não foi alterada, tendo sido expedida depois de consulta ás secções da justiça e do imperio do conselho de Estado, regula « a competencia da Illma. camara relativamente á concessão de linhas de carris de ferro destinadas ao transporte de passageiros e cargas dentro dos limites da respectiva circumscripção territorial », considerando que taes concessões estão comprehendidas nas obras de que trata a segunda parte do art. 47 da lei de 1 de Outubro de 1828, sendo, pois, de competencia do governo decidir a tal respeito mediante proposta da Illma. camara, devendo a mesma Illma. camara

remetter ao governo as propostas que para taes fins lhe forem feitas com as respectivas informações.

Dando cumprimento a esta portaria, remetteu a Illma. camara, representada pelos supplentes dos vereadores suspensos, ao Exm. ministro da agricultura, por officio de 13 de Setembro de 1873, todos os requerimentos de pretendentes a linhas de carris de ferro pelas ruas da cidade e suburbios, com cópia do parecer do Sr. vereador commissario approvado em sessão de 20 de Agosto do mesmo anno e que se encontra no boletim respectivo.

O governo imperial recebendo o officio da Illma. camara resolveu então fazer concessões de linhas de carris urbanos, decidindo como lhe aprouve sobre este assumpto, sem ter em consideração as ponderações feitas por este poder publico ácerca das pretensões de cerca de cincoenta requerentes.

Mais tarde, no mesmo anno, em 26 de Setembro a Illma. camara officiou ao Exm. ministro do imperio declarando que, sendo notorio ter a companhia de carris de ferro Botanical Garden requerido ao governo imperial prorrogação por mais 35 annos de seu privilegio para o fim de reverter á municipalidade findo o prazo o material fixo e rodante da mesma companhia, era inconveniente toda a prorrogação que fosse além dos prazos ultimamente concedidos; fazendo outras considerações para demonstrar a desvantagem para a municipalidade de tal pretensão, como se vê do officio publicado na acta da sessão de 27 do mesmo mez e anno.

Felizmente nada foi resolvido pelo governo imperial relativamente a esta pretensão da então companhia Botanical Garden.

De 1873 a 1882, excepto as concessões para carris suburbanos de somenos importancia, nada se fez com referencia ás companhias então existentes a não ser pequenas concessões para estender os trilhos a esta ou áquella rua, dentro ou fóra das zonas respectivas de cada uma, de que se originarão varias questões que ainda se agitam. A fusão das diversas companhias de carris urbanos pertence a esta phase ou interregno em que, entretanto, se empregarão todas as diligencias para que a companhia do Jardim Botânico estendesse seus trilhos á Copacabana.

A municipalidade de 1882 não foi indifferente ao movimento que a todos impressionava; resolveu, e muito acertadamente, tirar todo o partido para os melhoramentos materiaes da cidade do Rio de Janeiro, dessa nova febre de emprezas de carris de ferro. Uma commissão nomeada de seu seio e composta dos dignos cidadãos commendador Malvino Reis, Dr. Henrique Hermeto, Antonio Thomaz Quartim (hoje Barão de Quartim) e commendador Chaves Faria, tendo-se entendido com o Exm. ministro da agricultura de então, apresentou em sessão de 5 de Outubro daquelle anno o luminoso parecer que se lê na acta da sessão, pelo qual opinava dever ser prorogado o prazo da companhia do Jardim Botânico, com a obrigação de levar os trilhos á Copacabana, praia Leblon, Gavea e Aguas-Ferreas; abrir um tunnel communicando o bairro das Laranjeiras com o do Rio-Comprido, e concluir os caes do Russell e da praia de Santa Luzia. A companhia devia ainda cobrar sómente 100 rs. até o fim da rua do Marquez de Abrantes, outros 100 rs. até o largo dos Leões e boca do tunnel da Copacabana, e outro tanto até o fim da linha da Gavea, Leblon e Copacabana; na linha das Laranjeiras cobraria 100 rs. até á rua Guanabara, e outros 100 rs. até o fim da linha; ainda mais a companhia repartiria com a Illma. camara o excesso da renda de 12 % sobre o capital. Como

compensação teria a companhia prorrogação de prazo por 40 annos além do pedagio nos tuneis que construisse. O Sr. commendador Chaves Faria que assignou este parecer com restricções que explica sufficientemente, assim termina seu voto em separado: « Tratando-se, porém, de uma serie de melhoramentos, que exigem o emprego de sommas avultadas e de proporcionar viação facil, mas não urgente, a arrabaldes apenas creados, cujo desenvolvimento se pretende, o que é da mais legitima aspiração, penso que, de preferencia a qualquer outro alvitre, deve o governo imperial abrir concorrência franca, determinando, de uma maneira positiva e clara, os melhoramentos que devem ser feitos, os orçamentos respectivos, cuidadosamente concluidos, indicando os favores que « estiver habilitado a dispensar e deixar que, estudadas pelos interessados as condições de concorrência, ella dê o resultado que é licito esperar. »

E parece que o Exm. Sr. ministro da agricultura pesou bem as razões apresentadas pelo Sr. commendador Chaves Faria pois, que, por portaria de 12 de Outubro de 1882, mandava que a Illma. camara informasse sobre as condições que devião ser exigidas para a concessão, em concorrência publica, da linha de carris de ferro destinada a ligar o centro da cidade ás praias da Saudade e Copacabana. A Illma. camara porém, em sessão de 20 de Outubro do mesmo anno opinou pela remessa do parecer da commissão especial acima referida, bem como outro do Sr. commendador Chaves Faria, e um outro do Dr. Hermogeneo publicado na acta dessa sessão, em que declarava este vereador não ser o parecer resposta á portaria, porquanto nelle só se tinha attendido á prorrogação do prazo da companhia do Jardim Botânico, como compensação da linha da Copacabana. e estavam estabelecidas bases que só servião para essa companhia e não para concorrência publica.

De posse deste officio da Illma. camara, resolveu o governo imperial abrir concorrência para a linha da Copacabana, a partir do centro da cidade, por meio do edital de 7 de Dezembro de 1882; as bases para essa concorrência forão pelo governo dadas, visto como a Illma. camara não respondeu devidamente a portaria de Outubro acima citada.

São publicos e notorios os factos que se derão relativamente á concessão da linha da Copacabana, sendo tambem conhecidas as diligencias que empregou a companhia Jardim Botânico já durante a discussão da caducidade do contrato, já depois d'elle caduco, para obter prorrogação do prazo, estendendo seus trilhos á Copacabana e offerecendo vantagens que redundavão em melhoramentos para esta cidade.

Pouco mais ou menos por esta época a companhia de S. Christovão, cujo prazo de privilegio ia se reduzindo, foi despertada pelas mesmas pretensões da Jardim Botânico, requerendo, em troca de favores diversos, prorrogação de seu prazo. Houve mesmo a idéa de fundir-se esta companhia com a de Villa-Isabel cujo prazo é maior, e neste sentido muito empenhados andarão os administradores de ambas as companhias.

Por sua vez a companhia Villa-Isabel tem feito tentativas para obter prorrogação, offerecendo fazer melhoramentos materiaes a esta capital, mediante a successão dos serviços da companhia de S. Christovão, findo o prazo de privilegio desta.

Todas estas pretensões, porém, têm sido burladas; os diversos estadistas que têm occupado a pasta da agricultura têm sido solidarios em não deferir os pedidos de prorrogação: parece que é plano concertado ser absolutamente contrario ao interesse publico adoptar-se qualquer medida parcial sobre a viação pu-

blica dos tramways, sem estar averiguado conscienciosamente quaes as vantagens que o publico tem direito de auferir depois de findo o prazo das actuaes companhias, vantagens umas directas outras indirectas; e a Illma. camara, mais ou menos, tem acompanhado o governo imperial nesse proposito, já assim opinando em 1873 e em outras datas.

Se até hoje se tem negado prorrogação de prazo ás companhias, *á fortiori* não parece dever agora de tal se cuidar, attendendo a que os prazos estão a findar, sem se averiguar, cumpre repetir « quaes as vantagens que o publico tem direito de auferir ».

Sendo possivel estabelecer um plano de viação publica para os suburbios da capital, plano que redunda em vantagens serias para os muniçipes, já pela redução de passagens, já por melhoramentos materiaes cuja necessidade é geralmente conhecida, não será prudente prorogar-se o prazo das actuaes companhias sem ter em consideração estes pontos. E que os prazos estão a findar diz o Exm. ministro da agricultura em seu relatório do corrente anno:

« A concessão Botafogo termina em de Outubro de 1893, a de S. Christovão em 23 de Junho de 1894, a de Villa-Isabel, entre rua do Ouvidor e praça da Constituição, em 21 de Março de 1894.

Approximando-se mais ou menos o termo de privilegio destas companhias, porque não tirar a municipalidade todo o proveito que foi compativel com o justo e honesto, da viação publica por tramways depois destas datas? Dir-se-ha ser cedo de mais para de tal cuidar-se; não o parece, porém, attendendo que grandes e importantes interesses estão ligados a dando a esta questão para que de afogadilho se resolva mais tarde, com prejuizo até do municipio. Os capitaes que realmente ou não representam estas companhias, não pôdem estar sujeitos a uma resolução rapida que, se pôde consolidar os ereditos financeiros das empresas por lhes ser favoravel, pôde tambem arruina-las rapidamente; e a doçamento com que as empresas de carris esforço-se para obter as prorrogações bem denuncia a cautela que tem de cobrir o capital de qualquer surpresa desagradavel.

Collocando a questão da viação publica por tramways, depois de findar os prazos das companhias, em terreno claro; se ha interesses complexos que se prendem a este assumpto porque não pôr em concorrência publica este serviço sendo estabelecidas bases seguras?

Não pôde haver duvida sobre o direito que fallece ás empresas de continuar a exploração de suas linhas findo o prazo da concessão; está isto na consciencia: 1º do governo imperial que no edital de 7 de Dezembro de 1882, § 3º da condição 9ª, dispoz do uso e gozo das linhas da companhia Jardim Botânico, no fim da concessão desta; 2º das proprias companhias interessadas que, isolada ou conjuntamente, nas diversas tentativas de fuzão, invariavelmente requerião prorrogação de prazo, sendo que a companhia Villa-Isabel em fins de 1882 chegou a requerer a successão dos serviços da companhia de S. Christovão findo que fosse o prazo desta, em troca de projectados melhoramentos.

São as proprias empresas existentes hoje, as que reconhecem a necessidade de fundir-se para, attendendo a interesses seus economicos, poderem com mais vantagem obter prorrogação de prazo para a viação publica; e aos poderes publicos não deve esquecer os beneficios que tal concessão possa produzir.

O que se dá hoje no Rio de Janeiro com as companhias de tramways (bonds) é a repetição do que se observou na cidade de Pariz em 1854, onde entretanto a viação publica era por meio de « omnibus » e exis-

tião diversas empresas em concorrência umas a outras.

Por essa occasião assim opinou o prefeito de Pariz em uma representação que fez ao conselho municipal:

« Il y a dans une grande capitale telle que Paris un immense besoin de transports à bas prix; il existe entre tous les quartiers une étroite solidarité de relations de toute nature; le régime de la concurrence qui rencontre de grandes difficultés dans l'état de la voirie, ne donnerait pas satisfaction à cet intérêt, puisqu'il desservirait certains quartiers et pas d'autres.

Le mieux et donc de constituer une seule compagnie qui, avec moindres frais généraux, produira le transport au plus bas prix, qui, par unité de direction, établira la solidarité dans un service appelé à rayonner en tout sens, qui sera en mesure d'exécution, dans une certaine proportion, les transports onéreux que réclamera l'intérêt public. »

Foi em virtude disso, que foi feita a 1ª concessão-ampliada em 1860, para viação publica, aos empresarios das 15 companhias de omnibus com a obrigação de se fundirem em uma só sob a denominação de « Compagnie Générale de Omnibus », unica com o direito de transporte de passageiros, mas com a clausula de uniformidade de preços baixos, contribuição annual, hoje representada por cerca de fr. 3.000.000 divisão com a municipalidade da metade dos lucros que excedessem de 8 % ao anno sobre o capital fixado no contrato de privilegio, e reversão para ella de todo o material, sem indemnização findo o prazo.

Poderão as companhias de transways do Rio de Janeiro, reunir-se em condições de offerecer reaes vantagens ao publico?

E' o que dirá a concorrência, que deve ser aberta, attendendo-se sobretudo á baixa dos preços das passagens, e não sómente ao offerecimento de melhoramentos materiaes, visto que o systema de offerecer melhoramentos em troca de prazo não deve prevalecer. Ha sempre duvidas sobre a execução e importancia desses melhoramentos, que tarde ou nunca se realizão; ás vezes os projectados melhoramentos, apezar de exigirem certo dispendio de capital, em lugar de serem um onus, isto é, um sacrificio para a empresa, constituem uma fonte de renda, de modo que o *donativo* da empresa é immediatamente e por si só um commettimento remunerador, ficando assim *gratuita* a concessão de prazo prolongado: é o que se daria se alguma prorrogação fosse feita obrigando-se a empresa a construir, supponhamos, o tunnel do morro da Conceição já projectado, e com o direito de pedagio para a mesma empresa; é certo que o pedagio seria sufficiente para cobrir o capital e juros, dentro de um certo numero de annos, o que não é difficil provar-se.

Por outro lado é bem conhecido o systema de aceitar-se toda e qualquer obrigação sobre melhoramentos futuros, cujo onus, superior a qualquer renda presumivel, ou é sophismado ou torna-se de impossivel solução ficando, entretanto, o concessionario com o contrato oneroso para o publico.

Nenhuma destas duvidas offerece a redução das passagens que se traduz em incontestavel e positiva diminuição de despeza para o publico; nenhuma duvida offerece igualmente a entrada de capital para realização de certos melhoramentos sem beneficio exclusivo para a empresa.

A redução do preço das passagens deve pois ser uma das bases, talvez a mais importante, para a concorrência publica.

Podem ellas ser reduzidas a 100 rs. por percurso até seis kilometros e segunda cobrança de 50 ou 100 rs. para as linhas que excederem o referido per-

curso mais ou menos, de modo que em toda a viação existente e nas mais extensas linhas não haverá transporte que custe mais de 150 ou 200 rs., e isto resultado de duas cobranças. O effeito da redução das passagens trará como resultado: 1º uma economia annual para o publico de 1.000:000\$ a 1.200:000\$; 2º a faculdade de estabelecer-se nos arrabaldes saudaveis a grande massa de população pobre, hoje accumulada nos cortiços centraes em detrimento das condições hygienicas da cidade, medida lembrada pelos distinctos membros do conselho superior de saúde publica, conselheiro Carlos Frederico e Dr. José Maria Teixeira, na resposta que derão à these apresentada em sessão de 8 de Julho do mesmo conselho sobre « quaes as providencias a tomar-se para melhorar as pessimas condições das habitações destinadas ás classes pobres de nossa sociedade, etc. » e que vem publicada no *Diario Official* de 16 do corrente; 3º, o augmento do valor dos predios e terrenos nos mais longinquos bairros suburbanos.

Taes vantagens não podem pois ficar prejudicadas por qualquer resolução parcial, sem chamar-se concorrência para o serviço da viação publica; sobretudo quando o augmento de movimento, resultante da barateza dos transportes, autorisa a esperanza de attingir a renda a tal ponto, que a Illma. camara participará della, pela obrigação imposta na concorrência de, *fixado o capital*, ser dividida entre a municipalidade e os accionistas ou emprezarios, o excesso da renda sobre taxa determinada, algarismo que será indubitavelmente importante e capaz de satisfazer pelo menos o juro e amortização da dívida municipal.

Em resumo;

Considerando que apesar de todos os esforços empregados pelas companhias tramways desta cidade, não tem sido prorogado até hoje seu prazo primitivo de concessão;

Considerando não convir aos interesses dos municipios e do municipio qualquer medida sobre a viação publica por tramways que não tenha por base a baixa dos preços das passagens e emprehendimento de melhoramentos materiaes para esta capital;

Considerando que só a concorrência pôde decidir das maiores vantagens que deve auferir o publico e o municipio;

Considerando que estando prestes a findar os prazos de concessão das linhas de tramways do Jardim Botânico, S. Christovão e Villa-Isabel (entre praça da Constituição e rua do Ouvidor) apresentar-se-ha occasião propicia para a concorrência;

Considerando que a Illma. camara não falta competencia para abrir concorrência para este serviço á vista do art. 47 da lei de 1 de Outubro de 1828, portaria do ministerio da agricultura de 9 de Maio 1873, e acórdão da relação da corte de 26 de Setembro de 1873;

Proponho que a Illma. camara officie ao governo imperial para, a bem dos interesses do municipio não conceder prorogação de prazo ás companhias de tramways (bonds), existentes, devendo a Illma. camara quando julgar opportuno e com as bases que então entender necessarias abrir concorrência para o serviço da viação publica da cidade do Rio de Janeiro.

« Paço municipal, 5 de Agosto de 1886. — Dr. Carlos Claudio da Silva. » — A' commissão de justiça.

A commissão de obras resolve, em vista dos grandes desastres que se tem dado ultimamente, que, d'ora em diante, nas ruas em que os trilhos dos bonds se achão encostados ao lagedo, nenhuma licença para obras seja concedida sem a condição de

serem os andaimes retirados dos trilhos 1,10 e fechados até a altura de 4,40, não tendo saliencia alguma para fóra do taboado; outrosim, que sejam declarados nos alvarás estas condições.

« Sala das sessões, 5 de Agosto de 1886. — Oliveira Brito. — Dr. Pinto Guedes. — Pinto Aleixo. » Publique-se.

Proposta:

Em vista dos abusos constantemente praticados pelos conductores de carrinhos de mão, propomos que não só sejam estes ganhadores obrigados a tirar a respectiva licença, como determina a ultima postura sobre ganhadores, bem como, que pela directoria de obras sejam designados os pontos onde devem os mesmos ganhadores estacionar com os respectivos carrinhos. — Costa Ferraz. — Oliveira Brito. — Emilio da Fonseca. — Dr. Claudio. — Piragibe. — Silva Rabello Publique-se.

Proposta:

« Proponho que a directoria de obras faça por empreitada o movimento de terra da rua Leste.

« 5 de Agosto de 1886 — Costa Ferraz. — Aprovada.

Proposta:

« Proponho para professora das escolas municipaes a Sra D. Adelaide Marques Restier, que se offereceu leccionar gratuitamente em uma das escolas mantidas por esta Illma. camara.

« Paço municipal, 5 de Agosto de 1886 — Dr. Pereira Lopes. » Publique-se.

Tendo ido por diversas vezes a Santa Cruz a serviço desta camara, tive igualmente occasião de apreciar o máo estado do *atterrado* que vai de Santa Cruz á ponte grande sobre o rio Itaguahy, rio este que serve de divisa do municipio neutro com a provincia do Rio de Janeiro, e que em breve se tornará intransitavel se não se proceder desde já aos competentes e urgentes reparos de que tanto carece.

Fazendo parte do municipio neutro e consequentemente sob a vigilancia e administração desta Illma. camara não posso deixar de pedir aos collegas para essa estrada e requerer ao governo imperial se digne mandar fazer os referidos reparos, isto não só pela difficiencia de meios da parte desta camara, como e porque são geral e exclusivamente esses reparos feitos sempre pela repartição de obras publicas.

Não desconheço os serviços que o governo imperial têm prestado a essa parte do municipio, pois é sabido que as nove pontes do *atterrado*, que se achavão completamente apodrecidas estão hoje reconstruidas e em perfeito estado de conservação.

Só se tem feito é verdade, um trabalho de alteamento do leito do *atterrado* entre o começo desse mesmo *atterrado* e a ponte de Santa Cruz porém ainda neste trecho o leito não attingio á altura em que deve ficar, afim de que não fique submergido pelas frequentes innundações que alli se dão, não obstante os importantissimos trabalhos e *drainagem* que lhe consta se tem alli feito e que já muito tem concorrido para melhorar a hygiene do local.

Sabe ainda que outros serviços de atterro se tem feito alli e como sejam os dos tres grandes arrombamentos causados pelas innundações e pela passagem de grandes boiadas e cavalladas que alli transitão diariamente.

Não obstante todas estas verdades que reconheço e confesso, não posso deixar igualmente de reconhecer que o leito do *atterrado* em questão reclama prompta e séria reconstrucção, que não pôde por modo algum ficar abandonada esta importante via de communicacção do municipio neutro com a provincia do Rio de Janeiro, por onde passão, como já disse, as cava-

lhadas e todo o gado que vem para o matadouro e consequentemente para consumo publico.

Convem observar igualmente que a estrada de Santa Cruz entre o marco das onze leguas e a venda dos Pilares tem sido até então perfeitamente conservada, assim como a estrada provincial que atravessa a villa de Itaguahy, S. João do Principe e os povoados de Passa Tres e Barra Mansa, ficando no meio o importantissimo *aterrado* em questão.

Todas estas obras, que tem sido feitas e dirigidas pelo distincto engenheiro do districto, o Sr. Dr. Fernando Continentino, que zeloso como tem sido não se descuidará por certo deste melhoramento desde que o governo imperial queria attender ao reclamo desta camara, poderão chegar ao resultado desejado com alguma defesa mais do que aquella que, parece, estar votada ou orçada pelo governo.

E' assim tambem que se faz muito necessaria a desobstrução de rios e vallas que cortão os campos de Santa Cruz, se bem que já muitos melhoramentos tem sido feitos por aquelle engenheiro, que se tem esforçado consideravelmente nos trabalhos de *atterro* e no plano de *drainagem*, dando assim prompta escoação ás aguas pluvias que outr'ora inundavão e tornavão alagadiços os mesmos campos, além dos muitos e importantes serviços que tem prestado sem obrigação nem retribuição da camara á separação do matadouro, como já teve de fallar em resessão da camara.

Por maiores que sejam seus esforços e boa vontade, até mesmo com sacrificio de sua saude, não poderá este digno engenheiro fazer mais do que tem feito sem que seja legalmente autorisado pelo governo.

Assim, pois, attendendo a que vai ser discutido na camara dos Srs. deputados o orçamento do ministerio da agricultura e obras publicas, em cujo orçamento se pretende diminuir a verba para taes obras, aliás importantes e urgentes, requeiro a esta Illma. camara solicite do governo haja de mandar acabar os reparos que exige aquelle *aterrado* e bem assim as obras de que tanto carece aquella localida-

de, com o que prestará relevantissimo serviço aos municipios neutro e da provincia do Rio de Janeiro.

Sala das sessões, em 5 de Agosto de 1886. — Dr. *Pereira Lopes*.—Publique-se.

O Sr. Dr. presidente levanta a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

ESCOLA DE SANTA ISABEL

Donativos recebidos a contar de 4 de Junho de 1886

Thomé J. Corrêa e Miguel		
Azoito.	30\$000	
José Pinto Pereira	20\$000	
Thomaz Alves Pereira	80\$000	
Francisco Barbosa	10\$000	
Manoel Cardoso Machado.	600\$000	
Manoel Almeida da Silva.	20\$000	
Antonio Pereira dos Santos	300\$000	
José Ignacio do Carmo Vieira.	50\$000	
Antonio José Gomes.	20\$000	
Manoel Gonçalves Pacheco	300\$000	
A. Cardoso Figueira & C.	30\$000	1:460\$000

Despezas realizadas conforme os recibos

Pagamento a Pinto & Madureira.	60\$000	
Idem a José R. Lima.	80\$000	
A Leite & Sucena	60\$000	
Entregue ao Dr. procurador	3\$300	
A J. Miguel de Paiva	180\$000	
Henriot	24\$000	
Lachaud & C.	460\$000	
José Guedes da Silva & C.	240\$000	
Serafim Corrêa Netto.	22\$700	
Thomaz José de Oliveira	6\$480	
Antonio Garcia.	43\$000	
F. do Carmo Braga.	250\$000	
Despezas mudas, carretos, transportes, etc.	30\$000	1:459\$480

Saldo existente. \$520

O thesoureiro, Joaquim Soares Guimarães.

Termo

A's 12 1/2 horas do dia 12 de Agosto do anno corrente de 1886, reunidos, na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Drs. João Pereira Lopes, Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca, Augusto Neves de Souza, Drs. Ernesto Germack Possolo, Alexandrino Freire do Amaral, Joaquim Alves Pinto Guedes, Manoel Luiz de Moura, Carlos Claudio da Silva, Francisco José de Oliveira Brito, e José Dias Pinto Aleixo, faltando com participação os demais Srs. vereadores o Sr. Dr. João Pereira Lopes na qualidade de presidente, assume a presidencia e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje, portanto, convida a seus collegas a comparecer na proxima sessão extraordinaria sabbado 14 do corrente, á 1 hora da tarde; tendo pedido o vereador o Sr. Dr. Possolo que o Sr. presidente mandasse inserir neste termo um voto de pesar pelo motivo do fallecimento do senador Visconde do Bom Retiro. Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu, D. Francisco de Assis Mascarenhas, secretario interino, o subscrevi. — Dr. João Pereira Lopes, presidente. — Augusto Nunes de Souza. — Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes. — José Dias Pinto Aleixo. — F. J. de Oliveira Brito. — Dr. Emilio Antonio Ribeiro da Fonseca. — Ernesto Germack Possolo. — Dr. Alexandrino Freire do Amaral. — Dr. Manoel Luiz de Moura. — Dr. Carlos Claudio da Silva.

Termo

«A' 1 1/4 horas do dia 14 de Agosto de 1886, reunidos na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Drs. João Pereira Lopes, Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca, Augusto Nunes de Souza, Dr. Ernesto Germack Possolo, Dr. Alexandrino Freire do Amaral, Dr. Antonio José da Silva Rabello, Visconde de Santa Cruz, Francisco José de Oliveira Brito, José Dias Pinto Aleixo e João Luiz da Silva, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. João Pereira Lopes, na qualidade de presidente, assume a presidencia e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão extraordinaria de hoje, portanto convida seus collegas a comparecerem na proxima sessão extraordinaria na segunda-feira a uma hora da tarde. Do que mandou lavrar o presente termo que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu D. Francisco de Assis Mascarenhas, secretario interino o subscrevi. — Dr. João Pereira Lopes, presidente. — João Luiz da Silva. — Augusto Nunes de Souza, vice-presidente. — José Dias Pinto Aleixo. — Dr. Alexandrino Freire do Amaral. — Francisco José de Oliveira Brito. — Ernesto Germack Possolo. — Dr. Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca. — Visconde de Santa-Cruz. — Dr. Antonio José da Silva Rabello.»

Termo

A's duas horas da tarde do dia 16 de Agosto do anno corrente de 1886, reunidos na sala das sessões da Illma. camara municipal os Srs. vereadores, Drs. João Pereira Lopes, Alexandrino Freire do Amaral, Ernesto Germack Possolo, Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca, Augusto Nunes de Souza, Visconde de Santa Cruz, José Dias Pinto Aleixo, Dr. Joaquim Alves

Pinto Guedes, Francisco José de Oliveira Brito e João Luiz da Silva; faltando com participação os demais Srs. vereadores; o Sr. Dr. Pereira Lopes na qualidade de presidente assume a presidencia, e declara que por falta de numero legal de vereadores, não pôde ter lugar a sessão extraordinaria de hoje; portanto convida os seus collegas a comparecerem na proxima sessão quinta-feira 19 do corrente; recommendando ao Sr. secretario, que na forma da lei providencie, afim de serem convidados suppletos juramentados para comparecerem a sessão na falta dos effectivos, quanto bastem para completarem o numero legal para a camara funcionar. Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu D. Francisco de Assis Mascarenhas, secretario interino o subscrevi. — Dr. João Pereira Lopes, presidente. — Augusto Nunes de Souza, vice-presidente. — José Dias Pinto Aleixo. — Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca. — Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes. — Francisco José de Oliveira Brito. — João Luiz da Silva. — Visconde de Santa Cruz. — Dr. Alexandrino Freire do Amaral. — Ernesto Germack Possolo.

Acta da 20ª sessão ordinaria em 19 de Agosto de 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOÃO PEREIRA LOPES—SECRETARIO INTERINO O DR. D. FRANCISCO DE ASSIS MASCARENHAS.

A's 12 horas e 3/4 presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Miranda, Peixoto, Piragibe, Possolo e Claudio, abre-se a sessão.

ORDEM DO DIA

Leitura de portarias e expediente.

Nas portarias :

Do ministerio do imperio, de 5 do corrente mez, mandando declarar á Illma. camara que tendo-se transferido para o predio n. 99 da rua Vinte Quatro de Maio a escola publica que até agora funcionou no predio n. 85 da mesma rua, deverão alli reunir-se os eleitores do 2º districto de paz da parochia do Engenho Novo, para o 2º escrutinio da eleição de vereadores que se tem de proceder no dia 9 do corrente mez. — Foi providenciado.

Do mesmo ministerio, de 7 do mesmo mez, mandando declarar á Illma. camara, em resposta ao officio de 25 de Junho ultimo sobre a desapropriação de que trata o officio, que informe se o muro á rua de S. Januario, cuja demolição se julga necessaria, acha-se em terreno de propriedade particular ou municipal, visto que só no primeiro caso se terá de desapropriar o terreno, cabendo á Illma. camara na segunda hypothese ordenar a demolição. — A' directoria de obras para informar com urgencia.

Do mesmo ministerio, de 9 do mesmo mez, mandando declarar á Illma. camara, em resposta ao officio n. 367 de 5 do corrente mez declarando não poder executar pelo orçamento vigente o calçamento da rua de Paysandú, que pôde contratar esse melhoramento de reconhecida utilidade publica por conta do futuro exercicio de 1887, attentas as razões da urgencia do mesmo calçamento. — Inteirada.

Do mesmo ministerio, de 17 do mesmo mez, mandando que a Illma. camara devolva ao mesmo ministerio com a informaçã exigida pela portaria de 16 de Junho ultimo, a representaçã do Centro Commercial dos Retalhistas de Carne Verde, pedindo que se fixe a intelligencia do art. 1º da postura de 25 de Fevereiro do corrente anno sobre açougues.—A' commissã de justiça.

Do mesmo ministerio, de 14 do mesmo mez, mandando remetter á Illma. camara, em soluçã ao officio de 7 de Maio ultimo, as inclusas cópias das informações prestadas pelo engenheiro fiscal do governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements ácerca das condições em que a mesma companhia executa o serviço de esgoto no estabelecimento á praia de Botafogo.—A' commissã de saude

Do ministerio da agricultura, de 12 de Agosta, mandando remetter á Illma. camara, para os fins convenientes em o officio de 3 de Julho ultimo, por cópia, a informaçã prestada pelo engenheiro fiscal do governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements sobre a collocaçã de um mictorio na rua do Conselheiro Bento Lisboa.—A' commissã de obras.

No officio da Associaçã Promotora da Instrucçã, de 5 do corrente mez, convidando a Illma. camara para assistir, na noite de 12 do mez de Setembro do corrente anno, á sessã solemne commemorativa da fusã das duas associações Promotora da Instrucçã de Meninas e Promotora da Instrucçã de Meninos, S. M. o Imperador, que tem de presidir a sessã, dignou-se de permittir que nessa solemnidade tenha a palavra o presidente da Illma. camara.—Inteirada.

O Sr. Visconde de Santa Cruz, pedindo a palavra pela ordem para assumpto urgente, diz que ha tempos apresentou á esta camara um projecto para ser adoptado afim de se proceder á extincçã de cães, mas infelizmente, elle não teve execuçã.

Nunca se vio esta cidade tão infestada de cães hydrophobos, trazendo estes assustada a populaçã.

Que leu com pesar nos jornaes, que forã mordidas diversas pessoas no largo da Batalha, e nas ruas Primeiro de Março e Ypiranga.

Que esta camara tem o dever restricto de olhar para o bem-estar de seus municipes.

Entende que se devem tomar providencias energicas, recommendando-se aos Srs. fiscaes prompta execuçã delias, e para esse fim apresenta uma proposta. (Vai publicada no lugar competente.)

O Sr. Dr. presidente diz que convem que se regularise esse serviço, devendo ter a camara um pharmaceutico idoneo, que forneça as pastilhas, mediante contrato.

O Sr. Dr. Costa Ferraz diz que lembra-se ter já o Sr. Visconde de Santa-Cruz apresentado um projecto de postura sobre extincçã de cães pelo systema de rede, que tambem elle orador apresentou uma proposta no sentido de rescindir-se o contrato com o fornecedor de pastilhas, ficando os fiscaes encarregados de as mandarem fazer em pharmacias de sua confiança; é de opiniã que se tomem providencias, e lembra uma medida—a de obrigar os donos de cães a terem estes com colleiras e carimbo; approva a idéa do Dr. presidente de se fazer o contrato do fornecimento de pastilhas com um pharmaceutico idoneo, devendo ficar o Sr. Dr. presidente encarregado desse assumpto.

O Sr. Dr. Rabello, concordando com as idéas do Sr. Visconde de Santa-Cruz, julga, porém, ser indispensavel que este elabore uma postura, afim de que a camara providencie sobre o assumpto.

A camara approva a proposta do Sr. Visconde de Santa-Cruz, e autorisa á presidencia a mandar lavrar contrato para o fornecimento de pastilhas com pharmaceutico de sua confiança.

O Sr. Dr. Costa Ferraz pede a palavra pela ordem sobre a portaria do governo autorizando a camara a mandar fazer o calçamento da rua de Paysandú por conta do orçamento vindouro, e diz, que sendo uma semelhante infracçã do decreto de 31 de Dezembro de 1868 autorizada para uma obra, que é muito menos urgente do que as que tem sido instantemente reclamadas pela Illma. camara, e que referem ás ruas de D. Feliciano e Alvaro, que constituem verdadeiros perigos para a salubridade da cidade do Rio de Janeiro, julga que a Illma. camara deve representar ao governo pedindo-lhe a respectiva autorisaçã para que sejam mandados fazer tão imprescindiveis calçamentos e apresenta uma proposta. (Vai no lugar competente).

O Sr. Dr. Emilio da Fonseca declara que é um erro a factura da obra da rua de Paysandú pelo orçamento futuro, que vota contra o pedido da autorisaçã ao governo, e que sempre votou contra quaesquer obras que se tenham de fazer pelos orçamentos futuros.

O Sr. Visconde de Santa Cruz diz que a camara não se pôde oppôr á portaria do governo, autorizando a obra da rua de Paysandú, tendo sido a propria camara quem pediu a referida autorisaçã; vota porém contra a proposta do Sr. Dr. Costa Ferraz, que é approvada, votando contra os Srs. Brito, Visconde de Santa Cruz, Dr. Alexandrino, Emilio, Pinto Guedes e João Luiz (6), e a favor os Srs. Pinto Aleixo, Nunes de Souza, Dr. Costa Ferraz, Dr. Moura, Dr. Rabello e Dr. Pereira Lopes (6).

O Sr. Dr. Freire do Amaral, pela ordem e em soluçã á portaria do ministerio do imperio de 16 de Junho lê o seguinte projecto de resposta:

Illm. e Exm, Sr.—A Illma. camara municipal da côrte em obediencia á determinaçã de V. Ex., exarada em portaria de 16 de Junho ultimo, vem informar a representaçã do Centro Commercial dos Retalhistas de Carnes Verdes, dirigida ao ministerio do imperio, e na qual, sob o pretexto de solicitar que se fixe a intelligencia do art. 1º da postura de 25 de Fevereiro do corrente anno, impugna quasi todas as disposições da referida postura, allegando que a adopçã das medidas tomadas pela Illma. camara acarreta para os açougueiros pesadissimos gravames.

Começa a representaçã por declarar que, prestando-se o art. 1º da postura a interpretações diversas, por isso que deve elle sómente entender-se com os açougues que se estabelecerem posteriormente á approvaçã da postura, obstina-se entretanto a Illma. camara em negar a renovaçã das licenças dos que existião antes da promulgaçã da nova postura municipal; parecendo aos signatarios da representaçã que pelos termos do citado artigo bem manifesta e clara é a intençã do legislador em referir-se aos açougues que de futuro se abrirem.

Para demonstrar a V. Ex. a falta de base da representaçã, basta asseverar que não foi esta a interpretação dada pelo proprio Centro Commercial de Retalhistas de Carnes Verdes ao art. 1º da postura, quando em 19 de Abril endereçou a esta Illma. camara um requerimento, no qual solicitava esclarecimentos sobre a execuçã pratica da mencionada postura, prazo razoavel para a realizaçã das obras nella determinadas, e a nomeaçã de uma commissã especial para percorrer os açougues, afim de inspecioná-los e indicar não só os melhoramentos necessarios a executar em cada um delles como os açougues que não deviam continuar a funcionar nos predios em que se achavam.

Nestas condições foi a propria associação commercial, que ora representa contra a postura, a primeira a reconhecer que tinha a Illma. camara pleno direito de determinar quaes os açougues que não podiam funcionar nos predios que não satisfizessem as condições exigidas pelo art. 1º da postura.

Foi ainda o *Centro Commercial dos Retalhistas de Carnes Verdes* que, no mesmo requerimento, junto por cópia, ao justificar a necessidade da commissão examinadora dos açougues, affirmou que a inspecção desses estabelecimentos evitaria não só que as obras fossem feitas irregularmente, como ainda realizadas em predios que mais tarde a Illma. camara considerasse fóra das condições da postura.

Não pôde portanto a Illma. camara explicar a mutação operada no espirito dos membros da corporação que representa, contra a postura de 25 de Fevereiro, senão pela opposição systematica que alguns retalhistas de carnes verdes posteriormente manifestarão contra a realisação da reforma, que grande numero de açougueiros já tem posto em pratica, reforma essa adoptada pela Illma. camara com prévia audiencia do digno inspector geral de hygiene, approvada pelo governo imperial e applaudida pela opinião publica.

E' certo, Exm. senhor, que os melhoramentos indicados pela postura reclamão despesas; mas não ha duvidar tambem que nenhuma reforma salutar pôde ser operada sem algum sacrificio por parte dos interessados, os quaes pouco depois auferirão proveito com as despesas feitas em seu proprio beneficio e da população desta capital.

Nem a Illma. camara propria ao governo imperial a reforma dos açougues, ha longos annos reclamada como medida de hygiene publica, sómente para aquelles estabelecimentos que se abrissem depois da promulgação da postura, porque, além de offender o principio da igualdade perante a lei e estabelecer um privilegio odioso, veria burlado o seu pensamento pela obrigação de tolerar a continuação de açougues, sitos em casas acanhadas, baixas e estreitas, em uma palavra verdadeiras espeluncas como tantas existem nesta capital, contrarias ás condições de saneamento de um dos principaes generos de alimentação publica.

Entende a Illma. camara que a disposição do art. 1º da postura de 25 de Fevereiro deixa ver clara, explicita e terminantemente a intenção do legislador, e que outra interpretação não pôde ter senão a que lhe deu o proprio—*Centro Commercial dos Retalhistas de Carnes Verdes*; porquanto, o referido artigo determina, sem subterfugios nem rodeios, que « a Illma. camara só concederá licença para o estabelecimento de açougues em casas que tenham as dimensões indicadas na Secç. 2ª, Tit. 1º, § 9º do codigo de posturas. »

Sendo annuaes as licenças concedidas pela Illma. camara para casas de negocios, é claro que nenhuma lei pôde obriga-la a conceder licença para funcionarem estabelecimentos nocivos á hygiene publica sómente pelo facto de haverem obtido licença no anno anterior. A adoptar opinião contraria, na hypothese vertente, teria a Illma. camara de respeitar todos os annos os antigos açougues que funcionassem em predios, contrarios aos preceitos da postura, e applicar sómente o rigor da lei contra um ou outro açougueiro que pretendesse exercer a sua profissão em concorrência com os anteriores. Semelhante interpretação é que seria realmente vexatoria para uma parte da classe dos retalhistas de carnes verdes e pouco ou nenhum beneficio traria para a população.

A prova de que a Illma. camara tem procurado na execução da postura conciliar as vantagens dos interessados com as dos habitantes do municipio,

sem desprestigio para a corporação municipal, para a inspectoría de hygiene e para o proprio governo imperial, é que ella tem attendido a todas as reclamações justas e fundadas, sendo antes tolerante do que rigorosa na interpretação da lei municipal, e havendo tomado na consideração devida o requerimento de 19 de Abril que lhe dirigio o *Centro Commercial dos Retalhistas de Carnes Verdes*.

E' assim que tendo submettido o mencionado requerimento ao estudo de suas commissões de saúde e de justiça, forão os pareceres das duas commissões discutidos na sessão de 6 de Maio; resolvendo então a Illma. camara enviar os papeis ao inspector geral de hygiene para interpôr parecer sobre o requerimento.

Tendo o illustrado inspector examinado todos os papeis relativos á nova postura, declarou, em officio de 10 do mesmo mez, que concordava perfeitamente com o parecer da commissão de justiça da Illma. camara.

Em sessão de 20 de Maio resolveu a Illma. camara conceder o prazo de 90 dias para a execução das obras exigidas para postura e nomear commissões examinadoras de açougues em cada parochia, compostas de um vereador, um engenheiro e do fiscal respectivo.

Forão por esta fórma attendidas as reclamações do *Centro Commercial dos Retalhistas de Carnes Verdes*, que nessa occasião parecia tão disposto a secundar os intuitos da Illma. camara, e só depois de conhecer quaes as casas condemnadas pelas commissões respectivas, protesta contra a execução de uma postura, com cujas disposições havia-se anteriormente conformado.

Acresce ainda a circumstancia de que as commissões examinadoras não forão rigorosas na applicação pratica do art. 1º da postura, porquanto opinarão em favor da continuação de grande numero de açougues que não possuíam as dimensões exigidas, desde que a differença não era de grande monta e os predios satisfazião ás condições de hygiene necessarias a estabelecimentos desta ordem.

E sendo os inconvenientes que porventura existirem na execução da postura sómente conhecidos pela pratica, nenhuma duvida terá a Illma. camara de conciliar tanto quanto fór possível os beneficos proveitos da postura com os interesses dos retalhistas de carnes verdes, sem converter a lei em instrumento de perseguição sem tréguas, como allega o *Centro Commercial*, com tanto maior injustiça quanto, não tendo ainda terminado o prazo concedido para a execução das obras indicadas pela postura, nenhuma multa foi ainda imposta áquelles que ainda nem sequer derão começo, como muitos dos seus companheiros, aos melhoramentos exigidos pela mesma postura.

Dos termos da representação contradictoria do *Centro Commercial dos Retalhistas de Carnes Verdes*, deduz-se claramente a opposição formal de alguns interessados á execução da postura; porquanto, ao passo que a representação parece ter por principal objectivo a interpretação *sui generis* do art. 1º da mesma postura, impugna o revestimento por azulejo das paredes dos açougues, e allega que, para garantir a saúde publica e não ser entregue ao consumo carne deteriorada bastão severa fiscalisação, pintura a oleo, collocação de portas de ferro nos açougues e a mais rigorosa limpeza; o que tudo equivale a derrubar quasi completamente a postura promulgada, destruindo-se assim o pensamento que presidio á reforma inaugurada por esta Illma. camara e approvada pelo governo imperial.

E' o que á Illma. camara, Exm. Sr., cabe in-

formar sobre a representação do *Centro Commercial de Retalhistas de Carnes Verdes*, convicta de que V. Ex. fará a devida justiça aos seus intuitos e lhe dará a força moral necessaria para a execução de uma lei municipal, exigida pelo interesse publico como medida indeclinavel de salubridade para todas as classes da população.

Deus guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. S. cca selheiro Barão de Mamoré, dignissimo ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio.

Paço municipal, em 10 de Agosto de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — Germack Possolo. — João Luiz.

O Dr. Costa Ferraz diz que applaude em extremo a resposta que acaba de ler o seu collega Dr. Alexandrino do Amaral e referente á questão dos açougues, que proposital e caprichosamente entendeu que não se devem sujeitar aos melhoramentos que forão impostos pela camara e que têm sido applaudidos por toda a população. Os recalcitrantes entendem que por meio de adiantos devem chegar ao fim desta administração, e assim zombarem das suas determinações. Releva acrescentar que o prazo de 3 mezes concedido pela camara está findo no dia 20 do corrente mez e seria um escandalo que a administração municipal se puzesse ás ordens dos que entendem que o dinheiro e o empenho valem tudo nesta terra.

Por parte do governo acredita que nenhum valor terão as contradictorias razões dos açougueiros ou melhor dos seus advogados administrativos, porque perante muitos vereadores foi por S. Ex. o Sr. ministro do imperio recommendado o severo cumprimento da postura, cuja approvação o governo prestou como medida instantemente reclamada pela salubridade publica.

Expirado portanto o prazo concedido pela camara nada mais lhe resta do que fazer fechar as immundas espeluncas que com o nome de açougues entendem dever zombar das leis municipaes.

O Sr. Dr. presidente diz que pôde assegurar a camara, que a sua autonomia não será rebaixada por S. Ex. o Sr. ministro do imperio, porque por parte do honrado ministro tem ella sempre sido mantida, e na presente questão pensa exactamente com o que acabára de expender o seu collega Dr. Costa Ferraz.

A camara approva unanimemente o projecto de resposta ao governo, apresentado pelo Dr. Freire do Amaral.

O Sr. Dr. Emilio pela ordem declara que o desaterro da rua de Leste proposto pelo Dr. Costa Ferraz e votado na ultima sessão não tem mais razão de ser porque já se achava feito.

O Sr. Dr. Costa Ferraz apresenta a planta e relatório da povoação de Sepetiba organisados pelo engenheiro Dr. Nascimento Silva e pelo arruador Alfredo de Mello, e propõe um voto de louvor aos mesmos funcionarios e que seja publicado na presente acta o referido relatório, o que foi approvedo.

Illm. Sr. — Tendo de apresentar a V. S. a exposição dos trabalhos de que V. S. dignou-se de incumbir-nos na povoação de Sepetiba, a dividiremos, para melhor methodo e maior clareza, em quatro partes distinctas, perfeitamente de accordo com as instrucções de V. S.

1.^a parte — Levantamento do cadastro, para bem discriminar-se os terrenos da municipalidade dos possuidos e devolutos.

2.^a parte — Discriminação dos terrenos de marinhas e accrescidos.

3.^a parte — Projecto de ruas.

4.^a parte — Commercio e população, comprehendendo nesta o sexo.

De cada uma destas partes e na ordem apresentadas, trataremos detalhada e circumstanciadamente.

PRIMEIRA PARTE

Levantamento cadastral

Ao tratar desta parte, não pôde a commissão calar o seu reconhecimento para com os habitantes de Sepetiba, sobretudo para com o Illm. Sr. Henrique Alves Antunes, digno fiscal do Curato de Santa Cruz, pelo cavalheirismo e delicadeza com quo receberam e tratarão a referida commissão, ministrando-lhe, com a maxima promptidão e cortezia, todos os esclarecimentos e explicações de que precisava para o bom desempenho do difficil mandato que lhe fora confiado.

No levantamento do cadastro lutou a commissão com grandes difficuldades, visto não estarem devidamente cercados os prazos em que os diferentes habitantes estão estabelecidos. Não sendo possivel obviar essa difficuldade, limitou-se a commissão a levantar a planta dos predios e a determinar, depois de projectadas as ruas, as porções de terrenos que a cada um devião ser adjudicadas.

Cuidadosamente medidos e levantados forão, porém, os terrenos cercados, demarcados e de posse reconhecida, os quaes na planta geral tem cõr especial, conforme as instrucções recebidas.

Os lotes de terrenos devolutos estão devidamente cotados e numerados, o que facilita sobremodo a sua concessão e reconhecimento.

Existem ao lado da planta legendas indicativas dos nomes dos proprietarios dos predios e dos diversos signaes que, para maior clareza, forão postos na mesma planta.

SEGUNDA PARTE

Discriminação dos terrenos de marinhas e accrescidos

Para realizar essa discriminação, levantamos a linha de preamar médio e, contados para dentro os 33 metros da lei, plantamos as estacas necessarias para que não só se reconheço quaes as edificações que estão nas marinhas, como tambem para determinar o alinhamento dos predios que, para o futuro, se tenham de levantar na praia que hoje tem o nome de rua de S. Pedro.

Quasi todos os predios da praia tem uma parte em terrenos de marinhas.

O predio que está totalmente nas marinhas, pertencente ao Sr. Francisco José de Oliveira, não deve ser reconstruido afim de que se conserve a belleza daquella deslumbrante praia.

Existem ainda nas marinhas diversos ranchos abertos e cobertos de colmo, que servem de abrigo aos pescadores e sob os quaes se guardão as canoas e apetrechos da pesca.

Propriamente na povoação de Sepetiba não existem accrescidos; a ponte que liga a praia á ilha em que atraca o vapor da companhia Ferro-Carril e Navegação de Santa Cruz está fóra della, mas quasi no seu limite com a fazenda de Santa-Cruz.

Na planta, conforme as ordens de V. S., os terrenos de marinhas estão perfeitamente discriminados por cõr especial.

TERCEIRA PARTE

Projecto de ruas

As ruas projectadas são em numero de 10, que com as tres existentes, que serão alargadas e alinhadas, perfazem o numero de 13, que estabelecem facil e commoda communicação entre todos os pontos da povoação.

Nessas ruas não pôde deixar a comissão de afastar-se das instrucções de V. S., dando-lhes unicamente a largura de 11 metros, que é o que, no maximo, comporta a área da povoação, que mede apenas 851,000 metros quadrados.

Na praça existente e que tem a denominação de «Praça do Imperador», é de necessidade, a bem do embelezamento da povoação, que se não consinta em concertos e melhoramentos no predio implantado no centro, de propriedade do Sr. José Antonio da Silva Velho, affin de que se respeitem as dimensões e alinhamentos determinados na planta.

Attendendo ás edificações já feitas, aliás sem arte alguma, não foi possível projectar as ruas de modo a que se cortassem em angulo recto, mas a comissão envidou todos os esforços para que os cruzamentos se fizessem de modo regular e correcto.

Tendo em vista a commodidade e facilidade das communicações, não pôde, entretanto, a comissão deixar de inutilisar alguns predios, que, felizmente, são poucos e de nenhuma importancia.

A rua denominada «Presidente Nobre», desnecessaria, sem alinhamento e de pequena extensão, foi, no projecto, supprimida, concorrendo isso para a regularidade do traçado das demais vias de communicação.

Na rua do Imperador, que é a de entrada da povoação, se pôde, sem inconveniente e mesmo com grande proveito para o aformoseamento do lugar, respeitar as instrucções de V. S., dando-se-lhe a largura de 15 metros.

Essa rua, que, em vista do que está feito, não pôde ser em linha recta nem entrar convenientemente na praça do Imperador, ficará sendo, por terra, a unica entrada da povoação, por isso a comissão procurou, tanto quanto lhe foi possível, embelezá-la, mesmo com prejuizo de alguns terrenos particulares.

QUARTA PARTE

Commercio e população, comprehendendo nesta o sexo

O principal commercio de Sepetiba é o de peixe que se exerce em plena praia, e cujo movimento attinge annualmente, segundo os calculos feitos pelo Sr. Henrique Alves Antunes, á enorme somma de 200:000\$000.

Esse commercio é feito, não só pelos pescadores de Sepetiba, como pelos de Mangaratiba e Pedra, que, com enormes carregamentos de peixe, abordão diariamente áquella poetica e pittoresca praia.

Existem na localidade 15 casas de negocio, sendo: de seccos e molhados 9, de fazendas e miudezas 2, de botequim ou restaurante 2, de barbeiro 1 e padaria 1. (Vide anexo n. 1.)

A população de Sepetiba é de 594 almas, sendo 282 homens e 312 mulheres; daquelles sabem ler e escrever 93, e destas 40. (Vide anexo n. 2.)

Considerações geraes

Ao chegar á povoação de Sepetiba, chamão logo a attenção do visitante a falta de uma capella e a privação de boa agua potavel.

Para a construcção da capella, em que o povo se possa reunir para a pratica de actos religiosos, e onde lhe possam ser administrados os sacramentos da Igreja, offereceu-se a comissão a alguns moradores para, gratuitamente, fazer o projecto e orçamento. Essa offerta foi amavelmente aceita, e a comissão em tempo satisfará o seu compromisso.

A agua de que se servem os moradores para saciar a sede é a de poços, que ordinariamente tem máo gosto e é toldada. Sómente os favorecidos da fortuna,

utilizando-se dos wagons da Companhia Ferro-Carril e Navegação de Santa-Cruz, mandão diariamente buscar esse precioso liquido ao curato de Santa-Cruz.

Para obviar esse inconveniente, bastava um pouco de boa vontade, canalizando-se até á poavão de Sepetiba a agua do curato de Santa-Cruz, distante apenas de oito kilometros.

Antes de terminar o seu trabalho não pôde deixar a comissão, ainda uma vez, de recomendar a gratidão da Illma. camara, o cidadão Henrique Alves Antunes, que não só prestou á comissão o seu auxilio pessoal, como lhe proporcionou todas as commodidades possíveis, fazendo até despezas com a pagamento de salarios aos trabalhadores que a acompanharão no campo.

A esse cavalheiro o nosso reconhecimento.

Rio do Janeiro, 16 de Agosto de 1886.— *Carlos Augusto do Nascimento Silva.— Alfredo Emilio P. de Mello.*

O Sr. Visconde de Santa Cruz pela ordem diz que lhe consta haver irregularidade nos serviços do matadouro, por isso que na ausencia do director do mesmo estabelecimento assumem as suas funcções um empregado subalterno de nome Godinho e o escripturario Diniz quando devia ser um dos medicos, que com isto não pretende accusar o director do matadouro nem tão pouco offende-lo, deseja sómente que fique firmado o principio da successão do director em sua ausencia, convido que sejam os medicos e não os empregados subalternos, e que tratou dessa irregularidade a vista de um documento, que entregou ao Sr. Dr. presidente da camara, e pede que a comissão do matadouro syndique o facto.

O Sr. Dr. presidente diz que com effeito tem em seu poder um pedaço de papel e não o considera como documento, que pôde affirmar que não ha irregularidade no matadouro, e que o director deste tem vindo a esta cidade por motivo mui justo como a doença grave de um filhinho, não tendo esta ausencia causado prejuizo ao serviço.

O Sr. Dr. Freire do Amaral declara que a comissão do matadouro não tem conhecimento do que declara o Sr. Visconde de Santa Cruz.

O Dr. Costa Ferraz diz que já se admirava que o digno e honrado actual director do matadouro não fosse victima da calumnia e da intriga, partes integrantes daquelle malfadado estabelecimento municipal.

Lamenta, que o seu collega sem base, por informações que nenhum valor podem merecer, viesse levantar a suspeita contra um funcionario, que tem timbrado pelo zelo e pela severidade. São historias, como muitas que se tem levantado e de que o proprio Sr. visconde já foi uma das victimas. Tanto mais é para notar quando ainda mostra tanta insistencia na accusação o Sr. visconde, mesmo diante das contestações partidas do honrado presidente, da propria comissão do matadouro. Não é crível, basta o bom senso, que o director do matadouro, cujo zelo é por todos reconhecido, tenha praticado os factos de que pretende accusa-lo o Sr. visconde, e ao passo que o mesmo senhor declara que não quer accusar o funcionario, ao mesmo tempo accrescenta pedir á camara que abra um inquerito e firme aquillo que está determinado no proprio regulamento do matadouro, isto é, que quem substitue o director deve ser um dos medicos. Não é crível ainda em semelhantes allegações, porquanto nem diante de molestia grave de sua mulher e seu filho tem deixado de comparecer ao serviço o digno e honrado director do matadouro, como o assegura o Dr. presidente.

O que para o orador é incontestavel e está provado a sociedade é a permanencia naquelle estabelecimento do Dr. Bazilio Cardoso Pires, que não sabe porque não tem sido resolvida pela camara a proposta, que apresentára de sua exoneração de medico do matadouro. Não se julga do procedimento de um funcionario da ordem do actual director, por simples informações de desaffectos nem por bilhetinhos que nada exprimem. Entre as allegações do Sr. visconde e do Sr. presidente prefere as deste, e por isso entende que para a camara de nenhum valor devem ser as outras.

O Sr. Visconde de Santa Cruz volta á questão declarando que o Dr. Cardoso Pires não lhe forneceu documento algum, porém pessoa que lhe merece toda a consideração, diz que o Sr. Dr. Costa Ferraz tomou a nuvem por Juno, e que suas palavras são divagações; que elle orador nunca pediu inquerito; entendeu dever cumprir com seu dever continua a pedir á presidencia da camara e á commissão do matadouro que syndiquem do facto allegado para se conhecer se houve ou não a irregularidade e se com effeito na ausencia do director do matadouro os empregados Godinho e Diniz assumem funções que lhes não pertencem; quanto a algumas expressões do Sr. Dr. Costa Ferraz, deseja saber se ha nellas intenção de offensa, pois quer responder.

O Sr. Dr. Costa Ferraz declara que não ha offensa.

O Sr. Dr. presidente diz, que antes de entrar na discussão das actas, deve communicar á camara que nomeou commissões diversas para o fim de obter donativos para a libertação de escravos no dia 7 de Setembro, e pede que esse seu acto seja approvedo pelo camara.

Entra em discussão o officio de Luiz Rodrigues de Nova, pedindo para ser reintegrado no lugar de chefe de machinas do matadouro (acta de 19 de Junho.)

O Sr. Pinto Aleixo propõe que seja reintegrado o petionario, (vai a proposta no lugar competente.)

Sobre a proposta do Sr. Pinto Aleixo, falla o Sr. Dr. Freire do Amaral, chamando a attenção dos seus collegas para o parecer dado pela commissão do matadouro. Diz que ha uma questão a resolver antes de tratar-se da votação da proposta; é decidir a camara se deve ou não ser mantido o cargo de chefe de machinas do matadouro, por julgar desnecessario o dito cargo o director dessa repartição, conforme a sua informação inserta na acta da sessão de 1 de Abril, a cuja leitura procede.

Posto que tenham algum fundamento as razões adduzidas por esse funcionario, entende entretanto que deve existir no matadouro um machinista profissional; julgando, porém, que em vez de perceber o ordenado exagerado de 3:600\$ annuaes, conforme a tabella vigente, deve ser este reduzido; pelo que propõe que d'ora em diante tenha este empregado os vencimentos de 1:500\$ por anno, fazendo-se assim com justiça uma economia que poderá redondar em augmento do pessoal de operarios, que considera deficiente para os diversos serviços do matadouro.

Quanto á pretensão do supplicante Nova, expõe a commissão no seu parecer quaes as habilitações do que occupa o cargo de chefe de machinas interinamente e a differença que existe entre os dous; sendo-lhe indifferente que seja um ou outro o nomeado definitivamente. A camara decidirá conforme entender de justiça.

O Dr. Emilio da Fonseca diz que essa acta tem expressões offensivas a sua pessoa, que devem ser eliminadas e se estivesse presente teria reclamado.

O Sr. Dr. Costa Ferraz declara que não houve in-

tenção de sua parte de offensa, visto que o que disse foi estabelecido no terreno da hypothese.

O Sr. Dr. Emilio da Fonseca diz que a vista da declaração do seu collega desiste, para não parecer tratar-se de questão pessoal.

Acta de 15 de Julho é approvedo sem discussão.

Acta de 19 de Julho, são approvedos os pareceres das commissões, com exceção do da commissão de justiça relativamente a portaria do ministerio do imperio remettendo o requerimento de D. Magdalena Costa Ferreira e outros, que ficou adiado a requerimento do Dr. Costa Ferraz; e o das commissões de justiça e a praças sobre a mudança do kiosco do largo do Rosario para o largo de S. Francisco de Paula, que foi approvedo devendo a companhia entrar com a quantia de 500\$ para os cofres municipaes, sendo 300\$ para escolas municipaes e 200\$ para o Livro de Ouro.

O Sr. Dr. Costa Ferraz requer que a camara resolva sobre o requerimento da companhia ferro-carril do Jardim Botânico com o parecer das commissões de justiça e obras (acta de 25 de Junho). E' approvedo o referido parecer.

Acta de 5 de Agosto.

O Sr. Dr. Costa Ferraz diz que não tem em vista censurar o Dr. official maior, que occupa o lugar de secretario interino; testemunha ocular dos serviços multiplos que estão a seu cargo, comprehendendo a difficuldade de tomar com vantagem toda a discussão havida nas sessões da Illma. camara, a por isso não se admira de lacunas que existão nas actas e que não sejam bem claros os pensamentos do orador. Assim, pois, quando tratou da licença forçada do Dr. secretario, disse que se oppunha á mesma concessão por não tratar-se de um acto voluntario, e por ter ella em vista privar-se a camara de um empregado intelligente, probo e zeloso, que ainda fez uma profecia, isto é, que não pararia alli a imposição.

Pergunta ainda se pelo facto da licença ficava o digno empregado privado de parte de seus vencimentos, o que considera mais uma pena inqualificavel, deseja ouvir a commissão de fazenda, porque lhe constou, que não seria descontada a gratificação do victimado; se assim é, agradece tão assignalado favor, e para que não haja duvida sobre semelhante questão, apresenta uma proposta (vai no lugar competente).

O Sr. Dr. Freire do Amaral requer que a proposta vá ás commissões de justiça e fazenda para interpor parecer, o que foi approvedo contra os votos dos Srs. Drs. Ferraz, Rabello e João Luiz.

O Sr. Dr. Costa Ferraz, tratando do parecer da commissão de justiça pedindo a imposição de uma taxa sobre a collocação dos pannos annuncios, especialmente dos que são collocados nas ruas para chamar concurrencia para as corridas, não pôde deixar de lembrar á camara que, em virtude da portaria do governo, de 23 de Fevereiro, remettendo o officio do Dr. desembargador chefe de policia á Illma. camara para que esta « propuzesse medidas repressivas sobre o jogo vulgarmente conhecido pela denominação de — Poule — », de que se usa e abusa por occasião de regatas e corridas de cavallos, submettendo ao governo um projecto de postura que prohibisse o dito *pro ad instar* do que se achava estabelecido com referencia aos jogos de parada ou apostas em casa publica de tavolagem.

Elle, orador, com assignatura de toda a camara, apresentou na mesma sessão de 25 de Fevereiro uma postura, que foi tambem logo remettida ao governo imperial, acreditando que muito a tempo seria ella approveda, no emtanto que assim não aconteceu, dormindo a referida postura até que fosse aberto o parlamento, para nos seus archivos tambem ir dormir

o somno da indifferença, ficando todo o odioso da questão para a camara, que foi sollicita em secundar os desejos do Exm. Dr. chefe de policia e do governo, que parecião querer pôr um paradeiro ao jogo desenfreado, que tem sido estabelecido nesta cidade sob a protecção de animar-se a industria cavallar.

O orador não pôde deixar de pôr em evidencia todos os factos; se nesta terra o empenho não tivesse mais força do que a justiça, certamente não dormiria no pó do esquecimento a postura apresentada por provocação do governo imperial. Releve a camara, diz o orador, uma expansão de franqueza; o orador tinha certeza, quando apresentou a postura, dos factos que se vão passar, porque sabia, que se não fosse o jogo, certamente não se comprarião cavallos por seis e mais contos, não em beneficio da industria, que não é nenhuma no paiz, mas como simples instrumento de jogo. Comprehen-de-se ainda, que a remessa da postura para o parlamento outra cousa não foi do que um verdadeiro movimento do flanco, como se costuma dizer, ou antes para realizar-se o rifão « emquanto o páo vai e vem folgão as costas », porque assoberbado o parlamento com questões de alta monta, não descerá a occupar-se com a approvação de uma postura da camara municipal, desde que a administração municipal não seja uma manivela politica. Sempre que se offerecer, porém, a occasião, ha de o orador protestar e perguntar em que fica a solução da postura que tão instantemente foi reclamada para cohibir o desenfreado jogo do cavallinho, que tem assumido proporções assustadoras.

O Sr. Dr. Moura diz que quer saber se a professora proposta na sessão de 5 de Agosto é considerada como pertencendo ao quadro; que aproveita a occasião para declarar que a comissão de instrucção luta com muitas difficuldades, e se tem ainda escolas abertas é porque não pôde fecha-las,—diz que até hoje a camara não resolve sobre os concursos dos professores, o que aliás julga indispensavel.—falla sobre a criação da escola de Santa Isabel, acto que applaude, sentindo que a comissão não fosse ouvida sobre esse assumpto de sua competencia.

O Sr. Dr. presidente declara que nunca teve intenção de desconsiderar a comissão de instrucção.

E' approved a acta de 5 de Agosto.

O Sr. Dr. Costa Ferraz pela ordem requer que se ordene ao Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio para remetter com a maxima urgencia ao Dr. procurador o auto contra o proprietario do predio da rua do Lavradio n. 25, que fez um alçado no mesmo predio em completo desacôrdo com as posturas municipaes.

O mesmo Sr. vereador, requer tambem que o Sr. fiscal da freguezia da Lagoa intime ao proprietario da confeitaria da rua de S. Clemente, para levantar a chaminé, cuja fumaça incommoda a vizinhança.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pareceres de commissões, propostas, etc.

Pela comissão de fazenda :

Nas portarias :

Do ministerio do imperio de 15 de Junho, declarando que, á vista do que requerera Luiz Ferreira Leite, deve o mesmo ser incluído na relação dos credores que tem de ser pagos por conta do passivo do proximo exercicio : « A contadoria para os devidos effectos. Rio, 30 de Junho de 1886.—Dr. Costa Ferraz. Rio, 17 de Julho de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—Visconde de Santa Cruz.»

Do mesmo ministerio, relativamente á reclamação feita pelo engenheiro fiscal da companhia City Im-

provements sobre reconstrucção de calçamento na rua Vidal de Negreiros : « A comissão de fazenda é de parecer que se responda ao governo imperial de acôrdo com o parecer do Dr. director de obras municipaes, parecer que deverá ser publicado na acta respectiva para conhecimento da Illma. camara. Rio, 18 de Agosto de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—Visconde de Santa Cruz.—Dr. Emilio da Fonseca.»

Informação da directoria de obras :

« Informando ácerca de que manda o governo imperial na presente portaria, devo declarar qua a Illma. camara nunca se oppoz ao pagamento das reposições dos encanamentos da companhia City, quando forão elles dispostos em ruas já nivelladas ou com assistencia da municipalidade, porém no caso vertente o mesmo se não dá, por isso que a companhia dispoz os tubos na rua Vidal de Negreiros á flôr da terra sem que fosse por parte da municipalidade determinado o respectivo nivelamento da rua, poupando assim a companhia a excavação que devia ter feito para collocar os seus tubos em posição conveniente,

« A condição 11^a do contrato alludido pela companhia não lhe aproveita nas circumstancias actuaes porque seria seguir o nivelamento de ruas de que a companhia quizesse dar, quando é corrente que, pela lei de 1^o de Outubro de 1828, semelhante attribuição é da competencia da Illma. camara.

« Entretanto, a Illma. camara melhor apreciando a questão informará ao governo o que fór de justiça.

« Rio, 3 de Agosto de 1886.—Dr. Lessa.»

No officio de 16 de Agosto, do Dr. Lessa, director de obras municipaes, relativamente aos trabalhos concluidos por ordem da Illma. camara, na povoação de Sepetiba, que confiou aos empregados Nascimento Silva e Alfredo Mello, que, tendo sido despendida a insignificante quantia de 390\$ com despeza de transporte e comedorias, trabalho que avaliou em mais de 6:000\$, e que, no bom desempenho desse trabalho, dentro em pouco tempo, tirando grande proveito, seião abonados esses funcionarios como uma gratificação extraordinaria. « A comissão de obras, attendendo que se trata de serviço extraordinario e de grande proveito para a renda da Illma. camara, entende que se deve abonar aos referidos empregados a gratificação de 2:000\$, sendo 1 500\$ para o Dr. engenheiro e 500\$ para o armador, e que se louve a estes empregados pelos bons serviços que acabão de prestar. Sala das sessões, 16 de Agosto de 1886.—Oliveira Brito.—Dr. Pinto Guedes.»

— A comissão de fazenda acha de justiça a gratificação de que falla neste officio o Dr. director de obras; attendendo aos bons serviços prestados pelos dous funcionarios municipaes, entende todavia que essa gratificação deve sahir da verba — Conservação e reconstrucção—, sujeitando-se todavia este parecer á primeira sessão da Illma. camara, posto que concorde com o parecer da illustrada comissão de obras. Paço municipal, 16 de Agosto de 1886.—Dr. Emilio da Fonseca.—Santa-Cruz.—Dr. Freire do Amaral.

O Sr. Dr. Costa Ferraz apresenta uma proposta substitutiva relativamente ás gratificações (vai publicada no lugar competente); é approvada contra os votos do Dr. Moura e João Luiz.

Nos requerimentos :

De Pedro José Pinto Peres, pedindo o adiantamento da quantia de 4:000\$ por conta da pintura do quadro commemorativo da 1^a libertação feição pela camara : « A comissão de fazenda é de parecer que seja deferida a petição do supplicante, adiantando-se a quantia de 4:000\$ pela verba — Eventuaes — tanto mais quanto se acha quasi prompta a tēla commemorativa

a cuja elaboração tem o requerente dedicado todos os seus esforços e actividade sem entregar-se a qualquer outro trabalho artistico; sendo portanto de toda a justiça a sua pretensão. Rio, 13 de Agosto de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — Visconde de Santa Cruz. — Dr. Emilio da Fonseca. »

Foi approved este parecer, tendo sido antes obtido a urgencia a requerimento do Sr. Dr. Rabello.

De A. J. R. de Araujo & C., pedindo o pagamento da quantia de 120\$, proveniente de pastilhas para extincção de cães: « Entendemos que póde ser paga. Rio, 12 de Agosto de 1886. — Dr. Emilio da Fonseca. — Dr. Freire do Amaral. — Visconde de Santa Cruz. »

Foi approved este parecer, tendo sido antes requerida a urgencia a requerimento do Sr. Visconde de Santa Cruz.

De Mancel Caetano da Silva, pedindo o pagamento de pastilhas para extincção de cães no valor de 448\$: Antonio Gonçalves de Lima Torres (custas 55\$600) e José de Barros Carvalhães (85\$), objectos fornecidos ás escolas de Santa Cruz e S. Sebastião: « Inclua-se no passivo por ser despeza do exercicio passado. Rio, 26 de Junho de 1886. — Dr. Costa Ferraz. — Rio, 17 de Julho de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — Concordamos. — Rio, 12 de Agosto de 1886. — Dr. Emilio da Fonseca. — Visconde de Santa Cruz. »

De Joaquim Caetano da Silva, idem idem (custas, 150\$). « Não comportando a parte disponível da verba custas, deve-se esperar oportunidade. Rio, 21 de Junho de 1886. — Dr. Costa Ferraz. Rio, 17 de Junho de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—Concordamos. Rio, 12 de Agosto de 1886. — Dr. Emilio da Fonseca. —Visconde de Santa Cruz. »

De Bernardo Pereira Gil, idem idem (100\$850). « Em vista da informação da contadoria não póde o petionario ser attendido no presente exercicio, devendo a sua conta passar para o passivo. Rio, 17 de Julho de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz. »

De João de Siqueira Cavalcante, idem (30\$000). « A verba judicial e custas na parte consignada para custas avulsas não comporta a quantia que reclama o supplicante, conforme informa a contadoria. Rio, 17 de Julho de 1886.—Dr. Freire do Amaral. — Visconde de Santa Cruz.—Dr. Emilio da Fonseca. »

De Romualdo Alves de Oliveira, idem idem (60\$). « Pague-se visto o serviço ter sido feito neste exercicio. Rio, 30 de Junho de 1886. — Dr. Costa Ferraz. « A verba judicial e custas na parte consignada para custas avulsas não comporta o pagamento da quantia requerida. Rio, 17 de Julho de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — Dr. Emilio da Fonseca. — Visconde de Santa Cruz. »

De Antonio de Souza Oliveira, pedindo relevação de uma multa. « Indeferido de accordo com a informação da procuradoria. Rio, 11 de Agosto de 1886. —Dr. Freire do Amaral.—Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz. »

De Barbosa Clemente & C., pedindo o pagamento da quantia de 2:460\$800. « A camara para resolver. Rio, 7 de Julho de 1886. — Dr. Costa Ferraz. « De accordo com o parecer supra, devendo porém ser publicado na acta a informação da contadoria. Rio, 17 de Julho de 1886. — Dr. Freire do Amaral.—Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz. »

Informações da contadoria :

São realmente credores da quantia de 2:460\$800 os supplicantes por fornecimentos feitos no anno de 1884, mas não tendo sido contemplados no passivo approved pelo governo imperial, não podem ser

pagos no corrente exercicio, devendo ser incluídos no orçamento proximo futuro.

Quanto á segunda parte do predio a illustre commissão de fazenda resolverá se por equidade, a exemplo do que se fez com as companhias de gaz e esgoto, póde desfalcicar a receita neste anno, da quantia dos alugueis dos terrenos alludidos.

Estão pagos até o fim do anno passado, sendo o aluguel de terreno 902\$500 por trimestre ou 3:610\$ por anno. « Contadoria, 25 de Maio de 1886. — M. A. J. Raugel de Vasconcellos, contador.

Do conselheiro João Vicente Torres-Homem, pedindo a restituição da quantia de 500\$. « Entendemos que póde ser restituída a quantia de 500\$, como requer sujeitando-se todavia este parecer a deliberação da Illma. camara, Rio, 10 de Agosto de 1886.—Dr. Emilio da Fonseca.—Dr. Freire do Amaral.—Visconde de Santa Cruz. »

De João Antonio da Costa, pedindo o pagamento do aluguel do predio da praia do Retiro Saudoso n. 37, correspondente ao mez de Dezembro do anno findo. « Entendemos que póde ser paga. Rio, 12 de Agosto de 1886.—Dr. Emilio da Fonseca.—Dr. Freire do Amaral. — Visconde de Santa Cruz. »

De D. Amelia Maria de Oliveira, idem idem da escola de Campo Grande. « A commissão de fazenda entende que esta conta póde ser paga. Paço municipal, 12 de Agosto de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — Dr. Emilio da Fonseca. — Visconde de Santa Cruz. »

Dos continuos da secretaria, pedindo o pagamento de augmento de seus vencimentos, que deixarão de receber desde Janeiro ultimo. « Esperem os supplicantes que a verba — Eventuaes —, por ora insufficiente, seja reforçada na occasião competente. Paço municipal, 12 de Agosto de 1886. — Dr. Freire do Amaral.—Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz. »

Nos pedidos :

Das escolas municipaes, do Retiro Saudoso (4), e Nossa Senhora das Dóres. « Entendemos que póde ser fornecido. Rio, 12 de Agosto de 1886.—Dr. Emilio da Fonseca.—Dr. Freire do Amaral.—Visconde de Santa Cruz. »

Nas contas :

De João Nunes & Sobrinho (2), 40\$800 e 328\$, e José de Oliveira Lopes 90\$. « Entendemos que podem ser pagas. Rio, 12 de Agosto de 1886. — Dr. Emilio da Fonseca.— Dr. Freire do Amaral. — Visconde de Santa Cruz. »

De Bernardino José da Cruz 292\$, por concertos na valla de gaz da rua de Paula Mattos. « Informando a directoria de obras dever-se pagar ao supplicante sómente a quantia correspondente a 32\$, o que importa em 32\$630, pague-se essa quantia. Rio, 30 de Junho de 1886.—Dr. Costa Ferraz. Rio, 17 de Julho de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—Concordamos. Rio, 12 de Agosto de 1886.—Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz. »

Do depositario publico 23\$920. « Pague-se esta conta, descontando-se o imposto de producto da venda dos leitões. Rio, 16 de Junho de 1886. — Dr. Costa Ferraz. Rio, 17 de Julho de 1886. — Dr. Freire do Amaral.—Concordamos.—Rio, 12 de Agosto de 1886.—Dr. Emilio da Fonseca. — Visconde de Santa Cruz. »

Pela commissão de justiça :

Nos officios :

Do fiscal da freguezia do Engenho-Novo, informando acerca da valla da rua do Barão do Bom Re-

tiro. « A' directoria de obras para providenciar com urgencia. Rio, 12 de Agosto de 1886.— G. Possolo.— Dr. Freire do Amaral. »

Do da Gloria, communicando não ter sido entregue pelo ex-fiscal dous livros de talões. « A' secretaria para providenciar como deve, officiado, fazendo a reclamação do livro de intimações, e caso não seja attendido, a communicação ao Dr. procurador para providenciar como for de direito. Rio, 10 de Agosto de 1886.— G. Possolo.— Dr. Freire do Amaral. »

Dos fiscaes das diversas freguezias, communicando occurrencias. « Inteirado. Archive. — G. Possolo.— Dr. Freire do Amaral. »

Do da Candelaria, consultando sobre ganhadores. « A commissão de justiça está de perfeito acórdo com o parecer da procuradoria. Rio, 11 de Agosto de 1886.— Dr. Freire do Amaral.— G. Possolo. »

Nos requerimentos :

De Carlos Antonio Coimbra de Gouvêa, declarando achar-se incompatibilizado para o cargo de supplente de juiz de paz, visto exercer emprego publico retribuido. « A' secretaria para os fins de direito. Rio, 10 de Agosto de 1886.— G. Possolo.— Dr. Freire do Amaral. »

De Manuel Antonio da Silva, pedindo para ser transferido para a Empresa Brasileira — *Forno Silva* os direitos do seu contrato. « A commissão de justiça é de parecer que seja feita a transferencia do contrato celebrado pela illma. camara com Manoel Antonio da Silva para a empresa a que se refere. Rio, 11 de Agosto de 1886.— G. Possolo.— Dr. Freire do Amaral. »

De Joaquim Pereira Franco, pedindo para vender peixe em um dos lados do kiosque da praça das Marinhãs. « Indeferido em vista das informações. Rio, 11 de Agosto de 1886.— Dr. Freire do Amaral.— G. Possolo. »

De Felipe Nery Pinheiro, pedindo licença para duas cercadas. « Indeferido de acórdo com as informações da capitania do porto.— G. Possolo.— Dr. Freire do Amaral. »

Pelas commissões de justiça e fazenda :

No requerimento do capitão Leopoldo Alves Barrão, porteiro do paço municipal, pedindo o pagamento de parte de seus vencimentos que deixou de receber durante o periodo de Janeiro do corrente anno até esta data e bem assim a continuação do mesmo « E' de equidade que o supplicante seja attendido no que requer, attentas as razões expostas e os serviços que presta no exercicio de suas funções. E' este o parecer da commissão de justiça. Rio, 4 de Junho de 1886.— Dr. Freire do Amaral.— G. Possolo.— João Luiz. »

« Concordamos com o parecer da illustrada commissão de justiça, fazendo-se-lhe o pagamento pela verba — Matadouro —. Rio, 19 de Julho de 1886.— Dr. Emilio da Fonseca.— Visconde de Santa-Cruz. »

Foi approvedo unanimemente este parecer, declarando o Sr. vereador Dr. Costa Ferraz ser de toda a justiça o que pede o petionario, visto prestar tambem serviços no tribunal do jury. »

De Francisco Nicolão de Almeida, servente do jury, pedindo uma gratificação mensal « A commissão de justiça entende ser de equidade a solução favoravel da presente petição, devendo, porém, ser ouvida a digna commissão da fazenda. Rio, 6 de Julho de 1886.— Dr. Freire do Amaral.— João Luiz. »

« Concordamos com o parecer da commissão de justiça depois de reforçada a verba. Rio, 12 de Agosto de 1886.— Dr. Emilio da Fonseca.— Visconde de Santa-Cruz. »

De Antonio José Gomes Brandão, pedindo que seja prorogado até 31 de Dezembro de 1887 o contrato que tem com a camara com fornecedor de impressos : « Julgo de toda a justiça o que pede o supplicante, porque o fornecimento do seu contrato é feito em um anno e o pagamento no anno anterior entregando elle este anno o fornecimento que tem de servir em 1887 só o pagamento do seu contrato a que fica dependente do orçamento do exercicio de 1887 ; no emtanto deve ser ouvida a commissão de justiça. »—Costa Dr. Ferraz.

« Concordo com o parecer supra. Rio, 22 de Julho de 1886.— Dr. Freire do Amaral. »

« A commissão de justiça acha de inteira procedencia as razões indicadas pela digna commissão da fazenda para justificação deste pagamento, sendo, como é, por obras extraordinarias e imprescindiveis, e já entregues ao serviço municipal. Rio, 23 de Julho de 1886.— G. Possolo. »

« Concordamos com os pareceres supra. Rio, 14 de Agosto de 1886.— Dr. Emilio da Fonseca.— Visconde de Santa-Cruz. »

Pelas commissões de saude e justiça :

No abaixo assignado de diversos açougueiros, pedindo quatro mezes de prorrogação do prazo concedido para a reforma dos seus açougues. « A commissão de saude entende que já tendo grande numero de açougueiros satisfeito as exigencias da postura, não são attendiveis as razões allegadas pelos supplicantes. Sala das sessões, 12 de Agosto de 1886.— Dr. Luiz de Moura.— Nunes de Souza. »

« A commissão de justiça entende que deve ser concedido o prazo de 30 dias sómente para os açougues nos quaes já começaram a ser executadas as obras indicadas pela respectiva postura. Sala das sessões, 12 de Agosto de 1886.— Dr. Freire do Amaral.— Germack Possolo. »

Foi approvedo o parecer da commissão de justiça, vencida antes a urgencia, a requerimento do Sr. Dr. Freire do Amaral.

Pelas commissões de praças e justiça :

No requerimento de Manoel Joaquim Corrêa da Costa, pedindo reconsideração do acto pelo qual a camara resolveu que fosse mudado o kiosque n. 120 que se acha collocado á rua de S. José, proximo ao largo da Carioca : « Até agora não tem havido reclamação contra o kiosque de que faz assumpto este requerimento ; acho por isso attendiveis as razões apresentadas pelo supplicante. Convém, entretanto, que seja ouvida a respeito a illustrada commissão de justiça. Sala das sessões, 26 de Março de 1886.— Dr. Luiz de Moura.— Nunes de Souza.— Dr. Silva Rabello. »

« A commissão de justiça está de acórdo com a digna commissão de praças. Sala das sessões, 17 de Maio de 1886.— Dr. Freire do Amaral. »

Foi approvedo este parecer, requerida antes a urgencia pelo Sr. Dr. Moura.

Da companhia Industrial Fluminense, pedindo para remover o kiosque n. 111 da rua de S. Lourenço, esquina da do Barão de S. Felix, para a praça da Acclamação, esquina da do Hospicio : « Conceda-se a licença, de acórdo com a informação da directoria de obras, aceitando-se a joia que espontaneamente offerece. Sala das sessões, 21 de Junho de 1886.— Dr. Luiz de Moura.— Silva Rabello. »

« A commissão de justiça concorda na remoção, contanto que não embarace o transito e asseio do portão do parque. Sala das sessões, 11 de Agosto de 1886.— G. Possolo.— Freire do Amaral. »

Pelas commissões de justiça e do matadouro :

Na portaria do ministerio do imperio, de 31 de Julho ultimo, declarando que no requerimento dirigido ao mesmo ministerio relativamente ao contrato da pesagem do gado em pé : « A commissão de justiça entende que deve a Illma. camara, sciente da opinião do governo imperial, entregar os documentos sobre esta questão ao contencioso municipal, para os fins de direito. Sala das sessões, 10 de Agosto de 1886.—G. Possollo.—Dr. Freire do Amaral.—Nunes de Souza.»

Pelas commissões de obras e de justiça :

Na portaria do ministerio da agricultura, de 30 de Julho ultimo, remettendo, para informar, o requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro do Norte pede permissão para prolongar sua linha até a praça da Constituição : « A commissão de justiça é de parecer que a Illma. camara aprove a informação prestada pela directoria de obras municipaes, e nessa conformidade responde-se ao ministerio da agricultura e mande-se publicar todos os documentos referentes a esta pretensão. Rio, 12 de Agosto de 1886. —Germack Possollo. —Dr. Freire do Amaral.»

« A commissão de obras concorda com a illustre commissão de justiça. Rio, 12 de Agosto de 1886.—Oliveira Brito — Pinto Aleixo —Dr. Pinto Guedes. Foi approved, vencida antes, a urgencia a requerimento do Sr. Piuto Aleixo.

« N. 352.—Manda o governo, em portaria do ministerio da agricultura, de 30 de Julho ultimo, que a Illma. camara informe ácerca do requerimento junto, em que a Companhia da Estrada de Ferro do Norte pede prolongar sua linha até á praça Constituição.

A companhia, no traçado incluso, motiva que, partindo da rua de Sant'Anna, atravessa terrenos particulares, cortando as ruas do Aréal, hoje do Barão de Paranapiacaba, e a do General Caldwell, e sahe no campo da Acclamação, tomando o lado sul do jardim e rua do Visconde do Rio-Branco ; termina na praça da Constituição, em frente á rua da Carioca, dispondo os seus trilhos em longarinas, assentadas sobre postes, elevados do solo 5 metros.

Tendo em attenção a que o desenvolvimento da linha é o mais curto possível e o menos prejudicial ao transitto publico, e que esta cidade, já populosa, tem necessidade de um systema de locomoção mais commoda do que a dos carris urbanos, e que pelo tempo encurta as distancias, entendemos que, mediante as clausulas que abaixo lembramos, pôde ser feita a concessão pedida.

Na Europa e na Republica Norte-Americana tem-se adoptado meios identicos de transporte ao que propõe a companhia ; e ultimamente em Pariz acaba de ser aceito um projecto do engenheiro Julio Garnier para um caminho de ferro aéreo e de vias sobre postes. Os carris urbanos, que, á primeira vista, parecem ser altamente convenientes e preferiveis a qualquer outro meio de transporte, não são certamente para vencerem grandes distancias ; uma viagem á Gávea, á Tijuca e a Villa Isabel, feita em carris urbanos, além de fatigar ao viajante, o faz dispender mais de tres quartos do tempo que gastaria em um caminho de ferro aéreo : portanto, parece de utilidade que os altos poderes do Estado permittão a introdução de taes vias de communicação, aliás já adiptadas, como se sabe, e com grande proveito, nas principaes capitães do mundo civilisado.

Nestes termos, entendemos que a concessão p'de ser feita, obrigando-se a companhia ás seguintes condições :

1.^a Dar ás columnas de sustentação intervallo nunca inferior a 10 metros, altura minima de 5 metros, deixando os passeios inteiramente livres.

2.^a Dispôr a base das columnas de modo a não prejudicar o nivelamento e fórma das calçadas, nem ao esgoto destes ; ficando livres os ralos.

3.^a Estabelecer, em frente aos portões do jardim da praça da Acclamação e da Constituição, porticos elegantes que correspondão ás referidas entradas.

4.^a A não empregar, em tempo algum, para o movimento dos carros, a locomotiva ; sendo a tracção feita por meio de cabos, presos ás machinas fixas.

5.^a Assentar a companhia o lageamento preciso em torno de todo gradil do parque da Acclamação, na parte comprehendida entre o sócco de cantaria e o meio fio que borda os calçamentos que contornão o jardim,

6.^a Pagar annualmente á Illma. camara, pelo gozo das ruas que forem atravessadas pela linha, a contar da rua de Sant'Anna, 3\$ por metro corrente.

7.^a Dar, como joia, para o « Livro de Ouro », a quantia de 5:000\$000.

Julgo que, com estas condições, ficarão sufficientemente attendidos os interesses municipaes e os da companhia alludida.

Deus guarde a VV. SS.—Illms. Srs. presidente e vereadores da Illma. camara municipal da córte.—Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, director das obras municipaes, »

No requerimento de Antonio Ferreira Borges, pedindo permissão para por si ou empresa que organizar levar a effeito o prolongamento das ruas dos Cajueiros e Dr. João Ricardo : « A commissão de justiça é de parecer que seja deferida a pretensão do supplicante, de accordo com as clausulas indicadas pela directoria de obras, cujo parecer deverá ser inerido em acta, para conhecimento da Illma. camara. Rio, 4 de Agosto de 1886. —Dr. Freire do Amaral —Garmack Possollo. »

« A commissão de obras concorda com a illustre commissão de justiça. Rio, 4 de Agosto de 1886.—Oliveira Brito — Pinto Aleixo — Dr. Pinto Guedes. »

O Sr. Pinto Aleixo pede urgencia para a camara resolver sobre este requerimento ; o Sr. Dr. Costa Ferraz pede que seja adiada a discussão para depois de publicado o parecer da directoria de obras ; o que é approved.

« Directoria das obras municipaes da córte, em 26 de Julho de 1886.—Illms. Srs.—N. 346.—Antonio Ferreira Borges, no presente requerimento, pede á Illma. camara licença para por si ou por companhia que organizar proceder aos prolongamentos das ruas do Dr. João Ricardo (antiga de Sant'Anna) até o morro do Barroso, e o da rua dos Cajueiros a encontrar com a travessa das Partilhas ; dando ás novas ruas a largura de 15^m,60, uma vez que se lhe conceda :

1.^o Direito de desapropriação, nos termos da lei n. 353 de 12 de Junho de 1845, para a zona do terreno onde tiverem de ser abertas aquellas ruas, com o espaço preciso para as edificações.

2.^o Isenção do imposto predial, nos termos da legislação vigente.

Sendo de reconhecida utilidade o melhoramento que se propõe o supplicante realizar, e notando, pelos documentos que examinei ácerca da estalagem—*Cabeça de porco*, que o meio mais conveniente a levar-se a effeito o prolongamento da rua do Dr. João Ricardo, evitando complicações e despezas para a Illma. camara, é o proposto pelo supplicante, entendo que a Illma. camara poderá fazer a concessão pedida, mediante termo, no qual se consigne as seguintes condições :

1.^a Que a rua a abrir-se em frente á do Dr. João Ricardo tenha para eixo o mesmo que o desta rua.

2.^a Que as ruas abertas, com a largura proposta de 15^m60, sejam niveladas convenientemente e calçadas pelo systema de parallelepipedos, collocando a empresa os respectivos passeios e meios fios de cantaria.

3.^a Que os planos para as edificações sejam presentes á Illma. camara, no prazo de três mezes, contados da data da assignatura do contrato; podendo a municipalidade fazer as modificações que entender necessarias, para que ás regras da hygiene e de construcção venhão a ser devidamente observadas.

4.^a Que a Illma. camara declare a desapropriação, por utilidade publica, da zona de terreno comprehendida pelas ruas a abrir-se; tendo, porém, no maximo, 70^m,0, contados das linhas de testada das ruas, quer para um, quer para o outro lado.

5.^a Que a isenção do imposto predial n'õ exceda a 10 annos, contados, para cada predio, da data de sua conclusão.

6.^a Que entregue, no acto da assignatura do contrato, á Illma. camara, para ser applicada á libertação dos escravos, a quantia de 10:000\$000.

7.^a Que as obras sejam fiscalizadas pela Illma. camara, começadas dentro em quatro mezes; sendo, porém, feita em um mez a demolição dos casebres, a partir da data da approvação do contrato por parte do governo imperial.

8.^a A empresa depositará nos cofres municipaes a quantia de 15:000\$ para garantir as condições estipuladas; perdendo a fiança por effeito de não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas, ficando então o contrato considerado caduco.

Caso a Illma. camara assim pense e aceite a proposta do supplicante, urge que declare a desapropriação, por utilidade publica; pedindo ao governo a approvação do contrato que celebrar consignando as bases que estabeleci, ou conforme aquellas que a Illma. camara julgar mais acertadas.

Deus guarde a VV. SS. — Illms. Srs. presidente e vereadores da Illma. camara municipal da corte. — Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, director das obras municipaes. »

Pela commissão de saude :

Nos officios :

Da inspectoría geral de hygiene relativamente a dous terrenos abertos, na rua do Senador Bernardo de Vasconcellos, e que servem de deposito de lixo, etc., etc. : « Intime o Sr. fiscal o proprietario dos terrenos a cumprir o que determina a postura. Rio, 12 de Agosto de 1886. — Dr. Luiz de Moura, — Nunes de Souza. »

Da mesma declarando que, a bem da saude publica, convém que sejam melhoradas as condições das actuaes carroças de lixo : « A Illma. camara tomou na devida consideração as indicações que sobre o assumpto se dignou a inspectoría geral de hygiene ministrar e já formulou uma postura de accôrdo com o parecer da inspectoría, a qual depende de approvação do governo imperial. Rio, 12 de Agosto de 1886. — Dr. Luiz de Moura. — Nunes de Souza. »

No requerimento de José Clemente de Moraes, pedindo para continuar com o seu kiosque n. 49 da praça da Constituição : « Conceda-se em vista das informações. Rio, 11 de Maio de 1886. — Nunes de Souza. — Luiz de Moura. »

Pela commissão de obras :

Nas portarias :

Do ministerio do imperio de 25 de Julho ultimo, communicando á camara terem sido offerecidos por José Maria Vieira mil pés de arvores para serem plantadas nas praças, ruas, etc. etc. : « Officie-se ao governo na fórma das informações do Dr. director de obras. Rio, 12 de Agosto de 1886. — Oliveira Brito. — Dr. Pinto Guedes. — Pinto Aleixo. »

Do mesmo ministerio de 26 do mesmo mez, remetendo para ser informada a representação de diversos moradores e proprietarios das ruas Club Gymnastico e Espirito Santo, contra a ramção de um mictorio que existia na primeira das mencionadas ruas. » A' vista da informação do Dr. director de obras, entendemos que o mictorio deve ser collocado no lugar em que primeiramente estava. Rio, 12 de Agosto de 1886. — Oliveira Brito. — Dr. Pinto Guedes. — Pinto Aleixo. »

Nos officios :

Da inspectoría geral de hygiene, relativamente á questão suscitada entre os proprietarios dos predios ns. 8 e 10 da rua do Engenho e o inquilino do predio n. 6 : « A Illma. camara já resolveu a respeito e consta da acta hoje publicada. Rio, 12 de Agosto de 1886. — Oliveira Brito. — Dr. Pinto Guedes. — Pinto Aleixo. »

Do fiscal do Engenho-Novo, remetendo a relação das obras em sua freguezia : « Inteirada, archive-se. Rio, 12 de Agosto de 1886. — Oliveira Brito. — Dr. Pinto Guedes. — Pinto Aleixo. »

Nos requerimentos :

De José Innocencio Gomes do Amaral, relativamente a uma multa imposta pelo fiscal da freguezia da Gloria : « Ao Sr. Dr. procurador para sua sciencia, ficando sem effeito a multa. Rio, 12 de Agosto de 1886. — Oliveira Brito. — Dr. Pinto Guedes. — Pinto Aleixo. »

De D. Virginia Aureliana Barracho Encerrabodes, pedindo para construir um predio em terrenos que se achão devolutos em Sepetiba : « Aguarde a conclusão dos trabalhos que se estão executando por conta da Illma. camara. Rio, 12 de Agosto de 1886. — Oliveira Brito. — Dr. Pinto Guedes. — Pinto Aleixo. »

De Frederico Augusto Vieira, para fazer obras no predio n. 8 da rua do Evaristo da Veiga : « Indeferido, em vista das informações. Rio, 12 de Agosto de 1886. — Oliveira Brito. — Dr. Pinto Guedes. — Pinto Aleixo. »

Nos abaixo assignados :

Des moradores de Jacarépaguá sobre o máo estado em que se acha a estrada de Cascadura : « Ao Sr. engenheiro respectivo para orçar. Rio, 12 de Agosto de 1886. — Oliveira Brito. — Dr. Pinto Guedes. — Pinto Aleixo. »

Dos da rua Tavares Guerra fazendo igual pedido : « Aguardem oportunidade. Rio, 12 de Agosto de 1886. — Oliveira Brito. — Dr. Pinto Guedes. — Pinto Aleixo. »

Dos da rua Costa Bastos, fazendo igual pedindo : « Aguarde-se oportunidade visto não haver verba. Rio, 12 de Agosto de 1886. — Oliveira Brito. — Dr. Pinto Guedes. — Pinto Aleixo. »

Pela commissão do matadouro :

Nos officios do director do respectivo estabelecimento, remetendo os mappas do gao abatido : « Inteirada, archive-se. Rio, 11 de Agosto de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — Nunes de Souza. »

Propostas

« Proponho que a Illma. camara ordene aos fiscaes, sob pena de responsabilidade, o empregarem meios determinados pelas posturas para a extincção dos cães que vagueião pelas ruas e praças da cidade, com prejuizo da moralidade publica e das vidas dos trans-euntes. Paço municipal, 19 de Agosto de 1886. — *Visconde de Santa Cruz.* » — *Approvada.*

« Proponho que a Illma. camara requisite do ministerio da agricultura illuminação para a travessa da Paz, no Rio-Comprido.

« Paço municipal, 19 de Agosto de 1886.—*Oliveira Brito.* » — *Publique-se.*

« Proponho que se peça ao governo para poder-se mandar fazer os calçamentos das ruas D. Feliciana e Alvaro, deste municipio, por constituirem ellas um verdadeiro perigo para a salubridade desta cidade.—*Dr. Costa Ferraz.*—*Nunes de Souza.* » — *Approvada.*

Votarão pró os Srs. Pinto Aleixo, Nunes de Souza, *Dr. Costa Ferraz*, *Dr. Moura*, *Dr. Rabello* e *Dr. P. Lopes* (6), e contra os Srs. *Oliveira Brito*, *Visconde de Santa Cruz*, *Dr. Alexandrino*, *Dr. Emilio*, *Dr. Pinto Guedes* e *J. Luiz* (6).

« Proponho que seja reintegrado no lugar de machinista do matadouro o Sr. Luiz Rodrigues da Nova, com o ordenado de 1:500\$000.

« Sala das sessões, 19 de Agosto de 1886. — *Pinto Aleixo.* » — *Approvada.*

« Que a gratificação seja de 1:000\$, sendo 600\$ para o engenheiro e 400\$ para o arruador. Rio, 19 de Agosto de 1886.—*Costa Ferraz.* » — *Approvada.*

« Attendendo ao grande transito das ruas da Saude, Livramento e Harmonia, e igualmente a forte rampa que ainda existe entre as ruas do Livramento e da Gambôa, o que difficulta a tracção dos carros e carroças em geral extraordinariamente carregados, proponho que os carros e carroças que se dirigirem á Gambôa, subão pela rua do Livramento e desçoem pela da Harmonia.

« Sala das sessões, 19 de Agosto de 1886.—*Pinto Aleixo.* » — *Publique-se.*

« Tendo, por occasião de relatar a solemnidade feita por esta Illma. camara no dia 29 de Julho, olvidado o nome do digno funcionario o Sr. thesoureiro Joaquim Soares Guimarães, cujos serviços relevantes não pôde esta camara desconhecer, serviços totalmente alheios e extraordinarios áquelles a que é obrigado a fazer, proponho a esta Illma. camara se dê ao mesmo empregado um voto de louvor, que será consignado em acta. Paço Municipal, em 19 de Agosto de 1886.—*Dr. Pereira Lopes.* » — *Publique-se.*

« Proponho, portanto, que não seja descontada a gratificação que de direito pertence ao Dr. secretario.

Rio, 19 de Agosto de 1886. — *Dr. Costa Ferraz.* — *Dr. Silva Rabello.* » — *A's commissões de justiça e fazenda.*

O Sr. Dr. presidente levanta a sessão ás 4 horas da tarde.

Additamento á acta da sessão de 19 de Agosto de 1886

Pela commissão de patrimonio:

No officio do director da repartição do tombamento, relativamente á cobrança de fóros:

« A commissão attendendo ás justas ponderações do Sr. director do tombamento, e reconhecendo a importancia das questões de que trata em seu officio, é de parecer que seja o mesmo publicado na acta e em seguida remetido á commissão de justiça, a quem

compete formular a representação que convém seja remetida ao corpo legislativo. Rio, 19 de Agosto de 1886.—*Visconde de Santa Cruz—Nunes de Souza.* »

« Commissão do tombamento da Illustrissima Camara Municipal—Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 1886.—*Illms. Exms. Srs.*— Devendo continuar brevemente na camara dos Srs. deputados a discussão da lei, que reforma as municipalidades, julgo da maior opportunidade que a Illma. camara represente sobre a conveniencia de attender-se ás urgentes necessidades de consolidar-se e garantir seu patrimonio, bem, assim de ser-lhe concedido o meio de cobrar seus fóros e laudemios com execução prompta como se pratica nas cobranças executivas das dividas da Fazenda Nacional.

A Illma. camara perde annualmente avultada renda de fóros, porque para cobrar judicialmente insignificantes quantias de seus foreiros remissos, teria de despender muito além dessas quantias, ficando assim gravada a sua renda.

Para os laudensios, que lhe são devidos nas transações de terrenos de suas sesmarias, e que muitas vezes não são satisfeitos pela má fé, ou pelo procedimento illegal dos Srs. tabelliães e escrivães que não cumprem o que lhes determina a Ord. do reino, a respeito dos terrenos foreiros á Illma. camara, tambem são indispensaveis medidas de prompta execução para a cobrança e outras, que obriguem aquelles funcionarios de justiça a não lavrarem escripturas de vendas de terrenos, ou cartas de arrematação sem que lhes seja apresentada certidão passada pela Illma. camara de serem ou não foreiros os mesmos terrenos.

Só com medidas desta ordem poderá a Illma. camara realizar todos os beneficios que lhe resultará de seu valioso patrimonio, o qual como VV. EEx. não ignorão tem sido defraudado e continúa a sé-lo não obstante a vigilancia e actividade que emprego quotidianamente para preserva-lo dos attentados que constantemente se premeditam e se executão contra elle.

Do actual estado resulta que do avultado patrimonio da Illma. camara, auferem ella annualmente desde que foi creada a repartição do tombamento, uma renda que tem attingido a cem contos de réis annuaes, isto com grande esforço, quando facilmente poderia elevar-se esta renda a trezentos ou quatrocentos contos annuaes, senão mais.

Não basta a fiscalisação que se emprega para resguardar o patrimonio municipal da fraude, é mister que a Illma. camara seja armada de meios mais efficazes e de prompta execução para exercer seus direitos e fazer respeitar sua propriedade.

Apezar da má organisação da repartição que tenho a honra de dirigir ácerca de cinco annos, e de me fallecerem os principaes elementos para desenvolver sua acção, começando pela falta de pessoal, que, além de limitado é reconhecidamente insufficiente, ainda assim a renda de fóros e laudemios tem augmentado consideravelmente, e tenho conseguido o reconhecimento de innumerous foreiros, que até agora não pagavão fóros nem laudemios.

A reforma da repartição, que ha annos reclamo e que já a transacta administração, como a actual, solicitarão do governo imperial, ainda pende de approvação.

O regulamento que foi organiado e submettido á attenção do governo, ainda que melhora consideravelmente o actual estado de cousas, e dá solução a questões importantes do patrimonio, carece de medidas, que sómente podem ser tomadas pelo poder legislativo e que conviria que o fossem agora na lei da reforma geral.

Tambem convirá que a Illma. camara solicite que na citada lei seja ella autorisada a despender o que

fôr preciso com a planta cadastral de suas sesmarias e com a medição que ainda se não fez de algumas, bem como para completar o que se não concluiu em 1754 e que não é possível fazer-se por falta de recursos.

Não é possível negar-se o zelo e a dedicação que a Illma. camara tem empenhado para desenvolver a riqueza de seu patrimonio, mas é tambem certo que a falta de meios de acção e mil outros obstaculos têm contribuido para a paralisação de uma administração e fiscalisação que não pôde sahir dos estreitos limites em que se tem de mover.

Ainda a actual administração está reservada a gloria de conquistar para a nobre instituição municipal os direitos que lhe competem e a liberdade de acção, de modo que na plenitude delles possa garantir sua propriedade e elevar a renda de seu patrimonio.

Não deixarei ainda uma vez de reclamar contra a existencia de uma portaria do governo que priva a Illma. camara do exercicio de um direito incontestavel e de um meio de obter de seus foreiros o pagamento de fóros.

Essa portaria obriga a Illma. camara a não negar licença para construcções em terrenos que lhe pertencem, sob o pretexto de que devem os respectivos posseiros pagar os fóros que devem e requerer seu titulo de aforamento.

Esta portaria, além de esbulhar a Illma. camara de um de seus direitos, priva-a de augmentar sua renda e de garantir seu patrimonio.

Concluirei, renovando os votos que faço para realisação de medidas tão urgentes, e que não podem ser por mais tempo adiadas sem grave prejuizo da renda municipal.

Tambem participarei dos beneficios que dahi resultará, porque meus esforços e minha dedicação darão resultados apreciaveis.

Deus guarde a VV. EEx.—Illms. e Exms. Srs. vereadores, membros da commissão de patrimonio.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade.*

A commissão de fazenda requereu e foi approvedo que se publicasse junto a esta acta os seguintes documentos relativos ao balanço do anno de 1885.

BALANÇO DO MOVIMENTO DA CAIXA DA ILLMA. CAMARA MUNICIPAL NO ANNO DE 1885

Receita

Saldo do anno de 1884 como consta do respectivo balanço	19:698\$710	
Arrecadação como se vê do mappa n. 1 e tabella de ns. 1 a 51, sendo:		
No 1º trimestre.	343:702\$806	
No 2º dito.	517:572\$224	
No 3º dito.	258:334\$043	
No 4º dito.	222:991\$453	
	1.342:600\$526	
No mez adicional.	40:941\$052	1.383:541\$578
		1.403:240\$288

Despeza

Pago, como se vê do mappa n. 1 e tabellas de ns. 1 a 26, sendo:		
No 1º trimestre.	273:482\$089	
No 2º dito.	527:653\$392	
No 3º dito.	288:206\$247	
No 4º dito.	215:144\$176	
	1,304:485\$904	
No mez adicional.	98:754\$384	1,403:240\$288

RESUMO DO BALANÇO DAS DUAS CAIXAS DA ILLMA. CAMARA MUNICIPAL NO ANNO DE 1885

Caixa da Illma. camara

Receita inclusive o saldo de 1884 ..	1,403:240\$288
Despeza realizada.	1,403:240\$288

Caixa de depositos

Entradas, inclusive o saldo de 1884.	252:782\$294
Sabidas realizadas.	74:997\$071

Saldo que passa para 1886. 177:785\$223

Contadoria da Illma. camara municipal em 12 de Agosto de 1886.—*Miguel João Antonio Rangel de Vasconcellos*, contador.

Termo

A's 12 1/2 horas do dia 26 de Agosto do corrente anno, reunidos na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Drs. João Pereira Lopes, Fernando Francisco da Costa Ferraz, Manoel Luiz de Moura, Alfredo Piragibe, Augusto Nunes de Souza, José Dias Pinto Aleixo, Dr. Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca e João Luiz da Silva, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. Pereira Lopes, na qualidade de presidente, assume a presidencia e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje; portanto, convida os seus collegas a comparecerem na proxima quinta-feira, convocando uma sessão extraordinaria para o dia 28 do corrente, para proceder á apuração dos votos de vereadores no 2º escrutinio.

Do que mandou lavar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos vereadores presentes. E eu, D. Francisco de Assis Mascarenhas, secretario interino, o subscrevi.—Dr. João Pereira Lopes, presidente.—Augusto Nunes de Souza, vice-presidente.—Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz.—José Dias Pinto Aleixo.—Dr. Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca.—Dr. Manoel Luiz de Moura.—João Luiz da Silva.—Dr. Alfredo Piragibe.

Acta da apuração geral e definitiva

DOS VOTOS DO SEGUNDO ESCRUTINIO PARA VEREADORES DA ILLMA. CAMARA MUNICIPAL DA CÔRTE.

Sessão extraordinaria em 28 de Agosto de 1886, presidente o Sr. Dr. João Pereira Lopes, secretario interino o Sr. Dr. D. Francisco de Assis Mascarenhas.

Aos 28 dias do mez de Agosto de 1886, reunida a Illma. camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro e sob a presidencia do Sr. vereador Dr. João Pereira Lopes, presentes os Srs. vereadores Augusto Nunes de Souza, Dr. Alexandrino Freire do Amaral, Visconde de Santa Cruz, Dr. Manoel Luiz de Moura, Dr. Antonio José da Silva Rabello, João Luiz da Silva, Francisco José de Oliveira Brito, Dr. Henrique Alves de Carvalho, José Dias Pinto Aleixo e o

vereador supplente Dr. Manoel Maria Marques de Freitas, declara aberta a sessão, o Sr. presidente para se proceder aos trabalhos de apuração geral definitiva dos votos do segundo escrutínio para vereadores da Illma. camara que tem de servir no quadriennio futuro de 1887 a 1891 tendo sido recebidas todas as authenticas das competentes secções eleitoraes menos de tres secções da Lagoa (1ª, 3ª e 4ª), ás quaes apresentará á camara afim de ter lugar a respectiva apuração na fórma da lei.

Pede a palavra o cidadão eleitor Francisco Augusto Pinto Peixoto e diz que para evitar-se qualquer irregularidade nos trabalhos da apuração, dá por suspeito o vereador Henrique Alves de Carvalho.

Este declara que já no 1º escrutínio deu-se por suspeito, e que, continuando os mesmos motivos, já tinha declarado ao Dr. presidente da camara que se considerava suspeito; o mesmo Sr. vereador diz que tem duvida em que se proceda á apuração faltando tres authenticas da freguezia da Lagoa. O Sr. presidente declara que não procede a duvida do Sr. vereador em virtude do art. 197 do Regulamento Eleitoral. Comparecem depois de aberta a sessão os Srs. Drs. Ernesto Germack Possollo, Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca e Joaquim Alves Pinto Guedes. O Sr. presidente propõe e foi aceito que a bem dos trabalhos fossem apuradas as authenticas na ordem dos tres districtos eleitoraes e distribuidos pelos Srs. vereadores presentes os nomes dos candidatos, alphabeticamente, cabendo assim aos Srs. vereadores Francisco José de Oliveira Brito a letra A, José Dias Pinto Aleixo de B a E, Visconde de Santa Cruz de F a H, Augusto Nunes de Souza I e J, Dr. Manoel Maria Marques de Freitas L a N, João Luiz da Silva O a Q e Dr. Antonio José da Silva Rabello as demais letras. Dando-se começo á apuração. 1º districto forão verificadas nas parochias Sacramento, 1º districto 1ª secção, 93 eleitores, 2ª secção do 1º districto 93 eleitores, duas cédulas em branco. 2º districto, 1ª secção, 102 eleitores, 2ª secção 94 eleitores. Candelaria, 1ª secção 78 eleitores, 2ª secção 61 eleitores, S. José, 1º districto, 145 eleitores, 2º districto 98 eleitores, neste interim são entregues ao Dr. presidente da camara as authenticas das tres secções da freguezia da Lagoa, freguezia da Gloria, 1ª secção, 72 eleitores, uma cédula inutilizada, 2ª secção, 70 eleitores, 3ª secção, 78 eleitores, 4ª secção 91 eleitores, 5ª secção 76 eleitores; freguezia da Lagoa, 1ª secção 109 eleitores, 2ª secção 73 eleitores e uma cédula em branco, 3ª secção 43 eleitores e 4ª secção 60 eleitores. Sobre a apuração das secções da freguezia da Lagoa travou-se um debate entre os Srs. vereadores Henrique de Carvalho, Visconde de Santa Cruz e alguns eleitores, relativamente a nullidades ou não nas authenticas da mesma freguezia; resolveu a camara que se requisitasse dos presidentes dessas secções para que remetessem os livros de actas, afim da camara reconhecer se essas estavam de accordo com as authenticas que servirão para essa apuração principalmente attendendo que o cidadão commendador Domingos Gonçalves Pereira Nunes reclamava contra uma dessas actas que dava-lhe o nome de Domingos Gonçalves Ferreira Nunes, sendo isto em sete cédulas. O Sr. Henrique de Carvalho, Santa Cruz, Nunes de Souza, Dr. Manoel Maria Marques de Freitas e José Dias Pinto Aleixo (vereadores) apresentão um protesto contra a validade das actas da freguezia da Lagoa, freguezia da Gavêa, 56 eleitores, Jacarépaguá, 38 eleitores. O Sr. presidente suspende por uma hora os trabalhos da apuração e ás 2 horas da tarde proseguem os trabalhos.

Pelo 2º districto eleitoral, freguezia de Sant'Anna, 1º districto, 1ª secção 139 eleitores; 2ª secção 152 eleitores, 2 cédulas em branco; 2º districto, 1ª secção

145 eleitores, 2ª secção 109 eleitores sobre a apuração da 1ª secção ao primeiro districto dessa freguezia houve discussão; tendo requerido o Sr. vereador Oliveira Brito que fossem contados ao candidato Thomaz da Costa Rabello 22 votos visto não constar elles da authentica remetida á camara, quando constava do livro da acta ter sido votado o referido candidato, accrescendo que sommados os votos obtidos pelos candidatos nessa secção não concordavão com o numero de eleitores e sendo a differença esses 22 votos. A camara resolve tendo-lhe sido presente o livro da acta que fossem mencionados ao candidato Thomaz da Costa Rabello esses 22 votos. Santa Rita, 1ª secção do 1º districto, 91 eleitores e 1 cédula em branco, 2ª secção 67 eleitores e uma cédula em branco 2º districto 114 eleitores. Santo Antonio, 1ª secção 84 eleitores e uma cédula em branco, 3ª secção 72 eleitores, 4ª secção 57 eleitores. 3º districto eleitoral S. Christovão 1ª secção 83 eleitores, 2ª secção 90 eleitores e uma cédula em branco, 3ª secção 99 eleitores. Espírito-Santo 1ª secção 125 eleitores, 2ª secção 109 eleitores e uma cédula em branco, 3ª secção 114 eleitores e uma cédula em branco. Engenho-Velho, 1ª secção do 1º districto 76 eleitores, 2ª secção 83 eleitores, 2º districto 1ª secção 80 eleitores, 2ª secção 52 eleitores. Engenho-Novo, 1º districto 107 eleitores e uma cédula em branco, 2º districto 150 eleitores, relativamente a apuração do 1º districto dessa freguezia a camara resolveu em virtude de reclamação do candidato Pedro Gonçalves do Souto Carvalho, que, á semelhança do que a camara praticava com o candidato Thomaz da Costa Rabello fossem mencionados ao candidato reclamante 4 votos que forão omitidos na authentica remetida á camara, porém, constão do livro da acta dessa sessão. Inhaúma, 76 eleitores; Irajá, 76 eleitores; Campo Grande, 59 eleitores; Guaratiba, 33 eleitores; Santa Cruz, 42 eleitores; Ilha do Governador, 16 eleitores; Paquetá, 36 eleitores, sommando ao todo 4,154 eleitores, representando igual numero de votos, forão a convite do Exm. Sr. presidente apresentadas pelos Srs. vereadores as suas listas especiaes das votações obtidas pelos diversos candidatos, e sendo em seguida formulada á vista das mesmas listas geraes dos candidatos mais votados pela ordem da respectiva votação, achou-se haverem recabidos votos nos seguintes cidadãos:

1º, Dr. Evaristo Xavier da Veiga, 222 votos; 2º, Dr. Ubaldino do Amaral Fontoura, 217 votos e 1 em separado; 3º, Pedro Gonçalves do Souto Carvalho, 179 votos e 1 em separado com o nome de Pedro Gonçalves dos Santos Carvalho, e 1 nullo na 2ª secção da Gloria, por ter sido encontrado em um envelope 2 chapas com nomes differentes; 4º, Dr. Adolpho Manoel Mourão dos Santos, 175 votos e 1 em separado com o nome de Adolpho José Mourão dos Santos; 5º, commendador João Carlos de Oliveira Rosario 165 votos e 2 em separado, sendo 1 com o nome de João Antonio de Oliveira Rosario e outro com o nome de José Antonio de Oliveira Rosario; 6º, Dr. João Antonio de Oliveira Magioli, 162 votos e 5 em separado, sendo 1 com o nome de Antonio de Oliveira Magioli e 4 com o nome de José Antonio de Oliveira Magioli; 7º, Dr. José Maria de Azeredo Velho, 160 votos e 1 em separado na 2ª secção da parochia de Sant'Anna; 8º, Benedicto Hippolyto de Oliveira, 149 votos e 3 em separado, sendo 2 com o nome de Benedicto Hippolyto e 1 com o nome de Benedicto Hippolyto do Araujo, pharmaceutico; 9º, Dr. Antonio Dias Ferreira, 146 votos e 2 em separado, sendo 1 na 1ª secção do 2º districto do Sacramento e outro na 2ª secção da parochia de Santo Antonio; 10, Thomaz da Costa Rabello, 143 votos e um em separado com o nome de Thomaz José da Costa Rabello; 11, Dr. Alexandre Cardoso Fontes, 133 votos; 12, José Firmo

de Moura, 131 votos e um em separado com o nome de Firmo José de Moura; 13, Dr. José Paulo Nabuco de Araújo Freitas, 130 votos e um em separado com o nome de João Paulo Nabuco de Araújo Freitas; 14, Dr. João Brazil Silvado, 126 votos; 15, Domingos Gonçalves Pereira Nunes, 125 votos e 10 votos em separado, sendo 7 com o nome Domingos Gonçalves Ferreira Nunes, 2 com o de Domingos Pereira Nunes e 1 com o de Domingos Ferreira Nunes; 16, Francisco Leonardo Gomes, 125 votos; 17, tenente-coronel José Manoel da Silva Veiga, 119 votos; 18, Dr. Joaquim José Teixeira de Carvalho, 110 votos. 19, Angelo Bittencourt 105 votos, 20 Ricardo José da Silva Graça 102 votos, e dous em separado, sendo um José Ricardo da Silva Graça e outro Francisco José da Silva Graça e outro com o de Ricardo José da Graça, 21, Candido Leal, 102 votos, 22, José Francisco Gonçalves, 100 votos; 23, Candido Alves Pereira de Carvalho com 100 votos; 24, João Carlos da Costa Barradas, 98 votos e 1 em separado com o nome de José Carlos da Costa Barradas; 25, tenente-coronel Francisco José Borges, 97 votos; 26, Dr. Januario José da Silva 96 votos e dous em separado com o nome de Januario Antonio da Silva, 27, Luiz Fortes de Bustamante Sá, 91 votos e 1 em separado com o nome de Luiz Bustamante Sá; 28, Antonio Luiz dos Santos Lima, 84 votos e 2 em separado, 1 com o nome de Santos Lima e outro com o de Antonio José dos Santos Lima, 29, Dr. Constante da Silva Jardim, 84 votos. 30 Duarte José Teixeira, 82 votos, 31 Dr. Frederico José de Vilhena, 63 votos, 32 Carlos de Souza Pinto, 56 votos, 33, Dr. Antonio Ferreira Vianna Filho, 39 votos e um em separado com o nome de Antonio Ferreira Vianna, 34 Dr. José Lustosa da Cunha Paranguá, um voto, e Torquato José Fernandes Couto um voto.

Terminada a apuração e classificados os cidadãos votados segundo a ordem de maior para menor, o Sr. Dr. presidente declara que, já tendo sido em 1º escrutínio proclamados vereadores os Srs. Drs. José Ferreira Nobre, José Alves Pereira de Carvalho, Torquato José Fernandes Couto e José Carlos do Patrocínio, proclamava, em vista da apuração que acabava de ser feita aos 17 cidadãos mais votados, lendo a lista pela votação obtida. O eleitor Antonio Raymundo Miranda de Carvalho apresenta um protesto relativo á apuração da eleição da 1ª secção da freguezia do Engenho-Novo, sendo pelo Sr. Dr. José Ferreira Nobre apresentado um contraprotesto. O Sr. Dr. presidente declarou que faria mencionar na acta o protesto e contraprotesto, devendo estes acompanhar a cópia authentica da presente acta, que tem de ser remetida ao meritíssimo juiz de direito do 1º districto criminal, o que será feito tambem em relação ao protesto apresentado pelo vereador Henrique de Carvalho sobre a eleição da parochia da Lagóa. O Sr. Dr. José Ferreira Nobre, pedindo a palavra pela ordem, declara que a futura administração, antes de tomar posse, lamenta a perda de um de seus companheiros, o Dr. José Alves Pereira de Carvalho, e pede que a presidencia marque, dentro de 60 dias, aquelle em que deve ter lugar a eleição para preenchimento dessa vaga. O Sr. Dr. presidente declara que, em vista da 2ª parte do art. 206 do regulamento eleitoral, compete ao governo imperial designar quando deve ter lugar a referida eleição. Em seguida o Sr. presidente dá por concluidos os trabalhos e levanta a sessão ás 7 1/2 horas da noite, ordenando ao Dr. secretario a publicação, pela imprensa, da presente acta, afixando-se o edital do estylo e cumpridas as demais formalidades legais, E eu D. Francisco de Assis Mascarenhas, secretario inferino da Illma. camara municipal, que a subscrevi e

assigno, assignando-se igualmente os Srs. presidente, vereadores e eleitores presentes. — Dr. João Pereira Lopes, presidente, — Augusto Nunes de Souza. — Dr. Alexandrino Freire do Amaral. — Visconde de Santa Cruz. — Francisco José de Oliveira Brito. — João Luiz da Silva. — José Dias Pinto Aleixo. — Dr. Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca. — Dr. Antonio José da Silva Rabello. — Ernesto Germack Possollo. — Dr. Manoel Luiz de Moura. — Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes. — Henrique Alves de Carvalho. — Dr. Manoel Maria Marques de Freitas. — José de Paiva Legey, eleitor. — Affonso Luiz Pereira da Silva, eleitor. — José Pereira de Barros Sobrinho, eleitor. — D. Francisco de Assis Mascarenhas, secretario interino.

Extracto do expediente da secretaria da Illma. camara municipal, no mez de Agosto de 1886.

DIA 2.

Ao gerente da companhia de S. Christovão agradecendo a concessão de um bond para os alumnos da escola de N. S. do Socorro no dia 29 de Julho ultimo.

Aos juizes de paz das freguezias do municipio neutro, communicando que a eleição de vereadores (2º escrutínio) terá lugar no dia 9 do corrente, recalhando a votação nos 34 cidadãos constantes do edital publicado pela imprensa.

A' contadria, communicando que o guarda José Maria Migon, teve um mez de licença com os respectivos vencimentos.

— Nos officios :

Do administrador do trapiche (Carvalhaes de 2) e 31 do mez passado, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Do fiscal de materias inflammaveis, de 29 e 30 do mesmo mez, communicando o movimento desse genero. — Igual despacho

Do inspector de hygiene, reclorando melhoramentos para as ruas do General Argollo e outras. — A' directoria de obras.

Do engenheiro fiscal, junto á Companhia City Improvements, indicando as ruas onde foi levantado o calçamento. — A' directoria de obras.

Do Dr. subdelegado do 1º districto do Sacramento, remettendo a quantia de 88 de multa e tres vigesimos de loteria apprehendidos a dous individuos. — Ao Dr. thesoureiro para recolher a multa e pôr de parte os bilhetes.

Do juiz de paz do 1º districto do Engenho-Novo, pedindo objectos de expediente para a eleição que deve realizar-se brevemente. — Providencia-se.

De Manoel Antonio da Silva, concessionario do forno Silva, communicando a incorporação de uma empreza sob a denominação de Empreza Brasileira de Guano forno Silva. — Seja presente em sessão para conhecimento da camara.

Da directoria do matadouro, enviando o mappa da matança do gado, de 25 a 31 do mez findo. — A' commissão do matadouro.

Boletins ns. 213 e 212, da mesma procedencia, sobre occurrencias do serviço. — A' mesma commissão.

De João Maria Migon, guarda municipal, pedindo licença com seus vencimentos. — Sim; scientifique-se ao respectivo fiscal.

Nos requerimentos :

De Joaquim Mendes de Oliveira, licença para um bote á frete.—Ao fiscal, aferição, contadoria e comissão de justiça.

De Joaquim Antonio Duarte de Azevedo, numeração para seus predios da rua Visconde de Piracunganga.—Ao encarregado para dizer.

De Manoel Garcia da Rosa, licença para açougue á rua do Conde d'Eu n. 127.—Ao fiscal, medico do districto, contadoria e comissão de saude.

De Alfredo Costa & Lara, licença para vender café moído na casa n. 168 da rua do Conde d'Eu.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Salvador Homem de Moraes, licença para concertos no predio n. 8 da rua da Lapa.—A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De João Gervasio, licença para vender verduras pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

Do commendador Francisco Telles Cosme dos Reis, pedindo licença para uma cercada.—A' capitania do porto.

De Alvaro da Costa, pedindo para reconstruir uma cercada de peixe.—A' capitania do porto.

De Faria Braga & C., pedindo a remoção de um mictorio.—A' directoria de obras e comissão de saude.

De Manoel Lopes da Silva e Serafim Pinto Alves, licença para abrirem taverna com comida.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De D. Maria Rosa Coelho, licença para officina de flores artificiaes.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De José Rodrigues de Amorim, licença para vender sabão e bilhetes de loteria á rua do Senador Pompéo n. 26.—Ao fiscal, contadoria e comissões de justiça e praças.

De Alves & Martins, licença para uma carroça a frete.—Ao fiscal, aferição, contadoria e comissão de praças.

De Vicente Ferreira de Moraes, pedindo para pagar *laudemio*.—A' comissão de tombamento, contadoria e secretaria.

Abaixo assignado de diversos açougueiros, reclamando um prazo para collocarem seus estabelecimentos nas condições da postura relativa.—A's comissões de saude e de justiça.

De Vianna & Irmãos pedindo licença para bilhares.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça e secretaria.

De Pinheiro & Trout pedindo uma certidão.—A' contadoria.

De Miguel Drubler, licença para obras á rua do Barão de Guaratiba.—A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Francisco Leite de Freitas, licença para vender charutos na rua dos Ourives n. 125.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Antonio Joaquim de Mattos pedindo numeração para cinco predios.—Ao encarregado para dizer.

De Virissimo de Souza Machado, licença para obras na rua de D. Pedro II, no Engenho-Novo.—A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Salomon Panente & Filho, para collocar toldo á rua Sete de Setembro n. 25.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De José Maria Alves, licença para vender leite com a vacca n. 1851.—Ao fiscal, medico, aferição e comissão de saude.

De Leite & Figueiredo, para collocar toldo á rua do General Camara n. 223 A.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Bernardino Dias, para vender quitanda á rua Vinte Quatro de Maio n. 1.—Igual despacho.

De Amelio T. de Souza, obra á rua de S. Pedro n. 111.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Petro Delvaco, para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De José Ribeiro Meirelles, para comprar um terreno á rua da Viscondessa de Piracunganga.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Thomé Cardoso Gaspar, para edificar um predio á rua D. Laura de Araujo.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Francisco Thomaz Ferreira, obras á rua do Cattete n. 69.—Igual despacho.

De José Pereira de Santa Maria designação de numero para predio.—Ao encarregado para dizer.

De Antonio Luonico de Gabrielli pedindo licença para negociar em objectos de aço pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Francisco Lourenço Vadoi, pedindo licença para vender refrescos e fructas pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

Nas contas:

De João A. Sobrinho (2) fornecimento de pedras para as ruas Propicio e Visconde de Santa Cruz.—A' directoria de obras, contadoria e comissão de fazenda.

De Joaquim José da Costa Soares, pela construção do pontilhão da rua do Aquidaban, no Engenho-Novo.—A' directoria de obras, contadoria e comissões de obras e fazenda.

De Joaquim Marinho, por fornecimento de sal para o matadouro.—Ao director do matadouro, contadoria e comissão de fazenda.

De Pereira & Gonçalves, por fornecimento de paralelepipedos.—A' contadoria e comissão de fazenda.

Folha de pagamento do Dr. architecto da Illma. camara.—A' contadoria e comissão de fazenda.

DIA 3.

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos de Antonio Gomes Salles, commendador Francisco Telles Cosme dos Reis, Alvaro da Costa e Affonso Henriques de Almeida, pedindo licença para cercadas.

A' contadoria, comunicando que foi suspenso por dous dias o servente Barbosa.

Ao Dr. procurador, communicando que fica autorisado a mandar collocar uma placa na rua do Dr. Duque Estrada Teixeira, que passa a ser *S. Clemente*, e a de Carvalho de Sá, *Dr. Duque-Estrada Teixeira*.

Officios:

Do inspector geral de hygiene enviando uma reclamação de Augusto Arnaldo da Costa.—A' directoria de obras e comissão de saude.

Do juiz de paz da freguezia do Espirito-Santo, pedindo o fornecimento de objectos para o expediente da eleição que tem de se realizar a 9 do corrente.—Ao Dr. procurador.

Do subdelegado do 2º districto de Santa Rita remettendo diversos autos de infracção de posturas.—A' contadoria e Dr. procurador.

Do juiz de paz da freguezia de S. Christovão pedindo objectos de expediente para a sessão de 9 do corrente.—Ao Dr. procurador.

Requerimentos:

De Domingos Revola licença para pagar *laudemios*.—A' comissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De José de Freitas Pinto, *idem, idem*.—Igual despacho.

De Francisco Cardoso Gaspar idem para fazer obras na rua dos Arcos n. 3.—A' commissão de tombamento, directoria e commissão de obras.

De Affonso Henrique de Almeida, pedindo licença para cercado de apanhar peixe.—A' capitania do porto.

De Amelio Tasso de Souza, idem para concertos no predio n. 111 da rua de S. Pedro.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Martins Petas, licença para vender carne em carroça.—Ao fiscal, contadoria e commissão de saúde e justiça,

De Barros & Arvello, idem, para abrirem loja de alfaiate na rua de S. Pedro n. 154.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Fonseca & Ricardo, licença para o mesmo negocio na rua dos Ourives n. 140.—O mesmo despacho.

De Lombardi Luigi, licença para vender flores de papel pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Vicente Cechiri, idem para vender estampas pelas ruas.—Igual despacho.

De Abilio Augusto Lucas Sobral, pedindo numeração para dous predios edificados á rua da Saude.—Ao encarregado para dizer.

De Antonio de Araujo, licença idem para edificar á rua de D. Laura de Araujo.—A' commissão de tombamento, directoria e commissão de obras.

De José da Rosa Silveira, licença para fazer obras no predio n. 165, da rua do General Camara.—A' commissão de tombamento, directoria e commissão de obras.

De Carlos Augusto da Costa Cardoso, licença para armar andaime e fazer muro ao lado da rua dos Junquillos.—O mesmo despacho.

De José Rodrigues dos Santos, idem para edificar no mesmo terreno do Engenho-Novo.—O mesmo despacho.

De José Luiz Marques, licença para commissões de café, queijos, etc.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Joaquim Luiz Caetano da Silva, licença para taverna na freguezia de Irajá.—Ao fiscal, contadoria, e commissão de justiça.

De Luiz Augusto da Silva Brandão, pedindo licença para construir o predio na rua de José Bernardino (com informação da inspectoría de hygiene)—A' commissão de tombamento, directoria e commissão de obras.

De Santos Barros & C., licença para fabrica de sabão na Praia Formosa ns. 111 e 113 (com informação da inspectoría de hygiene).—A' directoria de obras e commissão de saúde.

Dos moradores da rua Costa Bastos, pedindo a construcção de uma sargeta no largo da mesma rua.—A' directoria e commissão de obras.

De M. Gomes dos Santos, pedindo licença para abrir casa de alfaiate á rua do General Camara n. 185.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Petro Delvano, pedindo licença para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Luiz Lugullo, pedindo licença para vender verduras pelas ruas.—Igual despacho.

De Fortunato Benardino de Souza, licença para loja de calçado á rua dos Voluntarios da Patria n. A 2.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Mme. Laura Robl, idem para officina de costuras á rua da Praia n. 74.—Igual despacho.

De Manoel Macedo de Moraes, idem para transformar em porta a janella do predio da rua da Real Grandeza n. 38.—A' commissão de tombamento, directoria e commissão de obras.

De Antonio Joaquim de Almeida, licença para um toldo na rua do Conde d'Eu n. 111 A.—A' directoria de obras, contadoria e commissão de praça.

De José Silveira de Macedo, licença para açougue.—Ao fiscal, directoria de obras e commissão de saúde.

De Antonio José da Silva, licença para um carro de quatro rodas.—Ao fiscal, aferição e contadoria.

De Manoel da Silva Pirtto, licença para açougue na rua da União.—Ao fiscal, directoria de obras e commissão de saúde.

De Alfredo Nunes Rodrigues, licença para objectos de armario.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De D. Maria Luiza da Conceição Garcia, licença para obras no predio n. 77 da rua de S. Luiz.—A' commissão de tombamento, directoria e commissão de obras.

Contas :

De José Victorino Carvalho de Magalhães, por fornecimento de parallelipipedos.—A' contadoria, commissão de obras e fazenda.

De Manoel de Souza Pinheiro, pelo fornecimento de materiaes, para as obras da praia do Botafogo e lagoa Rodrigo de Freitas.—A' contadoria, commissões de obras e fazenda.

DIA 4.

Nos officios :

Do engenheiro-fiscal do governo junto á companhia City Improvements, communicando carecerem de calçamento de diversas ruas.—A' directoria e commissão de obras.

Do engenheiro do 2º districto da inspectoría de obras publicas, communicando que vai dar começo ao assentamento do encanamento de ferro da rua Fonseca Lima.—Ao fiscal e directoria de obras para não pôrem embaraços.

Do fiscal de materias inflammaveis, communicando que hontem, por occasião de serem soldadas algumas latas de kerosene, no caes da Prainha, por empregado da casa Braga, Ber & C., houve um incendio pelo choque de algumas latas, incendio que foi logo extinto sem outra consequencia além da perda do liquido a seu dono.—Inteirada.

Nos boletins :

De Mayrink & Abreu, communicando o movimento do trapiche.—A' commissão de justiça.

Da directoria do matadouro n. 215 de 3 do corrente.—A' commissão do matadouro.

Nos requerimentos :

De Luiz Corrêa da Silva, morador em Inhaúma, pedindo para vender miudos de rezes pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Antonio Rodrigues Fernandes, licença para uma carroça usada.—Ao fiscal, aferição, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel Joaquim da Silva Braga, para abrir officina de sapateiro no becco do Carmo n. 2.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Ribeiro, para pagar laudemio dos terrenos de marinhas ns. 207 e 209, á rua do Visconde de

Itauna.—A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Gonçalves Lisboa, para obras na casa da rua Jobim n. 10.—A' comissão de tombamento, directoria e comissão de obras.

De José Rodrigues Pereira para identico fim no predio da rua do Senador Pompéo n. 86.—Identico despacho.

De José Alves Pinheiro, construir um predio na rua Miguel de Paiva. Manoel Marques da Costa Braga, idem dous na rua do Conde de Bomfim e do syndico das freiras, para identico fim, dous predios na rua da Misericordia ns. 72 e 74.—A' comissão do tombamento, directoria e comissão de obras.

De João Antonio de Avila, (2), para concertos nos predios da rua da Imperatriz n. 141 e rua de S. Pedro n. 187.—Identico despacho.

De João Jacob, para abrir casa de pasto na rua Fresca n. 5.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Martinho Nanini, para vender frutas artificiaes pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De José Martins dos Santos, para concertos no muro e pilastra da casa da rua do Senador Alencar n. 41.—A' comissão do tombamento, directoria e comissão de obras.

De José Alves Pinheiro, pedindo numeração para tres predios á rua Miguel de Paiva.—Ao encarregado da numeração.

De Bernardino Peixoto Teixeira & C, para casa de vender madeiras á rua do Conde d'Eu n. 97.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Domingos Luiz da Silva, pedindo certidão de taverna com comida á casa da rua da Uruguayana n. 105 e 161 da rua do General Camara.—A' contadoria.

De José Pereira de Barros Sobrinho, pedindo por certidão a resolução da Ilha. camara em 1873, Novembro, que permittio ficarem abertos os hoteis até 1 hora da noite.—A' secretaria.

De José Delphino de Faria, pedindo certidão de licença da casa n. 73 da rua do Visconde do Rio Branco.—A' contadoria.

De Francisco Gonçalves Guimarães, pedindo numeração para 3 predios da travessa de Santos Rodrigues.—Ao encarregado da numeração.

Do Dr. Eduardo da Cunha Guimarães, para identico fim á rua do Cosme Velho.—Identico despacho.

De Almeida Campos, licença para continuar com seu açougue á rua do General Sampaio n. 32.—Ao fiscal, directoria de obras e comissão de saúde.

De João Luiz de Queiroz, licença para collocar um toldo na porta da sua loja de louça á rua da Ajuda n. 79.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Jeronymo Ferreira Leite, pedindo carimbo e numeração para um carro de bois (freguezia de Inhaúma).—Ao fiscal e aferição.

De Manoel Francisco de Carvalho, para construir um predio no interior de seu terreno na rua Passos Manoel.—A' comissão de tombamento, directoria e comissão de obras.

De Antonio de Soaza, para identico fim, na rua Ferreira de Almeida.—Igual despacho.

De Pedro de Souza Lopes, pedindo para vender em taboleiro pelas ruas, carne verde de seu açougue da rua Marquez de Abrantes n. 16.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De João José de Araujo Gomes, licença para concertos em seu predio á rua Nova do Ouvidor n. 8.—A' comissão de tombamento, directoria e comissão de obras.

De Faria Braga & C., pedindo mudança do mi-

torio da rua da Guarda Velha em frente ao n. 14.—A' directoria de obras e comissão de praças.

De F. J. Basset, & C., licença para um bote.—A' contadoria, aferição e comissão de justiça.

De José Dutra Macedo, licença para açougue na rua do Cattete n. 221.—Ao fiscal, directoria de obras e comissão de praças.

De Silva & Teixeira, pedindo licença para uma carroça reformada.—Ao fiscal, aferição, contadoria e comissão de justiça.

De Joaquim Pereira Guimarães, pedindo carta de aforamento dos terrenos do Mangue, sitos á rua de S. Leopoldo.—A' comissão do tombamento e patrimonio.

De Francisco Borges Linhares, para construir 13 predios no interior do seu terreno á rua dos Voluntarios da Patria ns. 41 e 41 A.—A' inspeccoria geral de hygiene.

De Henrique Gaspar Mendes, para abrir uma casa de quitanda á rua da Misericordia n. 73.—Ao fiscal contadoria e comissão de justiça.

De Joaquim Antonio Monteiro, pedindo levantamento de deposito.—A' contadoria e comissão de fazenda.

Na conta :

De José Vaz de Malta, por fornecimento de alvenaria da rua Silveira Martins.—A' directoria de obras, contadoria e comissão de fazenda.

DIA 5.

Ao ministerio do imperio, a solução a portaria de 20 de Julho ultimo pedindo autorisação para fazer o calçamento da rua Paysandú pelo futuro exercicio.

Nos officios :

Do encarregado do deposito da polvora da Ilha de Bom Jardim, de 4 do corrente, e do administrador do trapiche Carvalhaes, de 3 do mesmo mez, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' comissão de justiça.

Do fiscal da freguezia da Gavea, pedindo providências sobre o máo estado de uma parte do pontilhão que conduz aguas do Jardim Botanico para a lagóa do Rodrigo de Freitas.—A' directoria e comissão de obras.

Do subdelegado do 1º districto do Sacramento, remettendo a quantia de 4\$ de multa imposta a Jacome Staffo e mais dous vigesimos de loteria.—Ao Dr. thesoureiro.

Do fiscal da freguezia do Sacramento, communicando ter remettido ao Dr. procurador o auto de infracção contra Domingos Vieira de Almeida.—A' comissão de justiça.

Do mesmo, remettendo a relação dos multas impostas de 15 a 4 do corrente.—A' contadoria e comissão de justiça.

Do fiscal da freguezia do Engenho Novo, communicando não ser havido nenhuma occurrencia.—A' comissão de justiça.

Do mesmo, no mesmo sentido.—A' comissão de obras.

Nos requerimentos :

De Pinheiro & Parent, casa de liquidos e comestiveis á rua Primeiro de Março n. 107.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De José de Souza e Silva para edificar um predio á rua Nova de S. Leopoldo.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e comissão de obras,

De Costa & Lemos, loja de barbeiro á travessa de S. Francisco de Paula n. 1 A. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

Do commendador Francisco Eugenio de Azevedo pedindo licença para construir um predio á rua Duque de Saxe. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Vianna & Irmãos pedindo licença para bilhar na casa da rua do Regente n. 67, fazendo o preciso deposito. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De D. Amelia Tasso de Souza, para concertos em seu predio á rua de S. Pedro n. 111. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Vieira da Silva Borges, pedindo rectificação de uma numeração. — A' directoria de obras e secretaria.

De Matheus Lourenço de Azevedo, pedindo licença para açougue. — Ao fiscal, directoria de obras, contadoria e commissão de saude.

De Antonio Maximo de Faria, pedindo licença para fazer obras nos predios ns. 114 2º e 114 G, da rua das Laranjeiras. — A' commissão do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Antonio Carneiro, pedindo licença para vender bilhetes de loteria. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Coutinho & Irmão, licença para vender verduras. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Francisco da Fonseca, licença para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Antonio José Rodrigues de Araujo & C., pedindo á Illma. camara para com elles fazer um contrato por um anno para fornecer pastilhas. — A' commissão de justiça.

De Guilherme Salgado de Almeida & C., licença para assentar uma machina para fazer charutos e cigarros. — Ao fiscal, directoria de obras e commissão de justiça.

De José da Rosa, pedindo licença para fazer obras. — A' commissão do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Lovering & C., pedindo licença para um escritorio de commissões de café. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Joaquim dos Santos e José Francisco Figueiredo, licença para venderem bilhetes de loteria. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel Rodrigues Botelho, pedindo licença para vender frutas e verduras em um bote que comprou. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Cancellia & Irmão, licença para vender miudezas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

Nas contas :

De José de Oliveira Lopes, fornecimento de pedra para as obras da rua do Conselheiro Zacarias. — A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De A. J. R. de Araujo & C., de fornecimento de pastilhas. — A' contadoria e commissão de fazenda.

DIA 6.

A' capitania do porto, apresentando o requerimento de João Antonio da Silva pedindo licença para cercadas.

Nos officios :

Do Dr. inspector geral de hygiene, communicando a existencia de dous terrenos abertos na rua do Se-

nador Bernardo de Vasconcellos que servem de deposito de lixo. — A' directoria de obras e commissão de saude.

Do Mesmo, de 5 de Agosto, reclamando melhoramentos para a rua D. Laura de Araujo. — A' directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, de igual data, pedindo providencias sobre um pantano da rua D. Anna Nery. — A' directoria de obras e commissão de obras.

Do director das escolas, remettendo o mappa da frequencia das escolas suburbanas. — A' commissão de instrucção.

Do juiz de paz da Gloria, Cornelio Cypriano Alves, pedindo objectos de expediente para as proximas eleições. — Ao Dr. procurador.

Nos requerimentos :

De José da Costa Moraes, pedindo licença para officina de bombeiro na rua do Espirito-Santo n. 9. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Martins Nunes, pedindo licença para vender flores pelas ruas em taboleiros. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De João Gomes Monteiro, idem para abrir loja de barbeiro á rua de S. Pedro n. 169. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Antonio Leite da Costa, idem para um carrinho na rua. — Ao fiscal, aferição, contadoria e commissão de praças.

De José Rodrigues Neves & C., pedindo pagamento da conta que apresentou pelo calçamento da rua das Palmeiras. — A' commissão de fazenda.

De Antonio Gomes Ferreira de Moura pedindo o aluguel do predio da rua do Retiro Saudoso n. 37 onde funciona a escola municipal. — Ao director das escolas, contadoria e commissão de fazenda.

De Joaquim Rodrigues de Almeida Porto, pedindo para construir um predio á rua Pereira de Siqueira. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Antunes da Costa, idem idem á rua Silva Guimarães. — Igual despacho.

De Ignez Dias Pereira, idem idem á rua D. Anna Radmaker. — Igual despacho.

Da provedor da Santa Casa da Misericordia, idem para reconstrucção, á rua do Senador Eusebio n. 3. — Igual despacho.

De Manoel Marques da Costa Braga, para fazer concertos nos predios ns. 48 e 52 da rua do Conde de Bomfim. — Igual despacho.

De Frederico Augusto Vieira, licença para obras no seu açougue á rua do Evaristo da Veiga n. 8, para poder collocar azuleijos. — A' directoria de obras e commissão de obras.

De João Baptista Vianna Drummond, pedindo concertos na ponte da rua Francisco Eugenio. — A' directoria de obras.

De Augusto Cesar Pereira, pedindo para estabelecer loja de calçado na rua da Imperatriz n. 36. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De H. Kunert, pedindo licença para mandar amostras de carimbos em carrinhos aos seus freguezes. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De D. Laurinda Lopes, licença para negocio de moveis á rua de S. Pedro n. 145. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Raphael Gil, licença para padaria, na Ilha, freguezia da Guaratiba. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De David Moreira Rego, licença para fazer obras á rua de S. Francisco Xavier n. 63. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio de Souza Oliveira, pedindo restituição da multa que pagou, por falta de prospecto.—Ao Dr. procurador e comissão de fazenda.

De D. Emilia Candida Azevedo Rocha, licença para concertos no predio n. 92 da sua da Imperatriz.—A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De José Borges Tavares, pedindo pagamento das obras feitas. — Ao fiscal, directoria e comissão de saúde.

De Costa & Silva, pedindo licença para abrir açougue na rua do Conde d'Eu n. 250.—Ao fiscal, directoria de obras e comissão de saúde.

De José da Silva Monteiro, pedindo carta de aforamento. — A' comissão de tombamento e comissão de patrimonio.

De Antonio Carvalho de Brito, pedindo numeração para predios. — Ao encarregado para dizer.

De Luciano Candido Campello, numeração para cinco predios. — Ao encarregado para dizer.

De D. Delmira Umbelina Caminha, idem idem.— Igual despacho.

De Theresa Anta da Costa, idem idem.— Igual despacho.

De Antonio Luiz da Cunha Azevedo, idem idem.— Igual despacho.

D. Maria José Pereira da Silva e outros, para obras na rua do Mattoso. — A' comissão de tombamento, directoria e comissão de obras.

De João Baptista Paes, licença para obras na travessa de S. Salvador u. 17 B. — A' comissão de tombamento, directoria e comissão de obras de obras.

Folha de pagamento do encarregado do plantio de arvores no cães da Lapa do mez passado. — A' contadoria e comissão de fazenda.

DIA 7.

Ao ministerio do imperio, apresentando os papeis relativos á abertura de uma rua na Prainha.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, comunicando que foi transferido para esta freguezia o guarda da freguezia do Sacramento João José de Oliveira Costa.

Ao da freguezia do Sacramento, comunicando essa transferencia e a nomeação para essa freguezia do guarda da candelaria Domingos Augusto de Siqueira.

Ao da freguezia do Espirito-Santo, comunicando a transferencia para essa freguezia do guarda da do Sacramento João Antonio Pereira Ramos.

A' contadoria comunicando essas occurrencias.

Expediente da secretaria no dia 7 de Agosto — Officios :

Do Dr. inspector geral de hygiene, enviando uma representação do Dr. delegado de hygiene do curato de Santa Cruz.— A' comissão de saúde.

Do fiscal da freguezia da Gloria, comunicando que desabou parte da muralha da rua das Laranjeiras.—A' directoria e comissão de obras.

Nos requerimentos :

De Rosa Emilia da Silva, pedindo uma certidão. A' Comissão do tombamento e comissão de patrimonio.

De Urbano Carneiro Guimarães, licença para fazer obras á rua Nova de Estacio de Sá. A' comissão de tombamento, directoria e comissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração. A' directoria de obras e secretaria.

De Serafim José de Oliveira, pedindo numeração. A' directoria de obras.

De Maximiano Pasquale licença para vender peixe Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Rodrigues & Cruz, licenças para obras.—A' comissão do tombamento, directoria e comissão de obras.

De Paulino de Souza Lima, pedindo licença para obras.—A' comissão do tombamento, directoria e comissão de obras.

De Alves & José Pinto de Souza, pedindo licença para vender lenha.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Francisco Maria da Motta, licença para vender carne fresca pelas ruas.—Ao fiscal, directoria de obras, contadoria e comissão de saúde.

De José Caffarena & C., pedindo uma certidão.—A' contadoria.

De Manoel da Costa Guimarães, licença para um toldo.— A' directoria de obras, contadoria e comissão de justiça.

De Manoel Ferreira de Lemos, pedindo uma certidão.—A' contadoria.

De Luiz Palermo, licença para vender fructas e verduras. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Joaquim de Mello Franco, licença para obras na rua do Conselheiro Pereira da Silva n. 2. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Manoel Vieira da Costa, licença para estabulos á rua de Santa Christina n. 2. — Ao fiscal, medico do districto, directoria de obras e contadoria.

De Jacintho Correia Pacheco, idem para obras na rua do Cattete n. 17.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Domingos José Pereira de Meirelles, licença para obras na rua da Gambôa n. 181. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De João Pinto Xavier, licença para edificar na rua do Engenho de Dentro. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

DIA 10.

Ao administrador da recebedoria do Rio de Janeiro, remetendo o quadro dos libertandos do dia 29 de Julho ultimo, afim de dar as baixas de matricula.

Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, em resposta ao officio relativamente aos negociantes de madeiras que persistem no abuso de depositar madeiras nas ruas e declarando que depois de intimados devem ser recolhidas ao deposito publico as referidas madeiras.

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, de 7 do corrente, comunicando que carecem de reparo os calçamentos de diversas ruas. — A' directoria de obras e comissão de obras.

Do encarregado do deposito de polvora da ilha do Bom Jardim, de 9 do corrente, comunicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — A' comissão de justiça.

Do fiscal da Gloria, comunicando occurrencias.— A' comissão de justiça.

Do fiscal de Santa Rita, idem idem. — Igual despacho.

Nos requerimentos :

De João Nunes, casa de quitanda no largo da Batalha n. 5.— Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De José de Medeiros, licença para vender fructas pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Lozia Archangelo, licença para vender verduras.—Igual despacho.

De D. Marianna Castilho, licença para pagar laudemio.—A' comissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio de Oliveira & C., licença para negocio de fogões.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Joaquim Velloso de Castro licença para negocio de fazendas.—Mesmo despacho.

De José Rodrigues de Amorim licença para vender sabão.—Mesmo despacho.

Da Viscondessa de Lages, licença para pagar laudemio.—A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De Cincinato José Leiras, licença para cercada.—A' capitania do porto.

De Rufina Maria de Jesus, idem para vender café.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Constantino Pagani, licença para fazer um predio na rua D. Pedro II.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Luiz Romão da Silva, licença para um tilbury.—Ao fiscal, aferição e contadoria.

De Vicente Cechini, idem para vender estampas pela cidade.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De José da Costa Oliveira, licença para quatro chalets na rua do Major Fonseca.—A' comissão do tombamento, directoria e comissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração.—Ao encarregado para dizer.

De Joaquim Gonçalves de Oliveira, consultando a camara se lhe é permittido começar as obras de seu açougue, como querem as posturas, visto não ter o predio em que o mesmo está estabelecido as dimensões legaes.—A' directoria de obras e comissões de justiça e obras.

De Antonio Francisco Goulart, licença para edificar á rua Mauá n. 6.—A comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Manoel Ferreira Lopes, licença para vender bilhetes de loteria na sua taverna á rua de S. Pedro n. 26.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça. De Americo Salvatori, licença para pagar laudemio.—A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Pereira Gonçalves, licença para officina de flores artificiaes.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Joaquim Ferreira Guimarães, licença para levantar um deposito.—A' contadoria e comissão de fazenda.

De Manoel Bento Pimentel, idem para collocar uma barraca-chalet na rua Vinte Quatro de Maio, canto da estrada de ferro.—Ao fiscal, directoria de obras e comissão de praças.

De Francisco Barbosa de Lima, licença para uma carroça.—Ao fiscal, aferição e contadoria.

No precatorio de levantamento a favor de Elias José Rodrigues, — Ao Dr. procurador, contadoria e comissão de fazenda.

De Joaquim de Souza Carvalho, licença para café feito.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Luiz Pereira da Rocha, licença para continuar a ter serraria a vapor na praça Municipal.—Ao fiscal, directoria de obras e comissão de justiça.

De Antonio Narciso Ferreira, idem para numeração para um predio.—Ao encarregado para dizer.

De José Marques de Sá, licença para abrir quatro

portas á rua do Senador Pompéo.—A' directoria de obras e comissão de obras.

De José Amaro Fogueira, licença para um toldo.—A' directoria de obras e comissão de justiça.

De Corrêa & C., licença para taverna á rua de Machado Coelho n. 10 A.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De João Pinto de Souza, licença para vender lenha.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De José de Carvalho Sampaio, idem.—Igual despacho.

De Fonseca & Patricio, idem, idem.—Igual despacho.

De Miguel Nepomuceno Rodrigues, para abrir loja de carpinteiro.—Igual despacho.

De Tristão & Braga, para hospedaria.—Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Antonio de Araujo Maia, licença para o predio da rua D. Laura de Araujo.—Ao encarregado para dizer.

De Manoel Fernandes Coelho de Azevedo, licença para pagar laudemio.—A' comissão do tombamento contadoria e secretaria.

De Ludovina Martellet, licença para obras, na rua dos Arcos ns. 4 e 6.—A' directoria de obras e comissão de obras.

De Paulo Villan, licença para abrir armazem de cereaes.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De D. Maria Jesuina da Rocha e Silva, licença para construir muro e gradil na rua Mariz e Barros n. 33.—A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

Nas contas :

Do engenheiro Bernardo Ribeiro de Freitas, por diversas vestorias.—A' directoria de obras e comissão de fazenda.

DIA 11.

S. Ex. o Sr. Dr. presidente expedio a seguinte portaria :

« No intuito de festejar-se condignamente o dia de nossa emancipação politica, nomeei as comissões parochiaes que devem agenciar donativos para aquella festa, na qual esta camara deverá dar algumas cartas de liberdade.—Para conhecimento do publico sirva-se o Sr. Dr. secretario officiar nesse sentido a todos os membros das referidas comissões, e fazer publicar no expediente da camara as mesmas.—Dr. Pereira Lopes, presidente.—Communique-se o que se refere á portaria.

Freguezias urbanas—Nas parochias da Gavea, Lagóa e Gloria, os Srs. vereadores: Visconde de Santa Cruz e Dr. Ernesto Germack Possolo, e os fiscaes João Carlos da Costa, João Ferreira da Silva e Antonio da Cunha Souza.

Na parochia de S. José — O Sr. vereador João Luiz da Silva, e o fiscal Joaquim Antunes Lopes.

Na parochia do Santissimo Sacramento — No 1º districto, o vereador Dr. Antonio José da Silva Rabello; no 2º districto, o vereador Dr. Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca e o fiscal Joaquim Rodrigues da Rosa.

Na parochia da Candelaria — O vereador Francisco José de Oliveira Brito e o fiscal José Marques Florião.

Na parochia de Santa Rita o vereador José Dias Pinto Aleixo, e o fiscal Gaspar Alves Meira,

Na parochia de Santo Antonio o vereador Dr. Manoel Luiz de Moura e o fiscal Bernardino José de Siqueira.

Na parochia do Espirito-Santo os vereadores Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz e Dr. Carlos Claudio da Silva e o fiscal Agostinho Thomaz Martins.

Na parochia de Sant'Anna—O vereador Dr. Alfredo Piragipe e o fiscal Bento José Barbosa.

Na parochia do Engenho-Velho — Os vereadores Dr. Alexandrino Freire do Amaral, Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes e o fiscal José Eloy de Oliveira.

Na parochia de S. Christovão—O vereador Dr. José Pereira Lopes e o fiscal Frederico José Vaz Pinto.

Na parochia do Engenho-Novo — O vereador Augusto Nunes de Souza e o fiscal Elizeu de Azeredo Coutinho Aguiar.

Commissões suburbanas—Inhaúma — Vigario, João Francisco Ferreira Rego; fiscal, Carlos Guilherme Pereira Lima e Duarte José Teixeira.

Irajá—Vigario fiscal, João Rodrigues de Carvalho, Antonio Felix Martins Filho e o capitão Carlos de Azevedo Magalhães.

Jacarépaguá — Vigario monsenhor Antonio Marques de Oliveira, Barão da Taquara, capitão Tiburcio José da Silva, Leonardo José Teixeira Leite, José Firmino de Menezes Campos.

Campo Grande — O vigario e o fiscal Joaquim de Oliveira Santos, Francisco Alves da Silva Castello, major Luiz Antunes Suzano.

Guaratiba—Vigario, major Bento Barbosa Pereira, fiscal Francisco Alves da Silva, fiscal Antonio Alves de Cadihlo, João Felix Pereira de Campos.

Ilha do Governador—Antonio José de Souza Gomes, fiscal, Vicente Lucio de Carvalho, vigario.

Paquetá—Vigario, José Ignacio da Silveira e Dr. João Pinheiro da Silva Freire.

Santa Cruz — Cura, Damaso do Rego Barros, Dr. Fernando da Silva Continentino, Dr. Felipe Cardoso Pires e João Alvaro da Silva Oliveira.

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 1886.—Dr. *Pereira Lopes*

Nos officios :

Do administrador do entreporto da ilha do Vianna, de 7 e 10 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes de generos inflammaveis.— A' commissão de justiça.

Do director do matadouro, remettendo o mappa do gado abatido.— A' commissão do matadouro.

Do subdelegado da freguezia do Espirito-Santo, remettendo 4\$ de multa.— A' contadoria.

Do fiscal das materias inflammaveis, de 9 do corrente, communicando o movimento dessegenero.— A' commissão de justiça.

Do fiscal da Gloria, sobre uma reclamação publicada no *Jornal do Commercio*.— A' commissão de justiça.

Requerimentos :

De José Martins Coelho, licença para vender café feito na rua da America n. 68 A.— Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De João Ferreira de Mattos & Irmãos, licença para um saveiro.— Ao fiscal, aferição e contadoria.

De Rego & C., Nogueira Lima, Antonio Corrêa Nunes, Joaquim José Palhares Malafaia, Manoel de Souza Martins & C., Bernardino de Souza Durão, Teixeira & Costa, Souza & Teixeira, Julio Cesar de Souza, pedindo certidões — A' contadoria.

De Victorino Cordeiro, licença para construir no interior de um terreno á rua Francisco Eugenio. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissões de obras.

De Francisco Antonio Rodrigues licença para um carrinho de mão.— Ao fiscal, aferição e contadoria.

De Victorino Leandro Cordeiro, numeração para o predio que pretende construir.— Ao encarregado para dizer.

Do coronel Amaro Emilio da Veiga, pedindo numeração para um predio na rua Henrique de Sá.— Igual despacho.

De S. de Sampaio Leite & C., licença para negocio de tiro ao alvo na rua do Ouvidor n. 105. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José de Medeiros, licença para vender fructas pelas ruas.— Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Francisco de Almeida Santos, licença para um bote novo. — Ao fiscal, aferição e contadoria.

De Pinheiro Lage & C., licença para casa de quitanda. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Alexandre Pinto Alves Brandão, licença para obras na rua de S. Leopoldo.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do Barão da Lagóa, licença para obras na rua do Commandante Tamborim.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Joaquim Nazareth & C., licença para botequim á rua do General Camara n. 217.— Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Borges Corrêa, licença para vender charutos e cigarros. — Igual despacho.

De Serafim Ferreira, licença para um tilbury.— Ao fiscal, aferição e contadoria.

De Abilio Bastos & Queiroz, licença para um armazem de liquidos e comestiveis.— Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Nogueira & C., licença para armazem de café.— O mesmo despacho.

De Felipe Antonio do Amaral, licença para uma carroça.— Ao fiscal, aferição e contadoria.

De Miguel da Costa Barros Sayão, licença para obras na rua Madre Deus.— A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Segreten & Irmãos, licença para marceneiro á rua do Lavradio n. 103.— Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Antonio Martins de Oliveira, licença para obras á rua das Laranjeiras ns. 71 e 51.— A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Rodrigues Pereira, licença para laudemio.— A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De José Machado Gomes, licença para casa de quitanda.— Ao fiscal contadoria e commissão de justiça.

De José Fernandez y Fernandez, licença para ganhador.— A' contadoria e commissão de praças.

De Manoel da Costa Peixoto & C., licença para casa de quitanda.— Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Fortunato Bernardino de Souza, licença para loja de calçado á rua dos Voluntarios da Patria n. 2.— Igual despacho.

De Antonio José da Silva, licença para açougue.— Ao fiscal, directoria de obras e commissão de saude.

De Antonio da Costa Torres, licença para obras na rua do Passeio.— A' commissão de tombamento, directoria e commissão de obras.

De Joaquina Theresa de Jesus, licença para construir um predio á rua de S. João.— Igual despacho.

De José Antonio da Costa Machado, designação de numero para predio.— Ao encarregado para dizer.

De A. Navarro de Siqueira, pedindo uma certidão.— A' contadoria.

Nos pedidos de diversos professores municipaes para objectos necessarios ás escolas. — A' commissão de fazenda.

De Antonio Gonçalves Ribeiro, licença para obras na rua de S. Christovão. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Conta :

De Francisco José Velloso, para fornecimento de 200 chapas para vaccas—A commissão de fazenda.

Da companhia do gaz por consumo de gaz—A' contadoria e commissão de fazenda.

DIA 12.

Officios :

Do inspector geral de hygiene, chamando a attenção da Illma. camara para o estado em que se acha a travessa do Tinoco. — A' directoria de obras e commissão de saúde.

Do mesmo, apresentando ontro contra o estado da rua Alice. — Igual despacho.

Do fiscal da Lagôa, informando a respeito de uma portaria do governo sobre a rua do Barão do Rio Bonito. — A' commissão de saúde.

Dos fiscaes de Santa Rita e S. Christovão, comunicando occurrencias do serviço.—A' commissão de justiça.

Do subdelegado de Santa Rita, enviando um auto de infracção contra o dono do botequim n. 140 A, da rua dos Ourives. — Ao Dr. procurador.

Comunicação do fiscal de inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Do director da Commissão do tombamento da Illma. camara municipal da côrte, em 12 de Agosto de 1886. — Illm. e Exm. Sr. — Já tive a honra de levar ao conhecimento da illustrada commissão de patrimonio que João de Castro Magalhães, dono de um prazo de terreno no Realengo do Campo-Grande se apossara de outros prazos contiguos ao seu, cercando toda a área, e impedindo deste modo a medição que ahí se foi fazer ha poucos dias. Pedi providencias contra semelhante attentado afim de que seja destruida a cerca feita e processado o dito Magalhães, igualmente pedi que fosse proposta acção de commisso contra este foreiro que, devendo muitos annos, de fóro, foi chamado por editaes diversas vezes e não compareceu para pagar o seu debito. Consta-me agora que Antonio José Pedrosa que comprou em Abril do corrente anno o prazo n. 24 da rua Pinto da Fonseca, do qual ainda não tem carta de aforamento está mandando cercar terrenos que pertencem a rua da Independencia e á frente do seu prazo, como tambem já aterrou parte de vallas de esgoto, com o fim de apoderar-se de terrenos por ellas occupados. Consta-me mais que o respectivo fiscal, tendo conhecimento destes factos, já mandou intimar o dito Pedrosa, que, todavia, continúa no seu empenho de augmentar sua propriedade á custa da Illma. camara.

Venho, pois, solicitar de V. Ex. providencias energicas e urgentes contra tal attentado.

Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Pereira Lopes, presidente da Illma. camara municipal. — O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.—Ao fiscal e engenheiro do districto.

Requerimentos :

De Narciso Pinto de Araujo Amaral, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Carlos Fortes de Bustamante Sá, pedindo uma certidão.—A' contadoria.

De Antonio de Oliveira Monteiro, licença para reconstruir o predio n. 217 da Praia Formosa.—A' com-

missão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Luiz Giorelli, licença para fazer obras no predio n. 62 da rua do Conde d'Eu.—O mesmo despacho.

De José Torres Ferreira, licença para concertos no predio da rua do Marquez de S. Vicente n. 2. — O mesmo despacho.

De Salvador Homem de Mello, para reconstruir os predios ns. 8 e 10 da rua da Lapa. — O mesmo despacho.

De José Francisco Lopez, licença para dous predios á rua da Aurora.—O mesmo despacho.

Da Companhia de Carris Urbanos, licença para um carrinho.— Ao fiscal, aferição e contadoria.

De Manoel Fernandes Coelho de Azevedo, pedindo para pagar laudemios. — A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De D. Maria Julia Monteiro, licença para casa de quitanda.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Raphael Pastore, idem para abrir loja de eoncertar calçado. — Igual despacho.

De Ignacio José de Azevedo Machado, designação de numero para seu predio, — Ao encarregado para dizer.

De José Pinto Rodrigues & C., licença para casa de pasto. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Rodrigues Irmãos & Moscoso, pedindo para que fique em caução nos cofres municipaes a importancia de sua conta por trabalhos já executados no mata-douro publico.

De Fellippe Antonio do Amaral, licença para uma carroça.—Ao fiscal, aferição e contadoria.

De Bernardino Ottoni Manço, licença para obras.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Araujo & Lemos, licença para botequim á rua de Theophilo Ottoni n. 9. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Luiz Augusto da Silva Brandão, licença para obras. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Eduardo da Cunha Guimarães, licença para construir um predio á rua do Cosme Velho. — Igual despacho.

Do mesmo, pedindo numeração.—Ao encarregado para dizer.

De Manoel Gonçalves Pacheco, pedindo novo prazo para pôr os seus açougues nas condições da postura. —A' commissão de justiça e matadouro.

De José Francisco Bello Vaz, licença para casa de vender charutos.— Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel Machado Soares, licença para uma carroça reformada.—Ao fiscal, aferição e contadoria.

De Joaquim José da Rosa, licença para obras no predio n. 39 da rua da Assembléa.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Pinheiro & Carvalho, licença para negocio de padaria á rua Primeiro de Março.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Raposo & Moraes, licença para obras na rua Malvino Reis n. 72.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Lucindo de Oliveira Campos Silva, licença para obra na rua da Saude.— Igual despacho.

Do commendador José Francisco Barradas, pedindo carta de aforamento.—A' commissão de tombamento e commissão de patrimonio.

De José Antonio de Oliveira Costa, reclamando

contra fóros.— A' comissão de tombamento e comissão de patrimonio.

De João Carlos de Souza, como procurador do conselheiro Miguel Calmon du Pin e Almeida, pedindo pagamento de custas.—Ao Dr. procurador, contadoria e comissão de justiça.

De Antonio Ferreira de Magalhães, licença para construir um prédio.—A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Gammero Antonio, licença para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

DIA 13.

Ao director do matadouro, para fazer esvaziar duas casas no matadouro para nellas se fundar uma enfermaria para os operarios desse estabelecimento.

Ao fiscal da freguezia da Gloria, communicando que foi transferido para Santo Antonio o guarda Manoel Antonio Cordeiro, e desta para aquella João Nunes Moreira.

Ao fiscal da freguezia de S. Antonio, *mutatis mutandis*.

A' contadoria, communicando estas transferencias.

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, (2), de 12 do corrente, communicando que carecem de reparo os calçamentos de diversas ruas.—A' directoria de obras e comissão de obras.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna, de 11 e 12 do corrente, communicando ter seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflamaveis.—A' comissão de justiça.

Do subdelegado da freguezia do Espirito Santo, de 13 do corrente, remetendo a quantia de 41\$ (multa).—A' contadoria e Dr. procuador.

Do inspector de hygiene, da mesma data, devolvendo, informado, o requerimento de Estaniário Antonio da Silva.—A' directoria de obras e comissão de saude.

Do mesmo e da mesma data, idem de Pereira & Silva.—A' comissão de justiça.

Do mesmo e, da mesma data, sobre o máo estado do rio que corta terrenos em Catumby.—Ao fiscal para providenciar com urgencia, informando á camara.

Nos requerimentos :

De Nicoláo Veggiano, para comprar o terreno da rua do General Camara n. 136.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Gomes de Faria, idem á rua de Santo Amaro ns. 34 e 36.—Igual despacho.

De José Antonio da Rocha Junior, obras para fazer no prédio á rua Pedro II.—A' repartição do tombamento, directoria e comissão de obras.

De Paschoal Laurino, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De João Luiz Pacheco, para obras no açougue no largo do Cattete n. 3 A.—A' directoria e comissão de obras.

De Manoel José da Silva Coelho, para vender café liquido na rua de Pedro Americo n. 2.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Antonio Gonçalves, para estacionar com carinho de mão no largo da Carioca.—Ao fiscal, contadoria, aferição e comissão de praças.

De Eduardo Augusto de Souza Menezes, pedindo levantamento de um deposito.—Ao Dr. procurador, contadoria e comissão de fazenda.

De Symphonio Carvalho e Silva, licença para açougue á rua do Riachuelo n. 87.—Ao fiscal, directoria de obras e vereador commissario e comissão de saude.

De Manoel Fernandes da Rocha, pedindo licença para vender leite com uma vacca.—Ao fiscal medico, aferição e comissão de saude.

De Joaquim José de Barros, pedindo numeração para dous predios á rua Fonseca.—A' directoria de obras.

De José Machado Vieira, licença para açougue a rua Malvino Reis n. 19 C C.—Ao fiscal directoria de obras, e vereador commissario e comissão de saude.

De Mariano Muniz de Aguiar, idem a rua Had-dock-Lobo n. 26.—Igual despacho.

De Francisco Machado Coelho, idem a rua Malvino Reis n. 94.—Igual despacho.

De Antonio de Oliveira Salgado, obras na rua Laurindo Rabello n. 15.—A repartição do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Virginia Ribeiro, pedindo licença para vender café moído pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Manoel Ferreira Serra, para reconstruir o prédio da rua de S. Christovão n. 55.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Joaquim Alves Ferreira Bastos, obras na rua do Senhor dos Passos n. 186.—Igual despacho.

De Pereira Constantino & C., pedindo o pagamento de uma conta no valor de 30\$.—A' directoria de obras, contadoria e comissão de fazenda.

De Paula Vargas, para comprar um terreno á rua Alexandre.—A repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De Domingos José de Brito prorogação da licença para obras á rua Luiz de Vasconcellos.—A repartição de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De João Alves Affonso, pedindo levantamento de um deposito no valor de 22\$393.—A directoria de obras, contadoria e comissão de fazenda.

Na precatoria de levantamento de embargos a favor dos herdeiros de João Xavier de Souza Menezes.—Ao Dr. procurador contadoria e comissão de fazenda.

Na conta de Fernando Rodde.—A' contadoria e comissão de fazenda.

De Goulart & Irmão (fornecimento de parallelipipedos).—A' directoria de obras, contadoria e comissão de fazenda.

No boletim n. 224 do Matadouro.—A' comissão respectiva.

DIA 14.

Ao ministerio da fazenda, pedindo approvação do aforamento feito ao commendador João Jose de Oliveira, de terrenos de marinhas á praia de Botafogo.

O Sr. Dr. presidente ordenou á secretaria a publicação do seguinte officio :

« Rio, 14 de Agosto de 1886.—Temos a honra de communicar a V. Ex. que se acha prompto o balanço da receita e despeza do anno municipal de 1885, desde o dia 12 do corrente; não tendo sido ainda apresentado em sessão por não ter a Illma. camara funcionado em sessão do dia 13 e hoje.—A' comissão de fazenda.—Dr. Alexandrino Freire do Amaral—Dr. Emilio da Fonseca—Visconde de Santa Cruz. »

Nos officios :

Do fiscal das materias inflammaveis, de 11 do corrente, communicando o movimento deste genero.—A' comissão de justiça.

Do subdelegado da freguezia de Irajá, datado de hoje, remetendo a quantia de 8\$ (multas).—A' contadoria.

Do subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento, datado de hoje, remetendo 4\$ de multas impostas ao italiano Miguel Maches e tres vigesimos da loteia da provincia.—A' contadoria e ao Dr. thesoureiro.

Do encarregado do deposito da polvora, da mesma data, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De José Rodrigues Neves, pedindo reconsideração do parecer da commissão de obras nas propostas para as obras do Manguinho.—A' commissão de obras.

De José Luiz Fernandes Braga, numeração para dous predios á rua D. Minelvina.—A' directoria de obras.

De D. Amelia Chagas Fontes de Souza, para edificar um predio á rua do Dr. Cerqueira Lima.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Augusto Pinto Ribeiro de Carvalho, pedindo accrescidos de marinha á rua da Gambôa n. 70.—A' repartição de tombamento e commissão de patrimonio.

Da Companhia Carris Urbanos, pedindo licença para dous carrinhos de mão.—Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Antonio José Ferreira Braga, para obras no predio da rua Mario n. 1.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio de Oliveira Santos, taverna no curato de Santa Cruz.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De João Gonçalves Gomes Vieira, padaria no mesmo lugar.—Igual despacho.

De Hall & Bellamy, escriptorio de commissão á rua Primeiro de Março n. 84.—Igual despacho.

De Francisco Alvares de Castro, para comprar um terreno á rua do Riachuelo n. 172.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Carvalho & Filho, como procuradores do superintendencia da Imperial Fazenda de Santa Cruz, pedindo o pagamento do arrendamento.—A' contadoria e commissão de fazenda.

De Miguel da Costa Barros Sayão, reclamando contra Braz Antonio Carneiro, que pede licença para reconstruir cortiços na Ladeira da Madre de Deus.—A' directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Caetano da Silva, para edificar um predio a rua do Engenho de Dentro.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Da Viscondessa de Prado, pedindo conta de aforamento do terreno a rua Pereira da Silva.—A' repartição de tombamento e commissão.

De Pinheiro & Trout, pedindo certidão de suas contas.—A' contadoria.

De Orsini Justo Coelho da Silva, pedindo para obras no predio á rua Bithencourt da Silva.—A' repartição de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Nas contas—De Joaquim Marinho (fornecimento de sal para o matadouro).—A' directoria do matadouro, contadoria e commissão de fazenda.

No boletim 225 do matadouro.—A' commissão respectiva.

DIA 16.

A' capitania do porto, apresentando um requerimento pedindo licença para cercadas.

Ao fiscal da freguezia de Irajá, communicando que forão demittidos os guardas Francisco M. de Alcantara e José Lourenço Vieira, e nomeados Eugenio Rodrigues de Sant'Anna e Mario de Oliveira Mascarenhas.

Nos officios :

Da subdelegacia do Espirito-Santo, remetendo a quantia de 4\$, importancia da multa imposta por infracção de posturas a Rosario Cothado.—A' contadoria.

Do fiscal das materias inflammaveis, de 12, 13 e 14 do corrente (2), communicando o movimento desse genero.—A' commissão de justiça.

Do director do matadouro, de 14 do corrente, remetendo o mappa-boletim da matança de 8 a 14 do corrente.—A' commissão do matadouro.

Do Dr. engenheiro-fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, da mesma data, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' directoria de obras e commissão de obras.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, de 12 e 14 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

Do Dr. Guilherme Ferreira de Abreu, para pagar laudemio de 17:000\$ por que comprou o predio n. 34 A da rua dos Voluntarios da Patria.—A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Antonio Pedroso, para edificar dous predios á rua Saldanha Marinho.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para os predios que vai construir á mesma rua acima.—Ao encarregado da numeração.

De Machado & Barbosa, pedindo licença para açougue á rua de Estacio de Sá n. 32.—Ao fiscal, directoria de obras e commissão de saude.

De José Antonio Marques, para pagar laudemio de 2:000\$, preço por que comprou o predio n. 2 da rua do Visconde de Caravellas.—A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Albino Teixeira de Aragão, para construir um predio á ladeira do Faria.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Joaquim da Costa Moreira, idem á rua do Dr. Garnier.—Igual despacho.

De Antonio dos Santos Braga, para obras no predio n. 9 da rua de Gonçalves Dias.—Igual despacho.

De João Coelho Ribeiro licença para andar com uma vacca de leite de chapa n. 970.—Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de saude.

De Martins Costa & C., licença para officina de marceneiro á rua de S. Luiz Ganzaga n. 90.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Ferret e Oderi, officina de concertar chapéos á rua do Senador Eusebio n. 130.—Igual despacho.

De Domingos José Pereira de Meirelles, para obras no predio n. 131 da rua da Gambôa.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Baptista Bernardino, licença para ganhador.—A' contadoria e commissão de praças.

De Manoel Silveira da Conceição, para vender qui-

tanda pelas ruas.— Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Carvalho Ramos, Leão & Rodde, pedindo levantamento de deposito de obras.— A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De Francisco José Simões, para identico fim. — Igual despacho.

De Albino Rosa da Silveira, pedindo licença para obras em Paula Mattos.— A' repartição de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio Gonçalves Leonardo, pedindo para pagar um laudemio.— A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio José Pereira Pedregaes, pedindo para pagar um laudemio.— Igual despacho.

De Brandão & Fortes, pedindo licença para uma carroça. Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Francisco Lopes de Souza, licença para assentar uma machina á vapor nos predios ns. 4 e 6 da praça dos Lazaros.— Ao fiscal, directoria de obras e commissão de justiça.

Do despachante Jacintho Xavier da Cunha, communicando que dispensou nessa data o seu caixeiro Francisco José Ribeiro Sobrinho.— Inteirado, ás repartições municipaes para sua sciencia.

De Ignacio José da Motta, licença para uma diligencia.— Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

Nos Boletins ns. 226 e 227 do matadouro.— A' commissão respectiva.

DIA 17.

Offícios :

Do encarregado do deposito de polvora da ilha do Bom Jardim, de 16 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.— A' commissão de justiça.

Do director da secção do tombamento, relativamente ás escripturas de terrenos pelos tabelliães.— Publica-se no expediente e seja depois remettido ás commissões de justiça e patrimonio para interporem parecer.

Commissão do tombamento da Illma. camara municipal.— Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 1886. — Illm. e Exm. Sr. — Continúa a ser especulado o patrimonio municipal, fazendo-se transacções de terrenos foreiros á Illma. camara, vendidos como livres e lavrando-se escripturas contra o que determina a lei, apezar das reclamações da Illma. camara e dos avisos dos ministerios da justiça e do imperio, ultimamente expedidos.

Não podem os Srs. tabelliães e escrivães dos diferentes juizes da corte allegar falta de conhecimento a respeito dos terrenos que pertencem ás sesmarias da Illma. camara; alguns, porém, servem-se de velhas escripturas para justificarem os actos illegaes que praticão apezar de editaes que faço publicar logo que se annuncia a venda em leilão, ou a arrematação em praça dos juizes, de qualquer terreno pertencente ao patrimonio da Illma. camara, como se essas escripturas, que já forão illegalmente lavradas pudessem annullar direitos garantidos por cartas régias.

Ainda hoje li no *Jornal do Commercio* um edital de praça do juizo de orphãos da 1ª vara, que será vendido no dia 19 do corrente mez o predio n. 144 da rua do Hospicio, declarando o mesmo edital que o terreno é livre como se prova com escripturas antigas!

Este terreno incontestavelmente pertencente á sesmaria da Illma. Camara, é foreiro com o fóro annual de 1\$440 e acha-se lançado no livro do tombamento como pertencente a Manoel Branco Coelho.

No archivo da Illma, camara existem documentos que provão o direito da Illma. camara ao dito terreno, e facil será demonstrar-lo em juizo se isso fór preciso.

Contra esses attentados que todos os dias se praticão em desvantagem das rendas e dos direitos municipaes, continuarei a reclamar providencias energicas, que obstem a sua continuação.

Sendo urgente protestar perante o juizo de orphãos da 1ª vara contra a venda do predio acima referido, como livre, afim de manter os direitos da Illma. camara, rogo a V. Ex. que se digne ouvir a illustrada commissão de justiça, para se proceder como fó de direito. — Deus guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pereira Lopes, muito digno presidente da Illma. camara municipal. — O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

Da inspectoría de hygiene, datado de hoje, sobre o estado de diversas ruas da freguezia do Engenho Novo. — A' directoria e commissão de obras.

Nos requerimentos :

De D. Maria Augusta Salles, armarinho á praça da Constituição n. 2. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Januario Loureiro, licença para vender café feito e charutos no kiosque n. 122 no largo de S. Francisco de Paula. — Igual despacho.

De João Borges Marinho, armarinho á rua do Santo Christo dos Milagres n. 64 C. — Igual despacho.

De Manoel Pereira da Silva, licença para uma carroça reformada. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De João Gomes Monteiro, loja de barbeiro na rua de S. Pedro n. 169. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Salvador & Bento, taverna na rua de Catumby n. 35. — Igual despacho.

De Salvador Rene, licença para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De José Pereira Meirelles, seis licenças para vender pão pelas ruas. — Igual despacho.

De José Rodrigues Ribeiro para compra de um terreno na rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 102. — A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De Miguel Druble, pedindo dispensa de pagamento de fóros pelo terreno na rua do Barão de Guaratiba. — A' repartição de tombamento e commissão de patrimonio.

De Joaquim José Oonellas da Costa, para obras á rua do Evaristo da Veiga n. 92. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De José Maria de Souza, idem á travessa do Oliveira n. 20. — Igual despacho.

De Manoel Fernandes, botequim á rua de Santa Luzia n. 38. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Antonio Machado Coelho, pedindo informações do fiscal da freguezia do Espirito-Santo sobre uma carroça do supplicante. — Ao fiscal.

De João da Silva, obras no predio da praça do General Osorio n. 12. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Antonio Machado, um edificio e predio á rua de Catumby. — Igual despacho.

De Antonio Maciel, idem dous predios á rua de S. Januario. — Igual despacho.

Do mesmo, numerações para predios. — A' directoria de obras.

De Antonio Machado, idem para predios á rua de Catumby. — Igual despacho.

De Joaquim Teixeira do Monte, licença para uma

carroça. — Ao fiscal, contadoria, aferição e comissão de praças.

Do escripturario do matadouro, pedindo uma gratificação p r serviços extraordinarios. — A's commissões do matadouro e fazenda.

Nas contas :

De Custodio Coutinho (construcção da ponte da travessa da Luz).—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

Da imprensa nacional (publicações)—A' contadoria e commissão de fazenda.

No boletim n. 228 do matadouro — A' commissão respectiva.

DIA 18.

Ao Dr. juiz substituto do 10 districto criminal em resposta ao officio de 17 do corrente, e declarando que foram dadas as providencias relativamente á fiança prestada por Crapo Luiz.

Nos officios :

Do encarregado do deposito de polvora da ilha do Bom Jardim, de 17 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Do Dr. juiz substituto do 10º districto criminal, da mesma data, que a fiança provisoria de Crapo Luiz passa a ser definitiva — Ao Dr. procurador e contadoria.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna, de 14 e 17 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Do subdelegado do 1º districto do Sacramento, remetendo 4\$ proveniente de uma multa imposta ao italiano Francisco Samborache. — A' contadoria e Dr. procurador.

Nos requerimentos :

De Marianna Dias de Oliveira, negocio de charutos na rua do Conde d'Eu n. 178. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel Alves da Motta, officina de carpinteiro na rua de S. Pedro n. 216.—Igual despacho.

De Olympio Furtado, gabinete dentario na rua do Ouvidor n. 82.—Igual despacho.

De José Lopes & Pimenta, officina de carpinteiro na rua do General Camara n. 207.— Igual despacho.

De Maria da Conceição, casa de quitanda na rua do Senhor dos Passos n. 136.—Igual despacho.

De Francisco Antonio da Silveira, pedindo numeração para um seu predio.—A' directoria de obras.

De Antonio Teixeira Rodrigues, para comprar os terrenos ca Praça Municipal ns. 8 e 10.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De João Torquato, ganhador, e João Bernardino. — A' contadoria e commissão de praças.

De Mme. Carlotta, consultorio de parteira na rua Sete de Setembro n. 81. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Pacifico Ferreira de Souza, ganhador. — A' contadoria e commissão de praças.

De Thomaz Aquino da Silva Miranda, para vender productos da pequena lavoura, na praça das Marinhas. — Ao fiscal, commissões de praças e de justiça.

De Silvestre & Avila, para açougue na rua do Alcantara n. 1. — Ao fiscal, commissão de saude e contadoria.

De José Gomes de Azevedo, para comprar a Mariano Rodrigues Neves da Silva e outros, pela quantia de 8:500\$, o predio n. 128 da rua do Lavradio. — A' commissão do tombamento e contadoria.

De João Baptista Goulart Fraga, idem idem aos liquidantes da Associação Brasileira Mutualidade o predio n. 15 da rua do Monte, pela quantia de 2:700\$. —Igual despacho.

De João Paulo da Silva Corret, para obras na rua do Visconde de Inhaúma n. 17.—A' directoria de obras, commissão do tombamento e commissão de obras.

De José Francisco Ribeiro da Silva, para continuar com a pedreira da praia de Botafogo.—Ao fiscal, directoria de obras, contadoria e commissão de justiça.

De D. Maria Carolina Gomes Macury, para obras na praia Formosa ns. 7 e 9. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Eduardo Alves Machado, idem idem na rua das Laranjeiras n. 139. — Igual despacho.

De H. Braconnot, para escriptorio na rua do Rosario n. 45 — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Bernardino Leite Ribeiro para obras na rua de S. Luiz Gonzaga. — A' commissão de tombamento e directoria de obras.

De Florencio Gonçalves da Silva, idem na rua do Visconde de Caravellas; Maria Ferreira Mendes, idem idem na rua da Viscondessa de Piracinunga; e José Maria da Silva, idem, á rua do Marquez de Abrantes. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Antonio Rodrigues, para comprar á Associação Brasileira Mutualidade o predio n. 53 da rua dos Voluntarios da Patria.—A' commissão do tombamento e contadoria.

De Antonio Dias Laranjeira para bilhetes de loteria na rua dos Voluntarios da Patria n. B 2. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Antonio Leandro de Souza, para comprar á Associação Mutualidade um predio á rua dos Voluntarios da Patria. — A' commissão do tombamento, contadoria e directoria de obras.

De Reis & Oliveira, pedindo o pagamento da quantia que pagou de mais na matança de rezes — A' contadoria e commissão de fazenda.

Da companhia União, licença para uma barca — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de justiça.

No boletim n. 229 do matadouro — A' commissão respectiva.

DIA 19.

Ao ministerio da agricultura, em solução á portaria de 30 de Julho ultimo, relativamente ao requerimento da companhia da estrada de ferro do Norte, pedindo o prolongamento da sua linha até a praça da Constituição.

Ao director do matadouro publico, communicando que o contrato do fornecimento do sal foi prorogado até 10 de Maio futuro.

Nos officios :

Do Dr. engenheiro do 2º districto da inspectoría das obras publicas, de 18 do corrente, communicando que vai estabelecer a canalisação para agua nas ruas de Lima Barros, Cornelio, Lopes de Souza e Barcellos. —Ao fiscal e directoria de obra s para não embarçarem esses trabalhos.

Do fiscal das materias inflammaveis, de 16 e 17 do corrente, communicando o movimento desse genero.—A' commissão de justiça.

Do encarregado do deposito de polvora da ilha do Bom Jardim, de 18 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.— Igual despacho.

Dos fiscaes das freguezias do Espirito Santo, S. Christovão, Gloria e Lagôa, communicando occurrencias.—A' commissão de justiça,

Nos requerimentos :

De Henrique Gonçalves Mendes, para pagar laudemio da quantia de 8:000\$ pela compra do predio n. 2 da rua Taylor.—A' repartição do tombamento, contadoria esecretaria.

De José Maria da Costa e Silva, pedindo entrega do laudemio sobre 6:000\$, preço por que comprava o predio n. 2 da rua Taylor, transacção que não realizou.—A' commissão do tombamento, contadoria e commissão de fazenda.

De José Homem de Moraes, pedindo licença para açougue na rua do Evaristo da Veiga n. 52 e largo do Rosario n. 32. Ao fiscal, directoria de obras e commissão de saúde.

De Luiz Roque, para vender pelas ruas miudos de rezes.—Ao fiscal, contadoria e commissão do matadouro.

De Claudio Fernandes Barata, para estabelecer um chalet-barraca para venda de café, bebidas, etc., em Campo-Grande.—Ao fiscal, directoria de obras e commissões de obras e praças.

De José Antonio Fortes, licença para vender café e bebidas no curato de Santa Cruz.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Julia Maria da Conceição e João André, para vender miudos de rezes pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Manoel Martins Tavares, para edificar um predio á rua Vieira Bueno.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Eduardo Gomes de Oliveira, para abrir loja de funileiro e bombeiro á rua do Lavradio n. 61.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Joaquim da Fonseca, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

Do bacharel Bernardo Ribeiro de Freitas, pedindo o pagamento de trabalhos de vistoria.—Ao Dr. advogado para informar.

De Domingos da Motta Teixeira, para miudezas na taverna, á rua do Visconde de Maranguape n. 27.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Theodoro Martins Arêas, para obras no açougue da rua da Uruguayana n. 164.—A' directoria de obras e commissão de obras.

De Tertuliano Telles dos Reis, pedindo para fincar uma cercada.—A' capitania do porto.

De Bernardino Leite Ribeiro, numeração para um predio á rua S. Luiz Gonzaga.—A' directoria de obras.

De Francisco Ferreira Terra, para açougue á rua Vinte e Quatro de Maio n. 4.—Ao fiscal, directoria de obras e vereador commissario.

De J. M. Harfield, para abrir negocio de louça, ferragens, tintas etc. á rua Vinte e Quatro de Maio n. 2 A.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De D. Maria José para verduras á rua Imperial n. 17.—Igual despacho.

De Manoel Francisco de Carvalho, designação de numero para um predio á rua Ferreira de Almeida; Ron & Zuchnar idem, para um á rua D. Anna, e Miguel Francisco de Carvalho idem para um á rua Passos Manoel.—A' directoria de obras.

De Manoel Luiz Caminha, pedindo uma certidão.—A' secretaria.

De João Manoel de Oliveira para charutos e miudezas á rua Vinte e Quatro de Maio n. 75.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Francisco Rodrigues Bithencourt para açougue á rua Figueiredo n. 1 A.—Ao fiscal, directoria de obras e vereador commissario.

De José da Cunha Pereira, pedindo certidão da licença do anno de 1885, para negocio de charutos, etc., etc., á rua Vinte e Quatro de Maio n. 75.—A' contadoria.

De José Pereira de Lemos Torres, pedindo designação de numero para um predio á praça do Duque de Caxias.—A' directoria de obras.

De Francisco Gonçalves de Souza, para vender louça do paiz, etc., etc., na casa n. 194 da rua de S. Pedro.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Amaro Nogueira, para taverna á rua da Saude n. 119 A.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

DIA 20.

Ao ministerio do imperio, solicitando que seja feito por conta do exercicio futuro o calçamento das ruas D. Feliciano e Alvaro.

Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II, para dar passe para a estação do Realengo a Manoel Alexandre Gubian e para Santa Cruz a Luiz Rodrigues da Nova.

Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, para remetter o auto de infracção contra o dono do predio da rua do Lavradio n. 26.

Ao director do matadouro, communicando que a camara em sessão de hontem reintegrou Luiz Rodrigues da Nova no lugar de chefe de machina com o ordenado de 1:500\$ annuaes.

A' contadoria, no mesmo sentido.

No officio :

Da repartição fiscal do governo, junto á Companhia City Improvements, enviando a relação das ruas que carecem reparo nos calçamentos.—A' directoria de obras e commissão de obras.

Nos requerimentos :

De José Ribeiro, pedindo para pagar a maior a quantia de 1:000\$ de laudemio, em vista de decisão da fazenda nacional na compra que fizera dos predios ns. 207 e 209 á rua do Visconde de Itaipua.—A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

Do Conde Herzberg, pedindo licença para fazer concertos no predio da rua de D. Anna Nery n. 94.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do tenente-coronel Ildefonso da Silveira Vianna, pedindo carta de aforamento do terreno de sua propriedade á ladeira do Barroso.—A' directoria do tombamento e commissão de patrimonio.

De Raphael Guarinho, para vender frutas e verduras pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De João Antonio Aguiar Monteiro, para abrir casa de charutos e cigarros á rua de S. Pedro n. 21, Silva Fonseca, para identico fim, loja de calçado á rua da Uruguayana n. 88 e Ribeiro de Carvalho & C., para fabrica de flores artificiaes á rua do Passeio n. 38.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Pereira de Barros, pedindo licença para edificar um predio na rua Taylor.—A' directoria do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para o mesmo predio.—Ao encarregado da numeração.

De José Machado Coelho, para andar com uma vacca vendendo leite pelas ruas.—Ao fiscal, aferição e commissão de saúde.

De José Borges Ferreira, Manoel Francisco da Sil-

veira e José Soares Loureiro, licença para açougues o 1º na rua da Saude n. 131, o 2º á mesma rua n. 113, e o 3º na rua do Barão de S. Felix n. 4 — Ao fiscal, directoria de obras e comissões respectivas.

De Antonio Pereira da Cunha, para edificar um predio á rua de D. Pedro II — A' directoria do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Costa & Sobrinho, José Jacintho Lima e José Francisco Ribeiro da Silva, licença para obras de accordo com a postura nos açougues: o 1º na praça da Constituição n. 61, o 2º na rua dos Arcos n. 76 e o 3º na rua do Visconde do Rio-Branco n. 5. — A' directoria de obras e comissão respectiva.

De José Medeiros da Fonseca, licença para edificar um predio na rua do Bomfim. — A' directoria do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Manoel José Fernandes de Macedo, licença para levantar um sobrado sobre o predio n. 89 da rua do Visconde de Sapucahy. — Igual despacho.

De Antonio José Marques, licença para edificar um predio na praia do Cajú. — Igual despacho.

De José Augusto de Freitas Pinto, para fazer concertos em seu predio á praia do Cajú n. 63. — Identico despacho.

De Francisco Peixoto de Mello, para elevar a 4^m,40 a coberta de um telheiro no fundo de seu predio á rua de Pão-Ferro n. 5 A. — Identico despacho.

De Pereira Silva & C., licença para em sua taverna, á rua de Catumbý n. 46, vender bilhetes de loteria. — Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De José Joaquim Pereira da Silva, pedindo licença para loja de ferragens e serralheiro. — Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Antonio Ferreira da Costa, pedindo licença para uma carroça a frete. — Ao fiscal, aferição, contadoria e comissão de justiça.

De Claudio Fernandes Barreto, para pagar laudemios de 6:2008, preço por que compra o predio n. 30 da rua dos Invalidos. — A' directoria do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Henrique da Cruz, para obras do predio n. 2 b da rua do Bomfim. — A' directoria do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Francisco Machado Tosta, licença para abrir cocheira de vaccas na rua de S. Luiz Gonzaga n. 19. — Ao fiscal, ao medico, contadoria e comissão de saude.

De Antonio da Silveira Rodrigues e José Vieira Cardoso, para açougues, o 1º na rua do Cattete n. 161, e o 2º na mesma rua n. 132. — Ao fiscal, directoria de obras e comissão respectiva.

Nas contas :

Da Companhia City Improvements, pela reconstrução da valla da ladeira do Felipe Nery. — A' directoria de obras, contadoria e comissão de fazenda.

DIA 21.

Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II, para remetter um telegramma para o director do matadouro de Santa Cruz.

Ao fiscal da freguezia da Gloria, communicando que foi nomeado guarda Affonso Henrique da Costa.

Ao fiscal da freguezia de S. José, communicando que foi demittido o guarda José Joaquim Pimentel e nomeado Joaquim Ferreira Dias.

A' contadoria, communicando estas occurrencias.

Nos officios :

Do encarregado do deposito de polvora da ilha do Bom-Jardim, de 20 do corrente, communicando terem

seguido para a ponte auxi iar diversos volumes com generos inflammaveis — A' commissão de justiça.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, de 17 e 19 do corrente, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Do fiscal das materias inflammaveis, de 18, 19 e 20 do corrente, communicando o movimento desse genero. — Igual despacho.

Nos requerimentos :

De Gallo da Costa e Souza, licença para vender miudos de rezes pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e comissão de saude.

De Antonio Amancio, para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Eduardo Borges de Freitas, licença para uma carroça de lavoura. — Ao fiscal, aferição, contadoria e c mmissão de justiça.

De Maria Rita da Silva, pedindo numeração para seu predio da rua Barão do Bom-Retiro. — Ao encarregado da numeração.

De Camean Parailer, para vender frutas pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De T. Augusto Ferreira de Mello & C., para officina de alfaiate na rua do Ouvidor n. 33. — Igual despacho.

De Miguel Pereira Ramalho, para fazer obras em seus açougues da praça do Engenho-Novo n. 6 e rua Barão do Bom Retiro n. 2 A. — Ao fiscal, directoria de obras e comissão respectiva.

De Manoel Ferreira Terra, pedindo certidão de uma numeração. — A' directoria de obras e secretaria.

De Francisco dos Santos Padrão, pedindo licença para construir. — A' comissão de tombamento, directoria e comissão de obras.

De E. Charles Vantel & C., pedindo licença para escriptorio. — Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Rosalina Nunes da Silva, pedindo licença para vender verduras. — Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

Do commendador José Maria Vieira, pedindo para fazer obras nos predios ns. 22, 24 e 26 da rua do Carmo. — A' comissão de tombamento, directoria e comissão de obras.

De Antonio Domingos Pereira, pedindo para substituir o prospecto da licença que tirou em 31 de Maio do corrente anno. — A' directoria e comissão de obras.

De Antonio Furtado da Silva, loja de barbeiro na rua de S. Francisco n. 29. — Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

Dos moradores da freguezia de Santa Rita, pedindo licença para collocar um coreto na rua do Jogo da Bolla, nos dias 7 e 8 de Setembro. — Conceda-se a licença, devendo repór o calçamento no lugar em que fór levantado; seja presente ao Dr. chefe de policia.

De Spregii & Suhtenstein, licença para uma carrocinha. — Ao fiscal, contadoria, aferição e comissão de praças.

De Napoleão Antonio Barbosa, licença para collocar em diversas pontos da cidade uma camara obscura. — A' directoria de obras, comissões de praças e justiça.

De Francisco José Dias, botequim á rua da Assembléa n. 104. — Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De José Pereira de Barros Sobrinho, certidão do parecer de comissão de justiça, no requerimento de Thomaz José Corrêa & C. — Passe.

De Elias Pereira, para collocar taboleta á rua do Jardim Botânico n. 32. — Ao fiscal, directoria de obras e comissão de justiça.

No boletim n. 231 do matadouro. — A' comissão respectiva.

No precatório do Dr. juiz de direito do 9º districto criminal em favor de Francisco Faria Homem. — Ao Dr. procurador, contadoria e comissão de fazenda.

DIA 23.

Ao ministerio do imperio, remettendo por cópia a reclamação de Rodrigues Irmãos & Moscoso, sobre as obras do matadouro.

Ao mesmo ministerio, em solução á portaria de 28 de Abril do corrente anno, relativamente ao levantamento do muro do cemiterio de Inhaúma.

Ao ministerio da fazenda, apresentando o requerimento de Manoel Rodrigues Miller pedindo terrenos accrescidos de marinhas á rua do Santo Christo.

A' inspectoría de hygiene, em solução ao officio de 17 de Maio ultimo relatjvamente a licença de José Caffarena & C.

A' mesma, apresentando o requerimento de Francisco Borges Linhares para edificar 13 predios á rua dos Voluntarios da Patria.

A' capitania do porto, idem de Tertuliano Telles dos Reis pedindo licença para cercadas.

Nos officios :

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna (3) de 19, 20 e 21 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — A' comissão de justiça.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, de 21 do corrente mez, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Do director do matadouro, de 22 do corrente, remetendo o mappa boletim da matança do gado bovino de 15 a 21 do corrente. — A' comissão do matadouro.

Da inspectoría geral de hygiene remettendo um relatório do delegado da mesma, na freguezia de Inhaúma. — A' comissão de saude.

Da mesma reclamando melhoramentos para algumas ruas da freguezia do Espirito-Santo. — A' comissão de obras.

Da mesma informando o requerimento de José Joaquim Moreira da Silva que pede licença para construir 49 predios á rua dos Invalidos. — A' comissão de obras.

Nos requerimentos :

De João Petralha, para vender charutos e cigarros, na rua do Visconde do Rio-Branco n. 48. — Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Serafim Rosa Teixeira, casa de quitanda na rua dos Coqueiros n. 21. — Igual despacho.

De Corrêa & Amaral, numeração para um predio na rua Machado Coelho. — A' directoria de obras.

De Ferreira & Tavares, licença para um telheiro na rua do General Pedra n. 161. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

Do Conde de Mesquita, para obras no predio da rua Haddock Lobo n. 143. — Igual despacho.

De Corrêa & Amaral, para edificarem um predio na rua Machado Coelho. — Igual despacho.

De Felismino Ignacio da Cunha, licença para vacca de leite n. 971. — Ao fiscal, medico, aferição e comissão de saude.

De Antonio de Almeida Costa, officina de fogões, na rua do general Camara n. 217. — Ao fiscal, directoria de obras e comissão de justiça.

De João Evangelista de Miranda, para edificar um predio, na praia do Retiro Saudoso n. 2 A. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Rosa Maria, licença para vender café moido, na rua do Conde d'Eu n. 122 C. — Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Matheus Cardoso Lourenço, licença para o bras no açougue da rua de S. Joaquim n. 111. — A' directoria de obras e vereador commissario.

De Modesto Goulart da Silva, pedindo carta de aforamento de um terreno na rua Nova do Alcantara. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Braz de Souza, para vender carne de vacca em uma carrocinha. — Ao fiscal, contadoria, aferição e comissão de saude.

De Antonio Carlos Palhares, relativamente ás contas de Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, no valor de 10:179\$100. — A' contadoria e comissão de fazenda.

De Antony William, pedindo licença para cocheira de vaccas na rua de S. Clemente n. 79. — Ao fiscal, medico, directoria de obras e comissão de saude.

De Jorge Hen & C., loja de perfumarias na rua do General Camara n. 70. — Ao fiscal contadoria e comissão de justiça.

De Antonio Esteves, licença para bilhares á rua dos Ourives n. 10. — Ao fiscal, contadoria, comissão de justiça e secretaria.

De D. Isabel Maria de Seixas, numeração para um predio á rua de S. Janeiro. — A' directoria de obras.

De Lopes & Araujo, fabrica de café moido á rua Vinte Quatro de Maio n. 2 D. — Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Manoel João Segadas Vianna, obra no predio da rua do General Polydoro n. 4. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Manoel Maria Bahiano, apresentando um projecto de tunnel, partindo da rua da Prainha á Saude. — A' directoria de obras e comissão de obras.

Nos boletins ns. 299 e 234 do matadouro. — A' comissão respectiva.

DIA 24.

Ao administrador da recebedoria do municipio neutro, pedindo que o empregado Pedro Janiti auxilie ao empregado municipal, que vai proceder á revisão de numeração da cidade.

A' inspectoría de hygiene, apresentando o requerimento de Abreu & Bastos para fabrica de cerveja.

Ao Dr. Engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, em solução aos officios dos mezes de Maio e Junho e remettendo por cópia o officio do Dr. director das obras municipaes sobre o assumpto.

DIA 25.

Ao fiscal da freguezia da Gloria, communicando que o cidadão Manoel Velloso Paz vai concertar a la-deira dos Guararapes.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, communicando que foi nomeado guarda José Marinho de Mello Barbosa na vaga de José Maximo, que falleceu.

A' contadoria, communicando essa nomeação.

Nos officios :

Do fiscal das materias inflammaveis, de 23 e 24 de Agosto, communicando o movimento desse genero. — A' comissão de justiça.

Do encarregado do deposito de polvora da ilha do Bomjardim, de 23 e 24 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — Igual despacho.

Do Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, de 21 do corrente, communicando que os réos Joaquim Augusto Ribeiro Campos e Thomaz Ferreira Luiz não

prestarão fiança definitiva.—A' contadoria, procuradoria e commissão de justiça.

Nos requerimentos:

De Diogo Rodrigues da Silva, para reconstruir o predio n. 156 da rua do Cattete.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Custodio O. de Freitas Ferraz, para comprar o terreno da rua do Senador Bernardo de Vasconcellos n. 129 A.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Machado Mendes Junior, para construir um estabulo á rua do Visconde de Pirassinunga.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De D. Francisca Luiza, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Antonio Laureço Gonçalves, pedindo o levantamento de um deposito no valor de 150\$.—Ao fiscal, contadoria e commissão de fazenda.

De B. P. Lisboa, casa de bilhetes de loteria e charutos, etc., á rua da Uruguayana n. 105 C.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

Do mesmo & C., deposito de charutos á rua da Alfandega n. 45.—Igual despacho.

De Carlos Luiz Heine, para edificar um predio á rua do Visconde de Abaeté.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De D. Victoria Clara de Castro, casa de quitanda á travessa do Senado n. 1.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Gomes Rodrigues da Silva, (2) pedindo carta de aforamento á rua Nova do Alcantara.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De João Borges Marinho, armarinho á praça de Santo Christo n. 64 C.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Felix da Silva Guimarães, bilhar á rua do Riachuelo n. 92.—Ao fiscal, contadoria, commissão de justiça e secretaria.

De José Rodrigues Solencia, para vender frutas no chalet n. 9 da praça das Marinhas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De José Joaquim Machado, pedindo carta de aforamento do terreno no Realengo do Campo-Grande.—A' repartição do tombamento e commissão do patrimonio.

De Modesto Goulart da Silva, idem do terreno á rua Nova do Alcantara junto ao n. 8 A.—Igual despacho.

De Americo Salvatori, pedindo carta de aforamento dos terrenos ns. 46 e 48 da rua Costa Bastos.—Igual despacho.

De Antonio Alves de Magalhães, obras no predio n. 13 da rua Vinte e Quatro de Maio.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Silvino José Nunes dos Santos, officina de calçado á rua do General Camara n. 138.—Ao fiscal, contadoria e á commissão de justiça.

De Joaquim Victorino Pereira, para vender pela rua gallinhas e ovos.—Ao fiscal, contadoria e á commissão de praças.

De Castro & Rodrigues, reclamando contra uma exigencia da directoria de obras.—A' directoria de obras e á commissão de obras.

De Vieira Brazil, para obras no açougue da rua das Larangeiras n. 37.—Ao fiscal, directoria de obras e ao vereador commissario.

No boletim do matadouro n. 236.—A' commissão respectiva.

DIA 26.

Aos vereadores Drs. Henrique de Carvalho, Carvalho Chavantes, Silva Pinto e José Meirelles, convidando-os para a sessão de apuração do 2º escrutinio de vereadores, no dia 28 do corrente.

Aos presidentes das mesas eleitoraes da 2ª secção do 1º districto do Sacramento, 1ª, 3ª e 4ª da Lagôa, 2º districto de S. Rita e de Inhaúma, requisitando a remessa das actas da eleição do 2º escrutinio para vereadores.

Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II, pedindo passes para o matadouro de Santa Cruz, para os vereadores Dr. Freire do Amaral e Visconde de Santa Cruz.

Aos fiscaes (circular), recommendando a rigorosa observancia da postura de 20 de Março de 1884, sobre carrinhos de mão.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, communicando que foi removido para a freguezia do Engenho-Novo, o guarda Ricardo Marques de Figueiredo, sendo nomeado para seu lugar, o guarda daquella, Francisco Vieira de Sá Leitão.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Novo, *mutatis mutandis*.

A' contadoria, communicando essas remoções.

A' contadoria, para remetter com urgencia—lista dos credores do passivo.

Nos officios:

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 25 do corrente, communicando que carecem de reparo os calçamentos de diversas ruas.—A' directoria e commissão de obras.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, de 24 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Da recebedoria do municipio neutro, datado de hoje, a solução ao officio da camara de 24 do corrente.—Inteirada.

Dos fiscaes das freguezias do Engenho-Velho, Engenho-Novo, S. Christovão, Lagôa e Espirito-Santo, communicando occurrencias.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos:

De D. Maria José Garcia, reclamando indemnização pela rescisão do contrato do aluguel do predio occupado pela escola municipal de Santa Cruz.—A's commissões de instrucção, justiça e fazenda.

De Domingos José Ferreira Lobo, casa de bilhares á rua do Cattete n. 191 B.—Ao fiscal, contadoria, commissão de justiça e secretaria.

De Manoel José da Guia Ferreira, reclamando contra o fiscal da freguezia da Candelaria.—Ao fiscal para informar.

Dos proprietarios e moradores da rua de D. Laura de Araujo, reclamando providencias para o estado da rua.—A' directoria e commissão de obras.

De Joaquim José da Rosa, licença para obras no açougue da rua da Assembléa n. 39.—Ao fiscal, directoria de obras e vereador commissario.

Do Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, para obras á rua da America n. 118.—A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De José Correia Vaz, para comprar um terreno á rua de S. Clemente.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio Alves de Oliveira, pedindo levantamento de um deposito no valor de 150\$.—Ao fiscal, contadoria e commissão de fazenda.

De José Machado Ferreira, pedindo rectificação de

numeração em um predio á rua do Regente. — A' directoria de obras.

Da Companhia Industrial, pedindo remção dos kiosque da rua do Passeio para a praça de D. Pedro II. — A' directoria de obras e comissão de praças.

De José Victorino de Carvalho Magalhães, pedindo licença para fazer funcionar sua pedreira á rua dos Araujos n. 7. — Ao fiscal, directoria de obras, contadaria e comissão de justiça.

De José Teixeira da Fonseca Bastos, pedindo pagamento de custas por sentença a favor em processo de infração de postura. — Ao Dr. procurador, contadaria e comissões de justiça e fazenda.

De Antonio Joaquim Ribeiro Nunes, pedindo numeração para seu predio em construção na rua de D. Julia. — Ao encarregado da numeração.

De José Francisco Regazzi e Rangel Vasconcellos, para fazer reconstruir um predio á rua das Laranjeiras n. 141. — A' directoria do tombamento, directoria e comissão de obras.

De Antonio Gomes Bittencourt, para edificar um predio á rua Wenceslão. — Igual despacho.

De Manoel Marques da Costa Braga, para reconstruir o predio n. 153 da rua do Senhor dos Passos. — Igual despacho.

Do mesmo, para edificar um predio á rua da Gambôa. — Igual despacho.

De Fraderico Augusto Cordeiro, pedindo o pagamento do aterro do pantano á rua do General Argolo. — Informe o engenheiro do districto.

DIA 27.

Nos officios :

Do inspector geral das obras publicas, solicitando reforma no boeiro que recebe as aguas da rua Matoso e travessa Mariz e Barros. — A' directoria de obras e comissão de obras.

Do inspector geral de hygiene, remettendo á Illma. camara a informação do delegado da inspectoría sobre as ruas S. Salvador e Ferreira de Almeida. — Igual despacho.

Do subdelegado da freguezia do Engenho-Novo, remettendo um auto de infração lavrado contra José Alves de Macedo. — A' contadaria e Dr. procurador.

Nos requerimentos :

De José Monteiro licença para mascatear — Ao fiscal contadaria, aferição e comissão de praças.

De João Lopes de Carvalho, numeração para um predio á rua do Bomfim. — A' directoria de obras.

Do mesmo para edificar um proprio á mesma rua — A' repartição de tombamento, directoria e comissão de obras.

De Jacintho Alves da Silva, numeração para um predio á rua Antonio de Padua. — A directoria de obras.

De D. Francisca Corrêa Diniz, para reconstruir o predio da rua do General Camara n. 351. — A repartição de tombamento, directoria e comissão de obras.

De Joaquim José Monteiro, para edificar dous predios á rua dos Cajueiros. — Igual despacho.

De Manoel Marques da Costa Braga, numeração para um predio á rua da Gambôa. — A directoria de obras.

De Ravellar & C., fabrica de café moido á rua da Assembléa n. 43. — Ao fiscal, contadaria e comissão de justiça.

Do commendador Jeronymo Teixeira Boa-Vista, pedindo numeração para dous predios á rua da Luz. — A' directoria de obras.

De Dominges Francisco dos Santos, para obras no predio n. 19 da rua da Guarda-Velha. — A' repartição do tombamento, directoria e comissão de obras.

Do mesmo, idem á rua da Quitanda n. 9. — Igual despacho.

De João Luiz Gomes, licença para edificar um estabulo á rua do Monte-Alegre n. 6. — Igual despacho.

De Francisco Cardoso Coelho, licença para açougue á rua da Saude n. 305. — Ao fiscal, directoria de obras, vereador commissario e comissão de saude.

De Antonio Antunes Garcia, obras na rua dos Invalidos n. 1. — A' directoria de obras e comissão de obras.

De Elisa Fernandes de Castro Carvalho, para collocar taboleta na rua Estacio de Sá n. 46. — Ao fiscal, directoria de obras e comissão de justiça.

De José Antonio Fernandes, licença para açougue na rua Escobar n. 4 D. — A' directoria de obras, vereador commissario e comissão da saude.

De Francisco Feixoto de Mello, idem á rua do Pão Ferro n. 5 A. — Igual despacho.

De Evaristo Ignacio de Lemos, idem á rua do Senhor do Bomfim n. 6. — Igual despacho.

De D. Francisca Claudia da Silva, para edificar um predio na rua Marques Leão. — A' repartição do tombamento, directoria e comissão de obras.

De Manoel Bento Pimentel, licença para collocar uma barraca-chalet no Maracanã. — Ao fiscal, directoria de obras e comissões de praças e justiça.

De Francisco Alves da Motta, para comprar o terreno á rua da Alfandega n. 321. — A' repartição do tombamento, contadaria e secretaria.

No precatório do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal a favor de Miguel José Pereira Machado. — Ao Dr. procurador, contadaria e comissão de fazenda.

No Boletim :

Do fiscal dos inflammaveis, de 25 corrente. — A' comissão de justiça.

Do Enterposto da Ilha do Vianna, de 24 e 25 do corrente. — Igual despacho.

Do matadouro publico, em Santa-Cruz, de 25 e 26 do corrente. — A' comissão do matadouro.

DIA 28.

Ao ministerio do imperio, em solução á portaria de 26 do corrente, e remettendo informações relativamente ás obras contratadas no matadouro de Santa Cruz com Rossi Irmãos & Moscoso.

Aos presidentes das mesas eleitoraes da 1ª, 2ª e 3ª secções da Lagôa, pedindo a apresentação do livro das actas do 2º escrutinio da eleição para vereadores.

Nos officios :

Do subdelegado do Curato de Santa Cruz, pedindo a mudança de um curral que existe no povoado. — A' comissão do matadouro.

De Americo Salvatori, pedindo licença para fazer obras. — A' comissão do tombamento, directoria e comissão de obras.

De José Joaquim Tristão, pedindo licença para açougue. — Ao fiscal, directoria de obras, contadaria e comissão de saude.

De José Antonio Pereira, pedindo para pagar um laudemio. — A' comissão do tombamento, contadaria e secretaria.

De João Lopes da Cunha, pedindo carta de aforamento. — A' comissão do tombamento e justiça.

De José Joaquim da Rosa, pedindo licença para

cocheira de vacas. — Ao fiscal, medico, directoria de obras e commissões de saude e praças.

De Custodio José de Souza Bastos, pedindo licença para vender verduras. — Ao fiscal, contadoria e comissão de saude.

Nos requerimentos :

De D. Benedicta Maria Fernandes, pedindo licença para pagar laudemio de um terreno que comprou. — A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Tavares Coelho de Azevedo, pedindo carta de aforamento. — A' comissão do tombamento e comissão de patrimonio.

De Joaquim Felipe Chaves, pedindo licença para um carro de mão. — Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Antonio Manoel de Oliveira, pedindo para pagar um laudemio. — A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Alberto Luiz Torres & C., pedindo licença para abrir uma officina de concertar chapéus. — Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De João Tavares Gomes, pedindo para pagar um laudemio. — A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

Nos boletins : do trapiche Vianna. — A' comissão de justiça ;

Do trapiche Carvalhaes. — Igual despacho.

DIA 30.

A' capitania do porto, apresentando o requerimento de João da Cruz Maia, pedindo licença para cercada.

Ao agente da estação de S. Diogo, para remetter para o matadouro de Santa Cruz um caixote.

Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II., idem para o mesmo estabelecimento.

Nos officios :

Da inspectoría de hygiene, de 28 do corrente, sobre o estado de algumas ruas da parochia de S. Christovão — A' directoria de obras e comissão de obras.

Da mesma, da mesma data, no mesmo sentido sobre a rua Vinte e Quatro de Maio. — Igual despacho.

Do encarregado do deposito de polvora da ilha do Bom-Jardim, da mesma data e de 27, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — A' comissão de justiça.

Da inspectoría de hygiene, de 27 do mesmo mez, devolvendo informado o requerimento de Alves & Barbosa. — A' comissão de saude.

Do fiscal das materias inflammaveis, de 27 e 28 do corrente, communicando o movimento desse genero. — A' comissão de justiça.

De João da Cruz Maia, licença para cercada. — A' capitania do porto.

Nos requerimentos :

De Francisco Telles Barbosa e D. Estella Joaquina de Marais, para comprar um terreno no Realengo de Campo-Grande. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Manduono, para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De conselheiro Francisco José Cardoso Junior, para comprar os terrenos ns. 195 e 197 da rua do Senador Bernardo de Vasconcellos. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio Joaquim Fernandes de Barros, casa de

quitanda á rua do Senhor dos Passos n. 198. — A' fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Pereira & Duarte, idem á rua da Alfandega n. 241. — Igual despacho.

De Antonio Machado Espindola, licença para estacionar com um carrinho na praça da Acclamação, vendendo charutos, bebidas, etc. — Ao fiscal e comissão de praças.

De Bernardo Antonio dos Santos, para vender charutos e bilhetes de loteria, á rua da Saude n. 1. — Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Freitas Brandão & C., pedindo informação do fiscal da freguezia da Candelaria, sobre a apprehensão de um carrinho de mão dos supplicantes. — Ao fiscal.

De José de Almeida, para pagar laudemio da quantia de 6:000\$, por que comprou o terreno da rua dos Voluntarios da Patria n. L. — A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De João Antonio Coelho, para comprar o terreno da rua Pedro Americo n. 83 A. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Drumond Lemorge, para obras no predio do largo dos Leões n. 188. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De José Bento Ferreira L. Guimarães, idem nos predios ns. 42 e 42 A da rua do Senador Vergueiro. — Igual despacho.

De José Vaz da Motta, pedindo certidão pelo pagamento de operarios nas obras da rua da Princeza Imperial. — A' contadoria em termos.

De Belmiro Rodrigues & C., pedindo licença para deposito de inflammaveis no trapiche Lazareto. — A' comissão de justiça.

No boletim n. 239 do matadouro. — A' comissão respectiva.

DIA 31.

Ao ministerio do imperio, em solução á portaria de 22 de Julho ultimo, remettendo o mappa, relativo á arrecadação no 1º semestre do corrente anno por conta dos §§ 13, 29, 31, 32, 33 e 51.

A J. A. F. Villas Boas & C., agradecendo o offerecimento que fizerão de objectos para a enfermaria de Santa Theresa no matadouro de Santa Cruz.

Nos officios :

Dos Drs. juizes dos 2º, 3º e 9º districtos criminaes pedindo objectos de expediente para as juntas revisoras do alistamento eleitoral. — Ao Dr. procurador.

Do director do matadouro enviando o mappa da matança do gado bovino, de 22 a 28 do corrente. — A' comissão do matadouro.

Da capitania do porto de 30 do corrente (2), devolvendo informado os requerimentos de Tertuliano Telles dos Reis e Francisco Cosme Telles dos Reis, para cercadas. — A' comissão de justiça.

Nos requerimentos :

De Antonio Vieira da Silva Sobrinho, licença para açongue á rua da Uruguayana n. 65. — A' directoria de obras, vereador commissario e comissão de saude.

De Manoel Ferreira Machado Guimarães, pedindo numeração para seis predios á rua Bella de S. João. — A' directoria de obras.

De D. Francisca Henriques, idem idem á rua do Chefe de Divisão Salgado. — Igual despacho.

De Thomaz José Fernandes de Macedo, idem para um predio á rua Haddock Lobo. — Igual despacho.

De D. José de Magalhães, para obras no predio n. 22 da praia do Flamengo. — A' repartição do

tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De D. Francisca Henriques, para edificar seis predios á rua do Chefe de Divisão Salgado.—Igual despacho.

De Thomaz José Fernandes de Macedo, idem um predio á rua do Haddock-Lobo.—Igual despacho.

De Manoel Ferreira Machado Guimarães, idem seis predios á rua Bella de S. João.—Igual despacho.

De Arty Victor Huberce, pedindo o levantamento da quantia de 68980.—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

Do mesmo, pedindo numeração para um predio á rua do Senador Dantas.—A' directoria de obras.

De José de Barros Carvalhaes, pedindo licença para trapiche de deposito de inflammaveis e explosivos na ilha dos Melões.—A' commissão de justiça.

De Alfredo da Cunha Vieira, pedindo levantamento da caução para obras da muralha no rio das Laranjeiras.—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

Do Dr. João Pedro de Miranda, pedindo carta de aforamento do terreno de marinhas em Inhaúma.—A' repartição de tombamento e commissão de patrimonio.

De Manoel José Ribeiro de Novaes, pedindo levantamento de deposito no valor de 178960.—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De José Barral, com deposito á rua do Costa n. 34.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Gonçalves Barbosa, licença para carroça, estacionando na praça Municipal.—Ao fiscal, directoria de obras, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Francisco dos Santos Padrão, para edificar dous predios á rua Valença.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Boaventura Alves Moreira, pedindo o levantamento da quantia de 268162.—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De José Joaquim Ferreira, licença para açougue na rua de S. Christovão n. 165.—A' directoria de obras, vereador commissario e commissão de saúde.

De Raptuto Luiz Garnier, para comprar o terreno da ladeira do Meirelles n. 6.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De D. Maria Josephina Duarte de Carvalho, para obras no predio da rua do Rezende n. 72.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco Luiz de Mello e outros, para carroça.—Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

Do procurador da Santa Casa da Misericordia, pedindo licença para obras no predio n. 127 da rua de S. Pedro.—A' repartição de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Joaquim Alves Ferreira Ribeiro, idem no predio n. 186 da rua do Senhor dos Passos.—Igual despacho.

De Manoel Ferreira de Lemos para comprar o terreno da rua da Imperatriz n. 123.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

Da Companhia de Carris Urbanos, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.